



S.

R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

RELATÓRIO
ANUAL

2018

Artigoº 94º, nº 2, alínea g), da Lei 62/2013, de 26
de Agosto (LOSJ)

O Estado dos Serviços



S.

R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

RELATÓRIO ANUAL DA COMARCA DE VILA REAL

01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

I – Introdução:

Com o presente relatório dá-se resposta ao disposto no artº 94º, nº 2, alínea g), da Lei 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ), procurando-se retratar o estado dos serviços e a qualidade de resposta do tribunal, mas numa abrangência anual.

1 - Âmbito do relatório

Em termos temporais o relatório abordará o período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

Os dados estatísticos terão como fonte a informação colhida da plataforma Citius, bem como a colhida directamente junto dos vários Juízos da Comarca de V. Real.

Relativamente ao volume de sentenças/decisões finais dos Sr^(a)s. Juízes atendeu-se aos dados colhidos para a elaboração das grelhas de monitorização quadrimestral.

Em termos de taxas e indicadores e inerentes dados gráficos sobre **as Secções/Núcleos e juízes titulares/auxiliares** seguiu-se os dados do sistema informático Citius.

A recolha dos dados foi efectuada no sistema Citius na primeira semana de Janeiro de 2019.

2 - Apresentação sumária dos capítulos

O presente relatório encontra-se dividido em X títulos, cada um subdividido em vários itens.

Assim, temos:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

I – Introdução – Pág. 1 a 5

II - Orgânica da Comarca – Pág. 5 a 6

III – Os Tribunais e o território – Pág. 6 a 10

IV – Recursos humanos – Pág. 10 a 17

V – Recursos financeiros – Pág. 17 a 22

VI – Instalações e equipamentos - Pág. 22 a 29

VII – Movimento processual /Unidades orgânicas / Objectivos / Cumprimento / Incumprimento objectivos. – Pág. 29 a 92

VIII – Plano de actividades e sua execução Pág. 92 a 93

IX – Conclusões – Pág. 93 a 98

X – Sumula – Pág. 99 a 112

3 - Na elaboração do presente relatório, como já acima foi dito, sobre os dados de funcionamento da Comarca, teve por base os elementos fornecidos pela plataforma informática Citius/H@bilus, bem como os colhidos directa e pessoalmente junto dos vários Juízos/Núcleos ao longo de todo o ano.

II – Orgânica da Comarca

1 - Evolução dos órgãos da comarca

1.1 - Relativamente ao Conselho de Gestão, nada há a assinalar de relevante, tendo o mesmo até agora seguido uma acção caracterizada pelo conserto entre si.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

As questões são tratadas com abertura, empenho, cooperação e, geralmente por unanimidade entre os diferentes membros (Juiz Presidente, Procurador Coordenador e Administradora Judiciária).

1.2 - Quanto ao Conselho Consultivo, desde a sua constituição que tem funcionado com normalidade, reunindo com a regularidade prevista e com espírito de cooperação, nada de relevante negativo há a salientar.

2 - Relativamente ao exercício das competências de cada um dos órgãos elas têm vindo a ser exercidas com normalidade, havendo, em geral, a preocupação de discutir as questões entre os diferentes membros quando as mesmas possam afectar ou contendam com o funcionamento dos serviços, atento o facto da maior parte das vezes as decisões estarem interrelacionadas e afectarem os vários serviços.

3 - Face à forma como funciona o Conselho de Gestão e os vários órgãos não se vê razões válidas para alterar a funcionamento do Conselho de Gestão e dos seus órgãos.

III – Os Tribunais e o território.

1 - A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens.

A Comarca de Vila Real tem a sua sede em Vila Real, tendo como Tribunal da Relação competente o de Guimarães.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Tem uma área de competência territorial que abrange todo o distrito de Vila Real.

A Comarca de Vila Real está dotada de Juízo Central Cível e Crime, Juízo de Trabalho e Execuções, as quais têm competência para todo distrito de Vila Real, encontrando-se os três primeiros sediados em Vila Real e o último em Chaves.

A Comarca encontra-se ainda dotada de um Juízo de competência especializada de Família e Menores, tendo como área de competência territorial os municípios de Mesão Frio, Mondim de Basto, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

A Comarca de Vila Real possui ainda Juízos Locais, com secções de competência genérica em:

- Alijó, tendo como Área de competência territorial o município de Alijó;
- Chaves, Juízos locais cível e crime, tendo como área de competência territorial os municípios de Boticas e Chaves;
- Montalegre, tendo como área de competência territorial o município de Montalegre;
- Peso da Régua, tendo como área de competência territorial os municípios de Mesão-Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião;
- Valpaços, tendo como área de competência territorial o município de Valpaços;
- Vila Pouca de Aguiar, tendo como área de competência territorial os municípios de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar;
- Vila Real, juízos locais cível e criminal, tendo como área de competência territorial os municípios de Mondim de Basto, Murça, Sabrosa e Vila Real.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

- Juízos de proximidade em Mondim de Basto, Boticas, Mesão Frio, Murça e Sabrosa.

Assim, a Comarca de Vila Real caracteriza-se por ocupar um grande espaço territorial, abrangendo os municípios de Alijó (11.933 habitantes), Boticas (5.747 habitantes), Chaves (41.444 habitantes), Mesão Frio (4.423 habitantes), Mondim de Basto (7.496 habitantes), Montalegre (10.594 habitantes), Murça (5.954 habitantes), Peso da Régua (17.097 habitantes), Santa Marta de Penaguião (7.324 habitantes), Sabrosa (6.367 habitantes), Ribeira de Pena (6.543 habitantes), Valpaços (16.876 habitantes), Vila Pouca de Aguiar (13.167 habitantes) e Vila Real (52.219 habitantes), **num total de 207.184 habitantes** (censos de 2011).

De salientar que entre os extremos da Comarca de Vila Real, Montalegre/Alijó - Montalegre/Régua distam cerca de 140km de distância.

2 - Medidas de gestão

Vantagens:

A nível da gestão:

A principal vantagem da presente orgânica consistiu na gestão ser integrada por um órgão de gestão, Conselho de Gestão, o qual pelo carácter de proximidade, ficou com a possibilidade de sinalizar e acompanhar as diversas situações, podendo diligenciar pela resolução dos problemas imediatos que surjam no dia-a-dia.

A nível processual:

A este nível, a especialização das diversas matérias, traduziu-se, desde o início da instalação da Comarca, num considerável aumento de produtividade.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Como se demonstrará no decorrer do presente relatório, tem havido uma contínua redução da pendência de processos, quer a nível de Secretaria, quer a nível Oficial.

Secretaria: 30.174 processos, em 01/10/2014, 22.173 processos, em 31/12/2017 e 18.278 em 31/12/2018. Uma redução da pendência no ano de 2017 em relação à instalação da Comarca de 8.001 processos e 11.896 em 2018, ou seja, uma redução de 39,42%;

Oficial: 17.490 processos, em 01/10/2014, 11.243 processos, em 31/12/2017 e 9.432 em 31/12/2018. Uma redução da pendência no ano de 2017 em relação à instalação da Comarca de 6.247 processos e 8.058 em 2018, ou seja, uma redução de 46,07%.

As entradas verificadas e registadas nas mais variadas áreas judiciais, na aplicação Citius, têm vindo a diminuir.

Em relação ao 4º ano (ano de 2018), contabilizam-se 9.959 processos entrados (onde se contabilizam 2.236 processos de serviço externo, tais como cartas precatórias, cartas rogatórias, entre outros), comparativamente ao ano transacto (ano de 2017), houve um decréscimo de 35 processos entrados.

No entanto, comparando os dados estatísticos de 2017 e 2018 (retirando os processos de serviço externo, tais como cartas precatórias, cartas rogatórias, entre outros), verifica-se uma diminuição significativa de entradas, ou seja, 9.924 em 2017 e 7.643 em 2018.

Já os processos findos foram, em número de 11.036 (incluindo processos de serviço externo, tais como cartas precatórias, cartas rogatórias, entre outros) e 8.751 (sem os processos de serviço externo, tais como cartas precatórias, cartas rogatórias, entre outros), traduzindo uma taxa de resolução de 114,50%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Facto que aqui evidenciamos, o qual se deve à entrega e dedicação de todos os agentes judiciais a operar na Comarca, no propósito de bem servir a população, e contribuir, assim, para a credibilização da justiça.

Desvantagens:

Neste momento, considerando terem sido abertos ao público, como Juízos de Proximidade (Boticas, Mesão-Frio, Murça e Sabrosa – Mondim de Basto já se encontrava aberto), mitigou-se e atenuou-se significativamente o afastamento real das populações perante o Tribunal onde se realiza o julgamento.

De salientar ainda que para atenuar a deslocação das pessoas entre os municípios mais distantes e os Juízos Centrais tem sido utilizado e promovido o recurso à videoconferência para inquirir as testemunhas, as quais são realizadas com normalidade em todas as instâncias.

Todas as solicitações para agendamento de videoconferências são asseguradas.

IV – Recursos Humanos

1 - Juízes de Direito

1.1 - Quadro previsto e juízes em funções

A Comarca de Vila Real, nos termos do D.L. Nº 49/2014, de 27 de Março (Regulamento da LOSJ), prevê um quadro entre 21 e 24 Juízes; durante o ano judicial 2018 esteve dotada de um quadro de **25 juízes**, sendo 3 como Juízes Auxiliares, distribuídos da seguinte forma:



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Juízos Centrais

- Juízo Central Crime – 3 juízes;

- Juízo Central Cível – quadro previsto 2 juízes, encontrando-se em exercício de funções 3, sendo um como juiz auxiliar, o qual neste momento apenas exerce funções a tempo parcial, com 30% de cada um dos 2 juízes titulares, acumulando funções até 31 de Agosto de 2018 com o Juízo Local de Vila Pouca de Aguiar e, desde 01 de Setembro de 2018, acumula 40% da Juízo de Execuções de Chaves;

- Juízo de Trabalho – 2 juízes;

- Juízo de Família e Menores – 1 juiz;

- Juízo de Execuções - 1 juiz titular com 60% do serviço, mais 1 juiz auxiliar com 40% do serviço, o qual acumula em 30% de cada um dos 2 juízes titulares da Juízo Central Cível de Vila Real;

Juízos Locais

Alijó – competência genérica – 1 juiz;

Chaves – competência genérica desdobrada em área cível e crime:

Área cível - 2 juízes;

Área crime – 1 juiz;

Montalegre – competência genérica – 1 juiz;

Peso da Régua – competência genérica – 2 juízes;

Valpaços – competência genérica – 1 juiz;



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Vila Pouca de Aguiar – 1 juiz, tendo ainda estado provido até 31 de Agosto de 2018 com mais 1 juiz auxiliar, o qual tinha afectos 50% dos processos cíveis;

Vila Real – competência genérica desdobrada em área cível e crime:

Área cível – 2 juízes;

Área crime – quadro previsto 1 juiz, encontrando-se colocados 2 juízes, sendo um como juiz auxiliar.

1.2 - Absentismo dos juízes

Neste âmbito verificou-se um absentismo anual de 363 dias dividido da seguinte forma:

No 1º semestre o absentismo dos Juízes foi de 211 dias, o qual compreende todo o tipo de faltas, quer relativos a licenças parentais, quer baixas médicas, e utilização do artº 10º e 10-A. do E.M.J., entre outras.

No 2º semestre registou-se um absentismo de 152 dias, repartidos entre licenças parentais, baixa médica, utilização do artº 10º e 10-A. do E.M.J., entre outras.

1.3 - Necessidades de recuperação e manutenção da qualidade de resposta do serviço

Relativamente ao quadro de juízes, este, neste momento, mostra-se equilibrado, tendo sido fundamental o serviço prestado pelos Sr^(a)s. Juízes auxiliares.

1.4 e 1.5 - Medidas de gestão e propostas



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Considerando a aprovação no passado 24 de Janeiro as alterações à LOSJ as quais deram acolhimento às sugestões da criação/instalação da Secção do Comércio, à especialização em Juízo Cível e Crime do Juízo Local do Peso da Régua e à convalidação do lugar de juiz auxiliar para efectivo no Juízo Local crime de Vila Real, nada há salientar neste momento.

2 - Quadro de magistrados do Ministério Público

2.1 - Quadro Previsto

Procuradores da República: 6 a 7 (estiveram colocados 5 até Outubro de 2018 e 4 a partir de Outubro).

Procuradores-adjuntos: 13 a 15.

2.2 - Magistrados em funções

Alijó:

Procurador-adjunto: 1.

Chaves:

Procurador da República: 1.

Procurador-adjunto: 3.

Montalegre:

Procurador-adjunto: 1.

Peso da Régua:

Procurador-adjunto: 2.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Valpaços:

Procurador-adjunto: 1 até 31.08.18 e depois 0.

Vila Real:

Procuradores da República: 4 até Outubro de 2018 e 3 a partir de Outubro.

Procurador-adjunto: 4.

Vila Pouca de Aguiar:

Procurador-adjunto: 1

3. Funcionários Judiciais

3.1 – Quadro Legal previsto/em exercício de funções

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Pessoal oficial de Justiça: Quadro **138**, colocados 134

Técnico de Informática: **2**

Pessoal da carreira do regime geral: **9**

3.2 – Absentismo dos funcionários

As faltas dos Srs. Funcionários encontram-se distribuídas por meses, como reflecte o quadro infra:

1º Semestre

Assiduidade dos Funcionários	Ausências/dias janeiro 2018	Ausências /dias fevereiro 2018	Ausências /dias março 2018	Ausências /dias abril 2018	Ausências /dias maio 2018	Ausências /dias junho 2018	Total
Sede da Comarca /Núcleo de Vila Real	23	28	38	51	17	30	187
Núcleo de Alijó	1	10	8	0	5	3	27



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Núcleo de Chaves	18	23	15	20	9	17	102
Núcleo de Vila Pouca de Aguiar	3	13	7	21	6	10	60
Núcleo de Montalegre	0	1	0	2	0	0	3
Núcleo de Peso da Régua	10	15	8	23	11	6	73
Núcleo de Valpaços	1	0	2	0	1	0	4
							456

2º Semestre

Assiduidade dos Funcionários	Ausências/dias julho 2018	Ausências/dias agosto 2018	Ausências/dias setembro 2018	Ausências/dias outubro 2018	Ausências/dias novembro 2018	Ausências/dias dezembro 2018	Total
Sede da Comarca /Núcleo de Vila Real	10	0	28	35	20	27	120
Núcleo de Alijó	1	0	5	1	4	1	12
Núcleo de Chaves	9	0	10	17	12	19	67
Núcleo de Vila Pouca de Aguiar	1	0	5	6	3	8	23
Núcleo de Montalegre	1	0	1	2	1	1	6
Núcleo de Peso da Régua	2	0	7	10	11	7	37
Núcleo de Valpaços	1	0	2	1	3	1	8
Quadro nº 1							273

Nota:

1.Núcleo de Vila Real – Encontram-se actualmente um funcionário de baixa médica de longa duração (não contabilizados estes dias).

2.Núcleo de Vila Real – Existe uma funcionária de licença sem vencimento.

3.Núcleo de Montalegre - Existe uma funcionária de baixa médica de longa duração (não contabilizados estes dias)

O período destas baixas, não foram contabilizados no quadro supra.

Não foram tidos em conta os dias de férias dos oficiais de justiça.

3.3 - Medidas de gestão

Constatou-se que na Secção de Execuções de Chaves se encontrava um número elevado de processos (9.997 – estatística da secretaria), tendo-se atribuí-



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

do a um dos funcionários da secção de proximidade de Mondim de Basto funções de apoio à Secção de Execuções de Chaves, o qual se encontra a realizar autuações, alteração de dados, informações aos agentes de execução, conclusões, cumprimentos de despachos, bem como movimentação de processos que se encontrem com toda a informação em suporte digital.

Além disso, tornou-se necessário manter dotado o quadro de mais 2 funcionários para além dos 4 previstos legalmente o que permitiu e tem permitido recuperar e colocar a funcionar com normalidade esta secção.

3.4 – Propostas.

Face ao nº de processos (8.317 Estatística de Secretaria) e à complexidade e exigência do trabalho material a praticar, a Secção de Execuções de Chaves deve ser dotada com um quadro de 6 funcionários e não 4, pelo que se deve no futuro alterar o quadro de funcionários previsto na respectiva Portaria.

V - Recursos financeiros.

1 - Orçamento e execução de 2018.

1.1 - O exercício das competências.

Neste âmbito dispõe o Artigo 108º, nº 2, da LOSJ:

b) Cabe ao Conselho de Gestão da Comarca a aprovação do projecto de orçamento para a comarca, a submeter a aprovação final do Ministério da Justiça, com base na dotação por esta previamente estabelecida.

c) Promoção de alterações orçamentais.

Por sua vez, diz-se no preâmbulo do RLOJ que se organiza um único orçamento para toda a comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Atendendo ao novo modelo de gestão do orçamento a execução orçamental está centralizada na Sede da Comarca, com uma única conta bancária.

No uso dos poderes conferidos, a Sr^a Administradora Judiciária delegou num dos Secretários de Justiça da Comarca o registo de todas facturas, as quais lhe são remetidas por cada Núcleo depois de recepcionadas localmente, quer para arquivamento na pasta de prestação de contas, quer para efectivo registo.

A compra de material na Central de Compras e respectiva gestão é centralizada na Sede da Comarca sendo um Secretário Judicial o responsável.

Os funcionários responsáveis de cada Juízo comunicam até ao dia 20 de cada mês as necessidades de cada Núcleo para o mês seguinte. Todas as compras são aprovadas pela Sr^a Administradora Judiciária e executadas pela D.G.A.J.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

1.2 - Exercício de 2018.

Mapa de dotação orçamental de e para 2018:

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Reforços €.	Diminuições €	Transf. Credito €.	Transf. Debito €.	Dot. Corrigida €
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	4.080,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.080,00 €
02.01.02.A0.09	Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	2.880,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.880,00 €
02.01.04.A0.09	Limpeza e higiene - anos findos	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
02.01.08.A0.00	Papel	13.410,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.410,00 €
02.01.08.A0.09	Papel - anos findos	350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €
02.01.08.B0.00	Consumíveis de Impressão	5.840,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.840,00 €
02.01.08.B0.09	Consumíveis de Impressão - anos findos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.08.C0.00	Outros	5.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.300,00 €
02.01.08.C1.00	Envelopes	4.120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.120,00 €
02.01.08.C2.00	ContraCapas	3.430,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.430,00 €
02.01.08.D0.09	Outro Material de Escritório - anos findos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.01.18.A0.09	Livros e Documentação Técnica - anos findos	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	920,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	920,00 €
02.02.01.B1.00	Electricidade	67.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67.850,00 €
02.02.01.B1.09	Electricidade - anos findos	9.570,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.570,00 €
02.02.01.B3.00	Água	4.980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.980,00 €
02.02.01.B3.09	Água - anos findos	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	71.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71.000,00 €
02.02.02.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	6.630,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.630,00 €
02.02.03.01.00	Extintores	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax - Digitalizador- Servidor	780,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	780,00 €
02.02.03.03.00	Edifícios	1.060,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.060,00 €
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	6.530,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.530,00 €
02.02.03.05.00	Elevadores	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €
02.02.03.06.00	Veiculos Afectos aos Tribunais	280,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280,00 €
02.02.04.C0.00	Outros	70.560,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70.560,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

02.02.08.01.00	Cópia e impressão - Renda Fixa	12.880,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.880,00 €
02.02.08.01.09	Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos	1.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.300,00 €
02.02.08.02.00	Cópia e impressão - Cópias Excedentárias	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
02.02.08.02.09	Cópia e impressão - Cópias Exced. - anos findos	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	2.470,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.470,00 €
02.02.09.C0.09	Comunicações Fixas de Voz - anos findos	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	260,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	260,00 €
02.02.09.D0.09	Comunicações Móveis - anos findos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
02.02.10.00.00	Transportes	160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160,00 €
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	680,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	680,00 €
02.02.15.B0.00	Formação - outros	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	35.230,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.230,00 €
02.02.18.A0.09	Vigilância e Segurança - anos findos	14.920,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.920,00 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	4.980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.980,00 €
02.02.19.C0.09	Assistência Técnica - Outros - anos findos	460,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	460,00 €
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVAC	10.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.520,00 €
02.02.19.E0.00	Assistência Técnica - Elevadores	2.860,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.860,00 €
02.02.19.E0.09	Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	420,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	420,00 €
02.02.21.A0.00	Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	640,00 €
02.02.21.A0.09	Utilização de Inf. Transp. - Port. - anos findos	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.22.H0.00	Outros - Saúde no Trabalho	2.450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.450,00 €
02.02.25.02.00	Outros Serviços - Outros	3.690,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.690,00 €
02.02.25.02.09	Outros Serviços - Outros - anos findos	470,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	470,00 €
02.02.25.05.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	5.340,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.340,00 €
03.05.02.J0.09	Juros de Mora - anos findos	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
06.02.03.A1.00	Despesas Bancárias	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
Totais :		381.630,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	381.630,00 €

Quadro nº 2



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

2 – Propostas.

Em termos legais, pese a lei, artigo 106º da LOSJ, nº 1, i), dispor que cabe ao administrador judiciário assegurar a distribuição do orçamento, após a respectiva aprovação, certo é que este é aprovado pelo Conselho de Gestão, não se afigura necessária qualquer alteração legal no sentido de atribuir ao Juiz Presidente ou ao Conselho de Gestão mais competências neste âmbito, porquanto a execução do orçamento não tem suscitado qualquer controvérsia por parte do Conselho de Gestão.

A questão fulcral reside mais na exiguidade das verbas atribuídas à Comarca para satisfação das necessidades de funcionamento e não propriamente ao quadro legal existente sobre a atribuição de competências.

Com efeito, todos os anos tem sido necessário o reforço do orçamento.

3 - Aquisições e economato.

Remete-se para o ponto 1 onde se encontra descrito o valor atribuído a cada um dos itens e bem assim a forma como é efectuada a aquisição do economato necessário ao normal funcionamento dos serviços.

VI - Instalações e equipamentos.

1 – Instalações.

1.1 - Necessidades estruturais (com referência aos diversos núcleos municipais).



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Juízo Local de Alijó

No edifício em que funciona este Juízo Local, continua a mostrar-se necessária a construção de uma rampa de acesso para deficientes.

1.2 - Manutenção (com referência aos diversos núcleos municipais e aos diversos aspectos que envolve)

Juízo Local de Alijó.

Desde o início da instalação da Comarca, atenta a degradação das instalações, que o Conselho de Gestão da Comarca tem diligenciado insistentemente pela realização de obras profundas neste Juízo, no entanto, até este momento nem sequer se encontra elaborado o projecto de obras.

Assim, pese a sua grande premência, pode concluir-se não ser previsível quando é que as obras serão realizadas.

Mostra-se necessário intervir em todo o edifício, desde o telhado (há muitas infiltrações de água) até ao saneamento, passando pela parte eléctrica, caixilharias, pintura e outras.

Quanto ao aquecimento, foram instalados provisoriamente aparelhos de aquecimento, até se realizar a intervenção definitiva e total no edifício.

Verifica-se também que há uma casa de banho inoperacional em virtude de avaria de autoclismo; as canalizações mostram-se muito vulneráveis e com constantes perdas de água.

O chão da Secretaria mostra-se muito danificado pelo desgaste da camada antiderrapante colocada sobre tacos de madeira.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Juízo Local de Chaves.

O Palácio da Justiça de Chaves sofreu obras de remodelação, que se iniciaram em 2007 e terminaram em 2009.

Durante o ano de 2018 realizaram-se obras ligeiras de melhoramento, designadamente, a nível do soalho, bem como foi instalado o Balcão +.

No entanto, existem algumas deficiências/falhas:

Estores avariados;

Uma das portas de vidro que dá acesso às secções, devido à grande dimensão e peso, encontra-se solta na parte superior e a necessitar de reparação.

Torna-se ainda necessário intervir no seguinte:

A porta principal de entrada é um gradeamento em ferro seguido de duas portas de madeira e vidro que dão acesso directo ao átrio, havendo necessidade de alterar a sua configuração, com vista a melhorar significativamente a temperatura dentro do edifício.

No Inverno, em dias de muito frio, além de não existir aquecimento no átrio do Tribunal, acresce ainda a entrada directa do frio e vento, provocando grande desconforto, quer aos funcionários quer ao público que ali se encontra, o qual muitas das vezes se queixa verbalmente.

Construção de uma Secção para o Juízo de Execuções, porquanto actualmente encontram-se 18 funcionários a trabalhar num espaço que antes era ocupado por 10 funcionários.

Pesem estas 2 obras estarem referenciadas e sinalizadas como prementes na sua realização, não foi possível a intervenção durante este ano pelo IGFEJ.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Juízo Local de Montalegre

Neste Juízo, tal como sucede nos Juízos de Alijó e Peso da Régua, atenta a degradação das instalações, é um dos que também necessita da realização de obras profundas.

Neste momento, encontra-se em fase final a elaboração de projecto pelo IGFEJ e Câmara Municipal de Montalegre (parte eléctrica), prevendo-se que no decurso do presente ano judicial ainda possa ser lançado o concurso, caso a Portaria de Extensão e Encargos seja despachada favoravelmente.

Obras prementes e necessárias nas instalações/edifício do Tribunal de Montalegre, sito no 1º andar (no rés-do-chão situa-se a Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial).

Isolamento/substituição, urgente, das janelas e portas exteriores do edifício (para maior conforto dos que aqui se encontram no dia-a-dia e maior poupança de energia);

Substituição do sistema de aquecimento central do edifício (caldeira a diesel) por um mais eficiente;

Substituição/reforço da potência eléctrica, de forma a permitir o funcionamento, em simultâneo, de vários aparelhos eléctricos, nomeadamente aquecedores, tão necessários no Inverno, enquanto se mantiver o sistema de aquecimento;

Substituição das lâmpadas/apliques nas salas/gabinetes e corredores que permitam maior luminosidade com menor consumo;

Pintura das paredes no interior do edifício, bem como fixação/substituição de tomadas eléctricas;

Revisão/manutenção da canalização e esgotos;



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Substituição/restauro dos azulejos aplicados nos corredores;

Substituição dos estores/persianas nas janelas.

Juízo de Proximidade de Mondim de Basto.

Face à degradação das instalações, todo o edifício necessita de uma intervenção total ou construção de um edifício de raiz em substituição do anterior, o que se encontra em análise pelo IGFEJ.

Juízo Local de Peso da Régua.

Este Juízo, tal como sucede nos Juízos de Alijó e Montalegre, padece de uma grande degradação das instalações, tanto mais grave quando tem uma grande afluência diária de público, sendo um dos que necessita prementemente da realização de obras profundas.

O projecto encontra-se concluído desde Maio de 2017, no entanto, ainda não foi possível fazer a intervenção necessária, pelo facto das Portarias de Extensão e Encargos não terem sido despachadas e aprovadas durante os anos de 2017 e 2018.

Caso não se verifique novamente o sucedido em 2017 e 2018 (falta de aprovação das portarias de Extensão e Encargos), prevê-se com alguma probabilidade a intervenção e realização de obras durante o corrente ano de 2019.

As obras a realizar são as discriminadas nos relatórios anteriores e que são semelhantes aos edifícios de Alijó e Montalegre, ou seja:

- Polir e envernizar o chão dos diversos gabinetes, da sala de audiências e portas;
- Pintar paredes e tectos;



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Substituição de janelas e estores, substituição de tubagens e louças das casas de banho, verificando-se fortes cheiros e perda constante de água, obrigando a que haja casas de banho encerradas.

- Louças das casas de banho num estado deplorável pelo decurso dos anos.

- O portão da entrada (dilatação no período de verão) não permitindo o fecho do mesmo, após a hora de expediente. Esta dilatação não permite que aos sábados os funcionários da Conservatória do Registo Civil o consigam abrir para a realização de diverso serviço, nomeadamente o de casamentos.

- Os gabinetes dos Srs. Magistrados têm necessidade de uma pintura, visto que, com o decorrer dos anos, a pintura das paredes se tem degradado completamente.

- Há necessidade premente da colocação de aparelhos de ar condicionado neste Tribunal (piso superior), dadas as diferenças e amplitudes térmicas, durante o Verão altas temperaturas, acima dos 40 graus e temperaturas negativas no período de inverno, o que torna, quase impossível, a execução diária das audiências de julgamento e o trabalho diário na secretaria.

Acresce que ligando os aquecedores eléctricos vai abaixo a energia eléctrica

Juízo Local de Valpaços

Não existe nada de relevante a referir e reparar.

Juízo Local de Vila Pouca de Aguiar.

Nada há a referir, porquanto foi objecto de uma profunda intervenção a nível geral durante o ano de 2018.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Juízo de Vila Real.

Sede da Comarca.

Torna-se necessária a substituição de todas as caixilharias por janelas com caixilhos de alumínio/pvc e vidros duplos para permitir uma maior eficácia a nível acústico e energético.

As actuais caixilharias das janelas apresentam frinchas em toda a área, permitindo a entrada do frio e a não optimização do aquecimento/frio, bem como as caixilharias dos corredores são tão antigas que quando chove deixam entrar a água para os corredores e outros espaços.

A acústica da sala de audiências principal é muito deficiente, dificultando a audição das declarações e depoimentos dos intervenientes. As gravações das audiências também ficam dificultadas por tais problemas.

Algumas infiltrações de água da chuva continuam a verificar-se no sótão (onde está instalado o arquivo), numa das casas de banho do último piso, escorrendo pelas paredes, e na cave.

Durante o ano de 2018 foi efectuada uma intervenção no 2º piso, com a pintura e colagem dos tacos, sendo necessário proceder à pintura geral no edifício no 1º andar e rés-do-chão, gabinetes e secções.

Verificação e intervenção em algumas caixas de saneamento que com muita regularidade entopem.

Aferir da solução para evitar que as pombas pousem no telhado do edifício, nomeadamente, na fachada principal, de onde lançam diariamente dejectos para a entrada e escadaria.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

1.3 - Segurança, acessibilidade e salubridade.

A nível de segurança verifica-se que:

- Os Juízos Locais de Alijó e Valpaços possuem alarme;
- Os Juízos de Chaves e Vila Real (sede e edifício da Instância Central Cível e Trabalho) possuem uma pessoa, como segurança, durante o dia.
- Os Juízos Locais de Montalegre, Peso da Régua, Vila Pouca de Aguiar e secção de proximidade de Mondim de Basto não possuem qualquer sistema de segurança (alarme ou agentes de segurança).

Neste momento, como já acima foi referenciado, com excepção de Vila Real, Juízo Local de Valpaços e Vila Pouca de Aguiar (este último foi objecto de uma intervenção profunda em 2018), é necessário intervenção nos restantes Juízos Locais da Comarca a nível de reparação/instalação do ar condicionado.

Esta situação do ar condicionado é urgente resolvê-la na Comarca, atentas as amplitudes térmicas que se fazem sentir nesta região -10 graus a 45 graus.

Os Juízos Locais de Alijó, Montalegre e Peso da Régua necessitam, com urgência, da instalação de uma plataforma elevatória ou elevador para acesso de idosos e pessoas com dificuldade de locomoção (sempre que há necessidade daquelas pessoas acederem aos Serviços Judiciais ou do Mº Pº, recorre-se ao serviço dos Bombeiros ou, na maioria das vezes, aos funcionários do Tribunal que carregam a pessoa ao longo das escadas.

2 – Equipamentos.

Nesta rubrica, pese o reforço havido durante o ano de 2018, verifica-se, em especial, a nível de equipamentos informáticos, designadamente fotocopiadoras e impressoras, haver ainda um défice no número de equipamentos instalados nas várias secções da Comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

VII - Movimento Processual / Unidades orgânicas / Objectivos (cumprimento/incumprimento).

1 - Movimento Processual.

1.1 – Indicadores de Gestão/Dados Estatísticos.

- Taxa de Resolução (Clearance Rate): Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados:

$$\text{clearance rate} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processo findos}}{\text{n}^{\circ} \text{ de processos entrados}} \times 100$$

- Taxa de Recuperação (Backlog Rate): Estabelece a razão entre o número de processo findos e a adição resultante da soma do número de pendentes com o número de processos entrados;

$$\text{backlog rate} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processos findos}}{\text{n}^{\circ} \text{ de processo pendentes} + \text{n}^{\circ} \text{ de processos entrados}}$$

- Taxa de Congestão: Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processo findos nesse ano; (se o período de análise for 1 mês, 3 meses ou 6 meses, divide-se o numerador por 12, 4 ou 2, respectivamente);

$$\text{taxa de congestão} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processo pendentes}}{\text{n}^{\circ} \text{ de processo findos}}$$



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Taxa de Litigância: Indica o número de processos entrados por mil habitantes (Dados da população - Censos 2011);

$$\text{taxa de litigância} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processos entrados}}{\text{n}^{\circ} \text{ de habitantes do município}/1000}$$

Neste âmbito são expostos no relatório os dados oficiais e de secretaria relativos a cada um dos sr^(a)s. Juízes da Comarca de Vila Real.

1.1.1 – Juízes.

Em termos de sentenças/decisões finais sujeitas a registo, conforme quadros estatísticos oficiais e de secretaria, bem como elementos colhidos junto dos livros de registos das sentenças, foram prolatadas 5.332 (tinham sido 6.615 relativo ao constante do último relatório anual) sentenças/decisões finais pelos sr^(a)s. Juízes da Comarca de Vila Real no período compreendido entre 01.01.18 e 31.12.18, o que corresponde a uma diminuição de 1.283 sentenças/decisões finais em relação ao último relatório anual do ano transacto (de salientar que a Comarca esteve dotada de menos 1 juiz auxiliar que no ano anterior).

Relativamente à média da dilação dos agendamentos dos julgamentos pelos sr^(a)s. Juízes, por se considerar mais fiável, atendeu-se, em geral, aos últimos 10 agendamentos e não apenas a um, não se tendo contado para a média da dilação o período de férias judiciais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Indicadores de Gestão.

ESTATÍSTICA OFICIAL - MAPA GERAL				
Valores				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	284	328	292	320
Chaves - JL Cível - Juiz 1	200	378	320	258
Chaves - JL Cível - Juiz 2	210	390	356	244
Chaves - Juízo Execução	6286	1662	2588	5360
Montalegre - Juízo C. Genérica	173	230	232	171
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	347	357	388	316
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	276	305	329	252
V.P.Aguilar - Juízo C. Genérica	437	474	550	361
V.Real - JC Cível - Juiz 1	183	125	174	134
V.Real - JC Cível - Juiz 2	142	122	160	104
V.Real - JL Cível - Juiz 1	276	411	394	293
V.Real - JL Cível - Juiz 2	175	410	408	177
Valpaços - Juízo C. Genérica	193	292	325	160
Chaves - JL Criminal	159	293	326	126
V.Real - JC Criminal - Juiz 1	39	42	44	37
V.Real - JC Criminal - Juiz 2	36	51	43	44
V.Real - JC Criminal - Juiz 3	32	38	31	39
V.Real - JL Criminal	193	456	442	207
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1	333	375	409	299
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2	291	373	404	260
V.Real - Juízo Fam. Menores	280	531	536	275
Total Geral	10545	7643	8751	9437

Fonte: H@bilus

Quadro nº 3

INDICADORES DE GESTÃO			
Taxa de Resolução (clearance rate)	Taxa de Recuperação (Backlog rate)	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância
89,02	0,48	0,97	18,34 ^{0/00}
84,66	0,55	0,63	8,01 ^{0/00}
91,28	0,59	0,59	8,26 ^{0/00}
155,72	0,33	2,43	8,02 ^{0/00}
100,87	0,58	0,75	21,71 ^{0/00}
108,68	0,55	0,89	12,38 ^{0/00}
107,87	0,57	0,84	10,57 ^{0/00}
116,03	0,60	0,79	24,05 ^{0/00}
139,20	0,56	1,05	0,60 ^{0/00}
131,15	0,61	0,89	0,59 ^{0/00}
95,86	0,57	0,70	6,22 ^{0/00}
99,51	0,70	0,43	6,20 ^{0/00}
111,30	0,67	0,59	17,30 ^{0/00}
111,26	0,72	0,49	6,21 ^{0/00}
104,76	0,54	0,89	0,20 ^{0/00}
84,31	0,49	0,84	0,25 ^{0/00}
81,58	0,44	1,03	0,18 ^{0/00}
96,93	0,68	0,44	6,90 ^{0/00}
109,07	0,58	0,81	1,81 ^{0/00}
108,31	0,61	0,72	1,80 ^{0/00}
100,94	0,66	0,52	4,71 ^{0/00}
114,50	0,48	1,21	36,89 ^{0/00}

*

Dados Estatísticos.

Nota prévia: Nos gráficos de evolução da pendência os dados reportam-se aos fim do mês de Janeiro, enquanto no quadro anterior os dados reportam-se ao início do mês, daí que, os dados vertidos infra por cada um dos magistrados poderá, aparentemente, não estar convergente com aqueles que visualmente se mostram.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Juízo Local de Alijó.

Sr Juiz H. L.

Sentenças/Decisões de mérito: 111.

Outros: 108.

Sub-total: 210.

Dilação dos agendamentos - média 43 dias

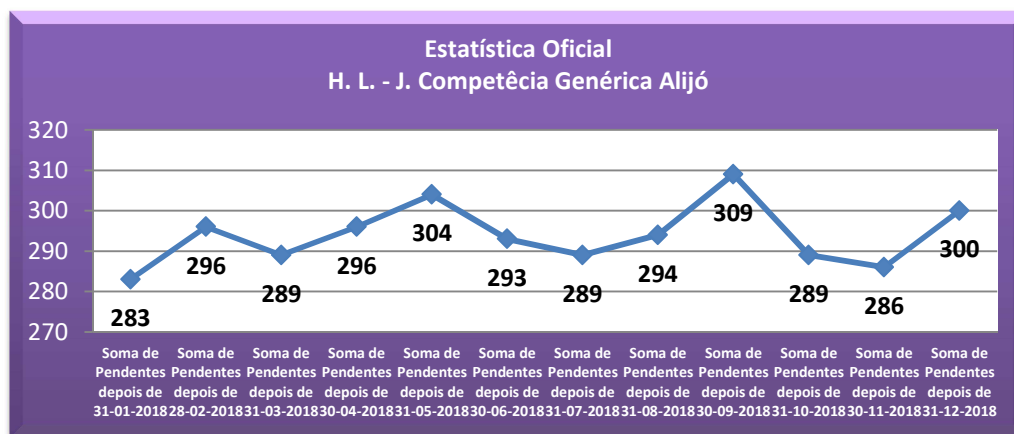


Gráfico nº 1 - Fonte: H@bilus

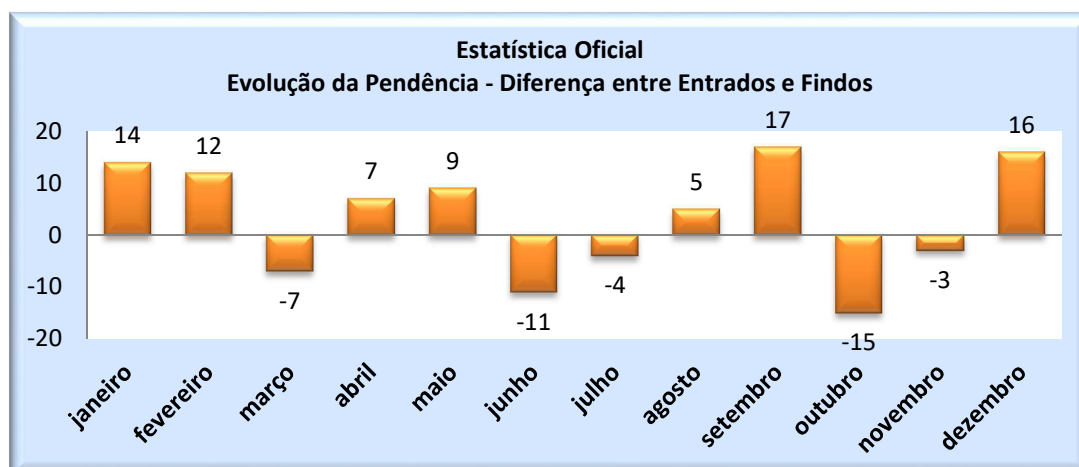


Gráfico nº 2 - Fonte: H@bilus



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Não houve redução da pendência processual, 284-320 e consequente Taxa de Resolução de 89,02%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual se manteve na casa dos 40 dias.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos antigos.

Juízo Local de Chaves.

Área cível Local Cível

Sr^a Juíza J. C. A. – J1

Sentenças/decisões de mérito: 154.

Outros: 71.

Total: 225.

Dilação dos agendamentos - média 56 dias



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

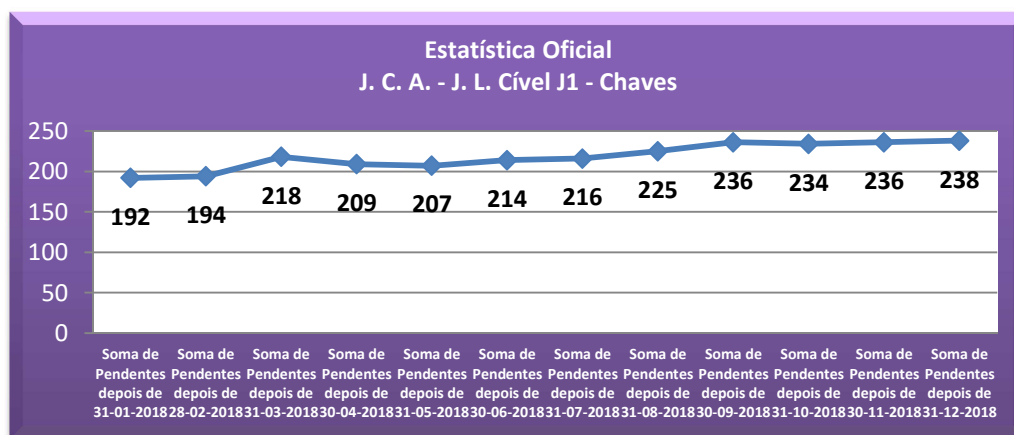


Gráfico nº 3 - Fonte: H@bilus

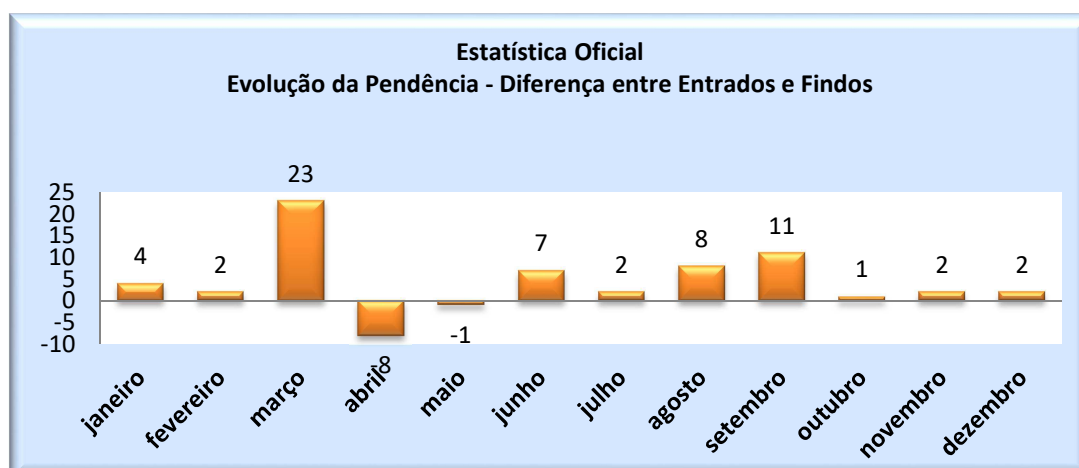


Gráfico nº 4 - Fonte: H@bilus

Sr. Juiz J. L. A. – J2

Sentenças/decisões finais mérito: 232

Outros: 71

Total: 303

Dilação dos agendamentos - média 46 dias



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

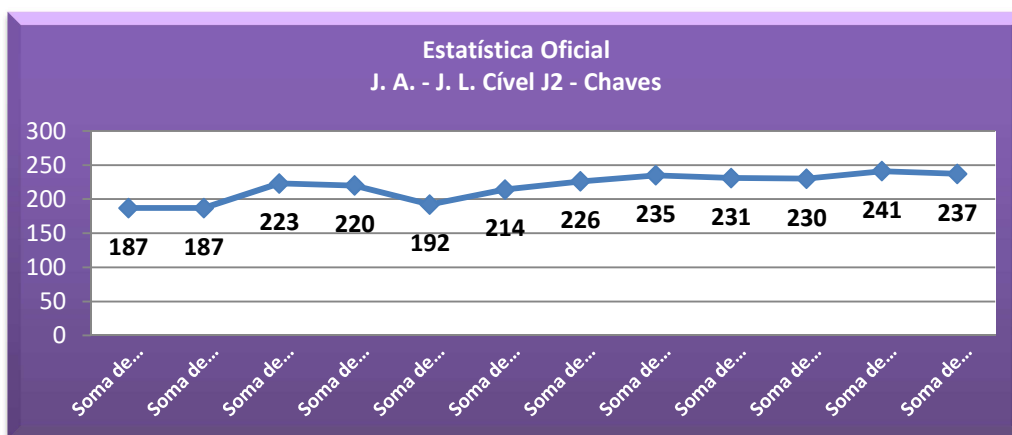
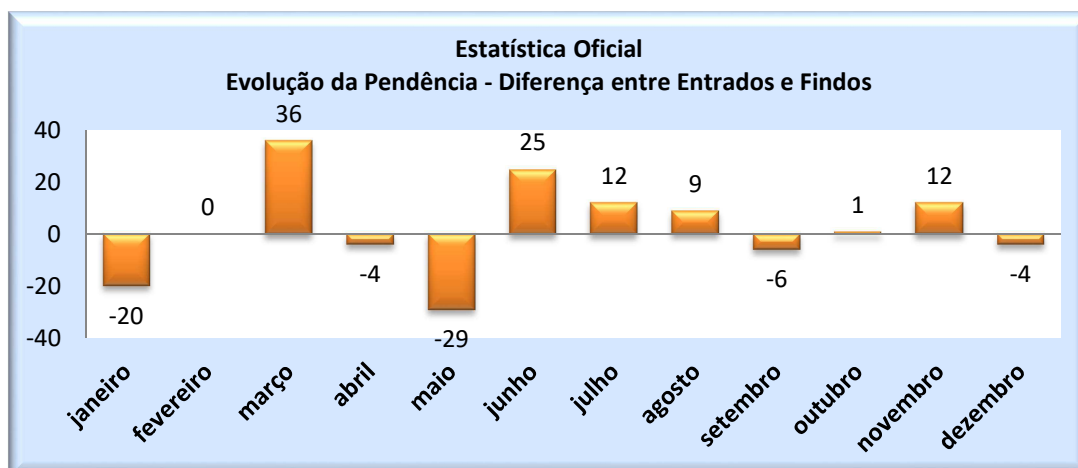


Gráfico nº 5 - Fonte: H@bilus



Gráficos nº 6 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Não houve redução da pendência processual de ambas Juízas (juiz 1 – 200/258 e juiz 2 – 210/244) e consequente Taxa de Resolução, respectivamente de 84,66% e 91,28% (a salientar ter havido um factor excepcional que foi a considerável entrada de acções especiais de interdição);

- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual é actualmente de 56 dias para o Juiz 1 e 46 dias para o Juiz 2.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Área Penal

Sr. Juiz J. A. E. – J1 – 80% dos processos até 31.08.18 e 100% a partir desta data.

Sentenças/decisões finais de mérito: 249

Outras: 48

Total: 297

Dilação dos agendamentos - média 42 dias

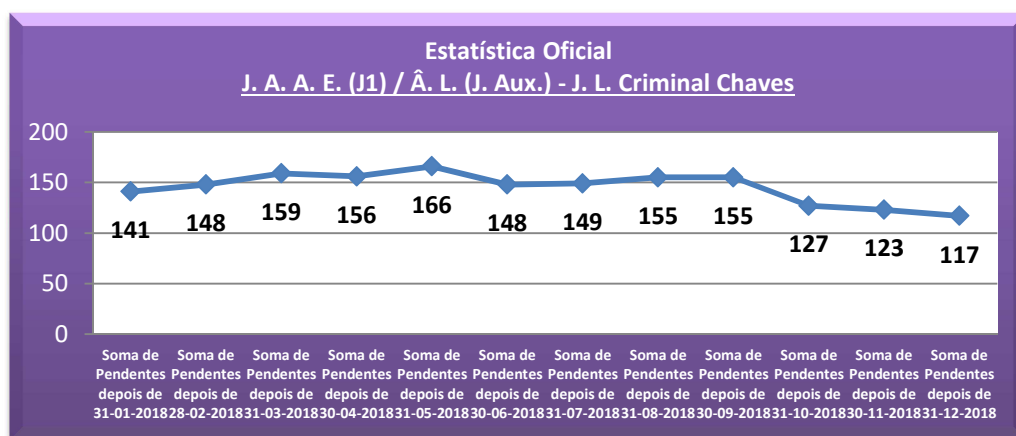


Gráfico nº 7 - Fonte: H@bilus



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

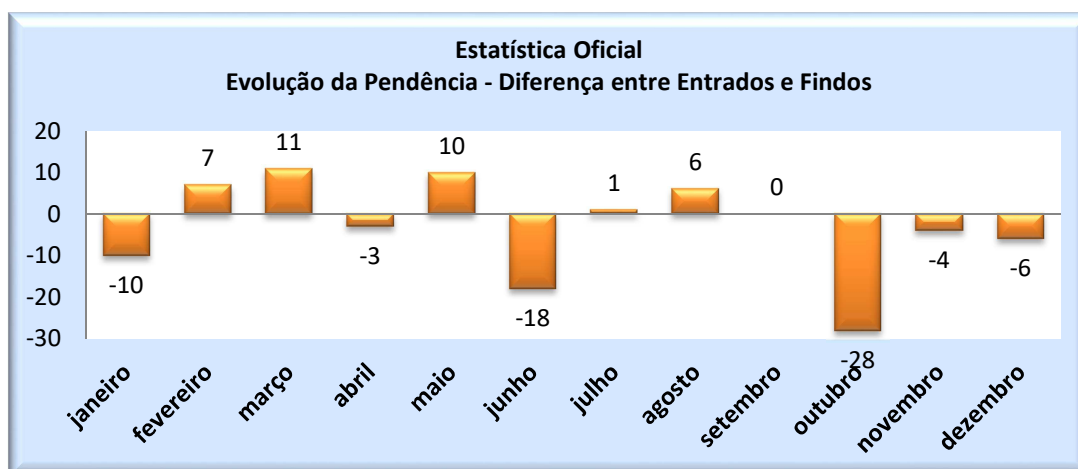


Gráfico nº 8 - Fonte: H@bilus

Sra. Juiz A. V.: (auxiliar com 20% dos processos crime e 40% dos processos da Secção de Execuções - 1 de Janeiro a 31 de Agosto)

Sentenças/decisões mérito: 101 (50-Penal / 51-Exec.)

Outras: 205 (10-Penal / 195-Exec.)

Total: 306

Dilação dos agendamentos - média 71 dias - Criminal; 68 dias - Execuções

Gráfico e Quadro ver: Secção *Execuções (Chaves)* – *pág. 66 a 68*

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve redução da pendência processual (159/126) e consequente Taxa de Resolução de 111,26%, devendo-se aqui considerar o trabalho também realizado pela Juiz Auxiliar;

Juiz Aux. – Juízo *Central Execuções (Chaves)* – *pág. 66 e 68*

- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 90 dias e actualmente é de 42 dias para o Juiz titular e 71 dias para o Juiz auxiliar.

- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Juízo Local de Montalegre

Sr^a Juiz C. M.

Sentenças/decisões de mérito: 97

Outras: 78

Total: 175

Dilação dos agendamentos - média 54 dias

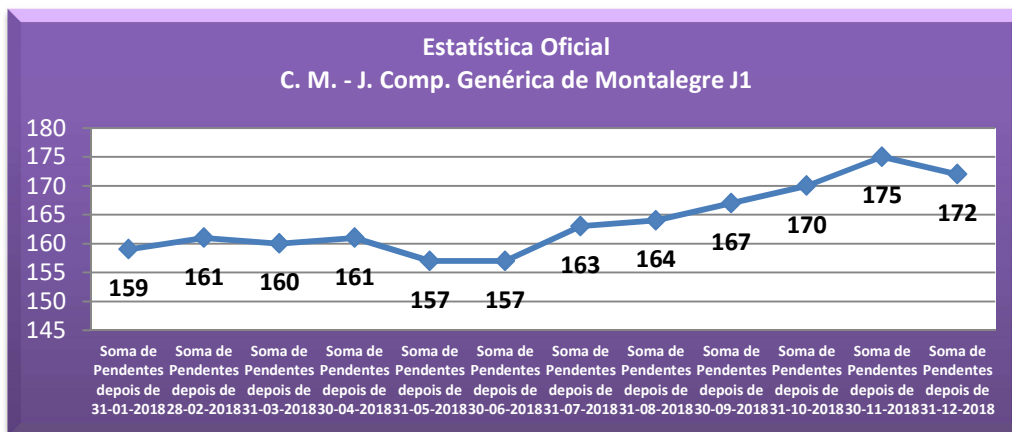


Gráfico nº 9 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

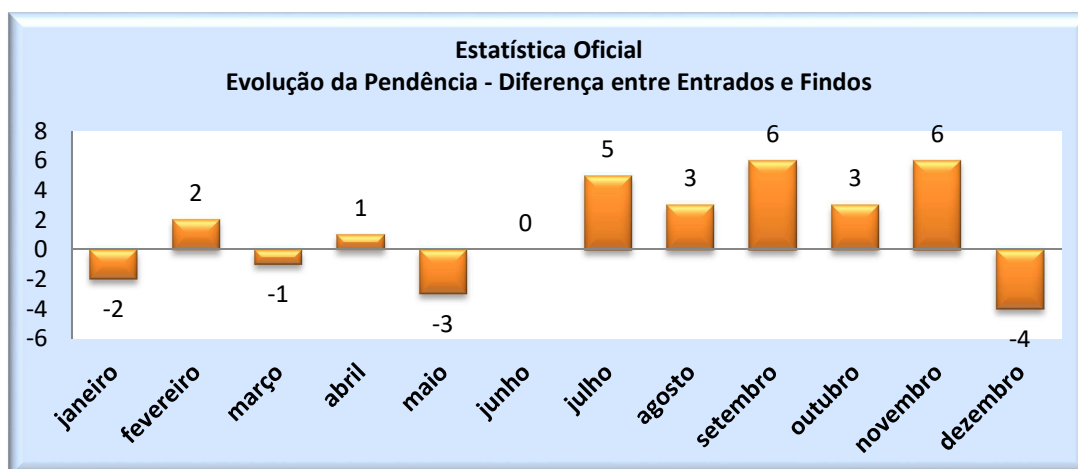


Gráfico nº 10 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve ligeira redução da pendência processual (173-171) e consequente Taxa de Resolução de 100,87%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 58 dias e actualmente é de 54 dias.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Juízo Local de Peso da Régua

Srª Juiz C. R. – J1

Sentenças/decisões de mérito: 154

Outras: 57

Total: 211



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Dilação dos agendamentos - média 55 dias

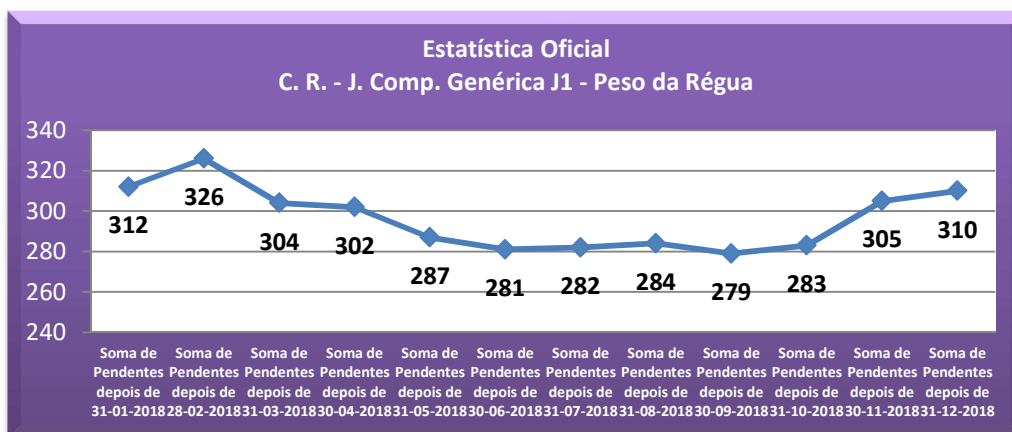


Gráfico nº 11 - Fonte: H@bilus

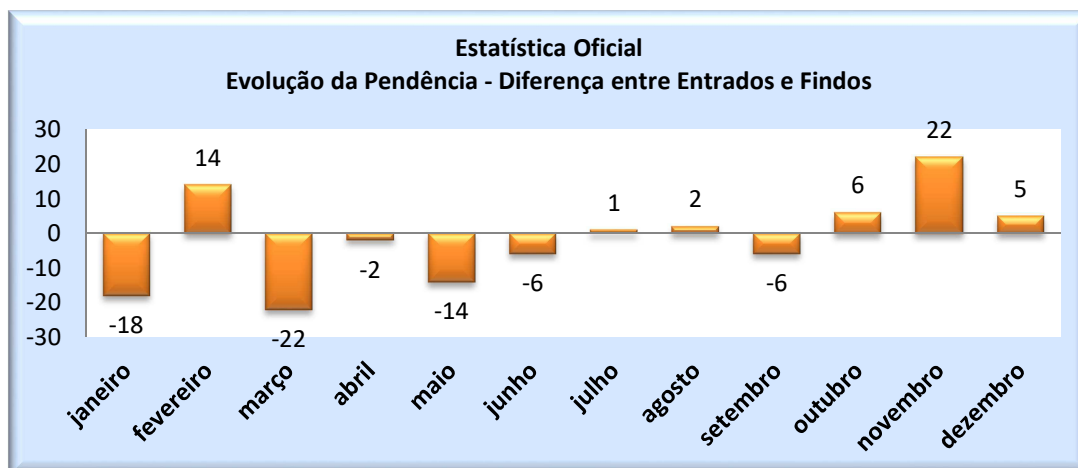


Gráfico nº 12 - Fonte: H@bilus

Sr^a Juiz S. P. R. – J2

Sentenças/decisões de mérito: 165

Outros: 53

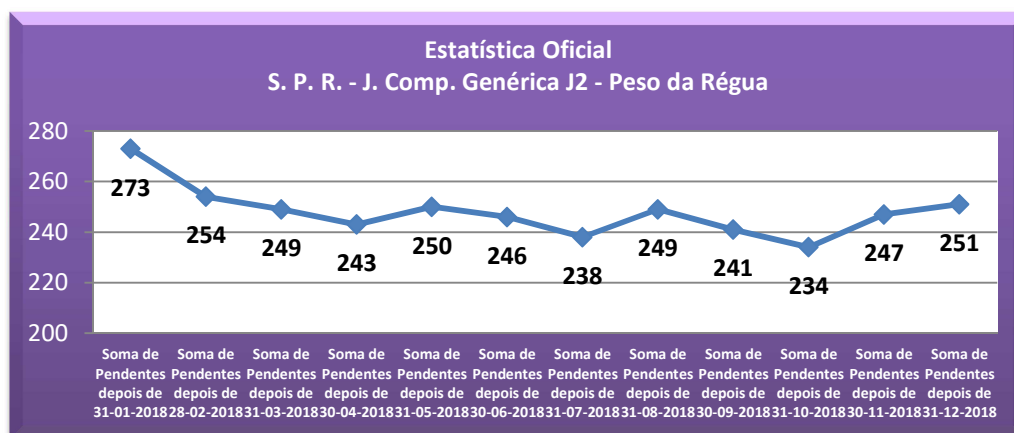
Total: 218

Dilação dos agendamentos - média 53 dias

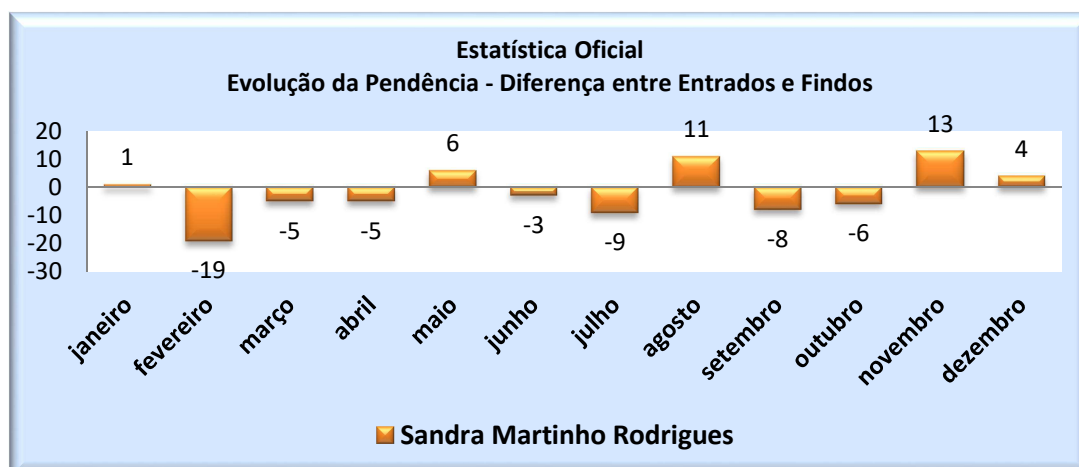


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL



Gráficos nº 13 - Fonte: H@bilus



Gráficos nº 14 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve Redução da pendência processual no juiz 1 (347-316), com taxa de resolução de 108,68%.
- Houve redução da pendência no juiz 2, (276-252), com uma Taxa de Resolução de 107,87%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual actualmente é, respectivamente, de 55 e 53 dias.

- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Juízo Local de Valpaços

Sr Juiz A. G. R. – J1 (Baixa médica a partir de 28/11/2018)

Sentenças/decisões de mérito: 151

Outras: 106

Total: 257

Dilação dos agendamentos - média 56 dias

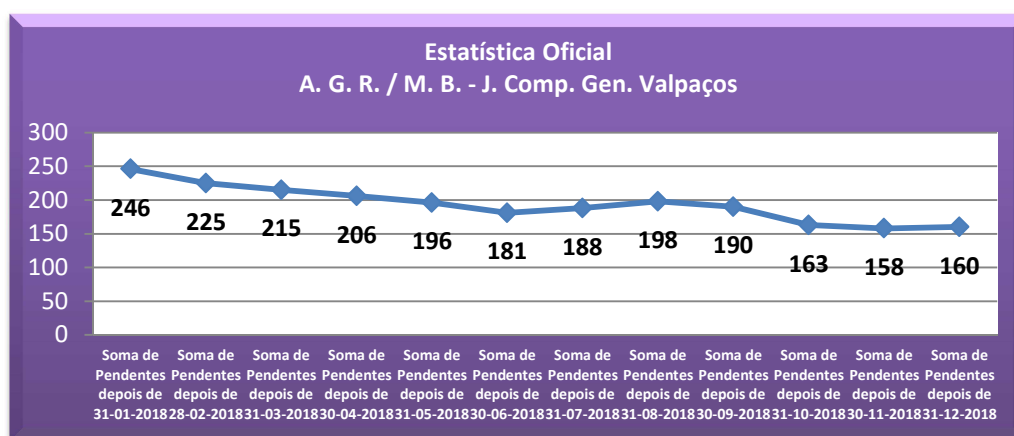
Sr^a Juiz M. B. – J. Aux. (a substituir a Juiz titular de baixa médica a partir de 29/11/2018)

Sentenças/decisões de mérito: 5

Outras: 3

Total: 8

Dilação dos agendamentos - média 42 dias





TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Gráfico nº 15 - Fonte: H@bilus

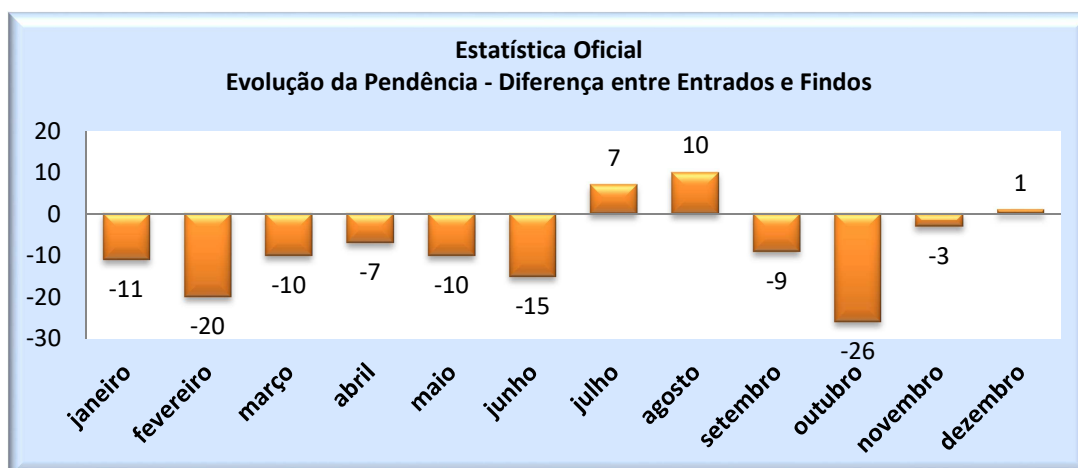


Gráfico nº 16 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve Redução da pendência processual (193-160) e consequente Taxa de Resolução de 111,30%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 68 dias e actualmente é de 42 dias.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Juízo Local de Vila Pouca de Aguiar

Sr^a Juiz C. C. – J1 (Baixa médica: 15/01 a 24/02 e licença maternidade: de 25/02 a 30/11/18).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Sentenças/Decisões de mérito: 20

Outras: 5

Total: 25

Dilação dos agendamentos - média 44 dias

Sr Juiz P. M. M. – J1 (em substituição da juiz titular de 01/02/2018 a 31/08/2018).

Sentenças/Decisões de mérito: 96

Outras: 27

Total: 123

Dilação dos agendamentos - média 55 dias

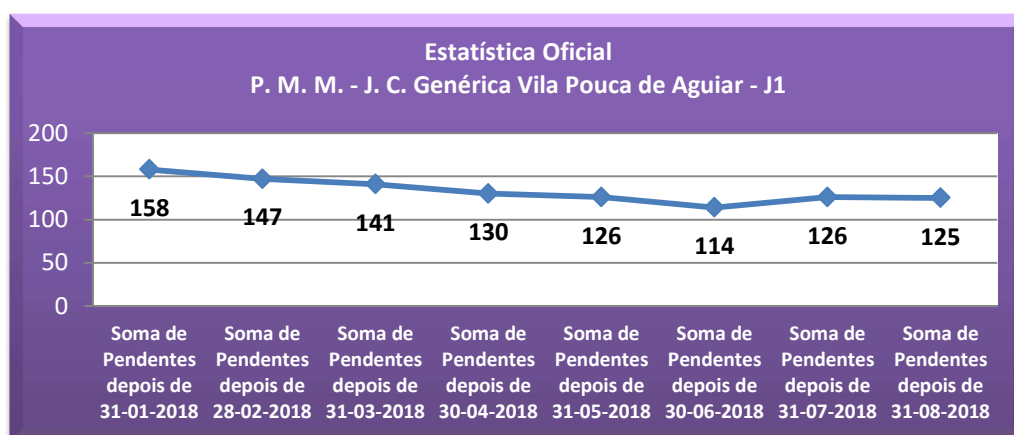


Gráfico nº 17 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

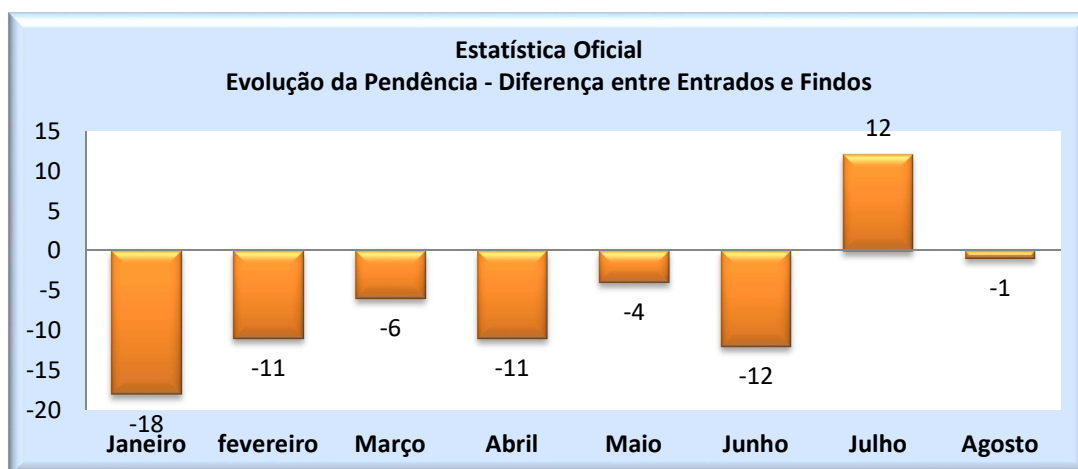


Gráfico nº 18 - Fonte: H@bilus

Srª Juiz M. B. – J1 (em substituição da juiz titular de 01/09/2018 a 28/11/2018).

Sentenças/Decisões de mérito: 24

Outras: 16

Total: 40

Dilação dos agendamentos - média 47 dias

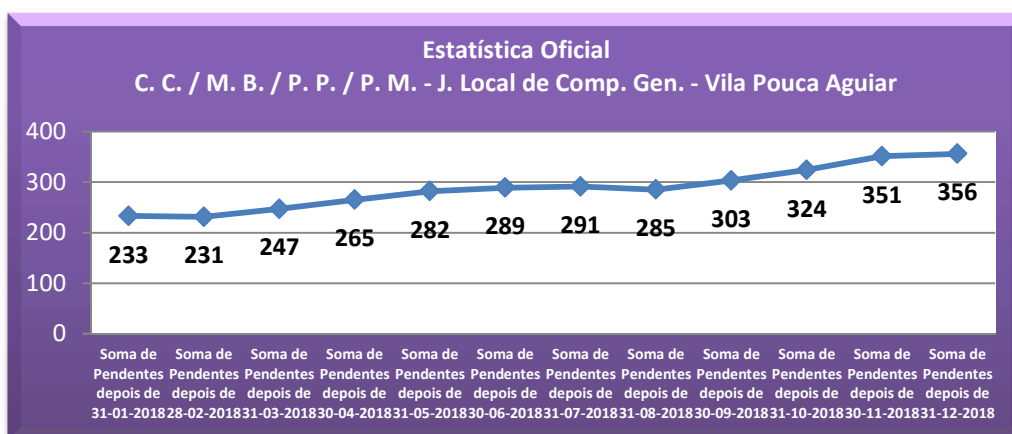


Gráfico nº 19 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

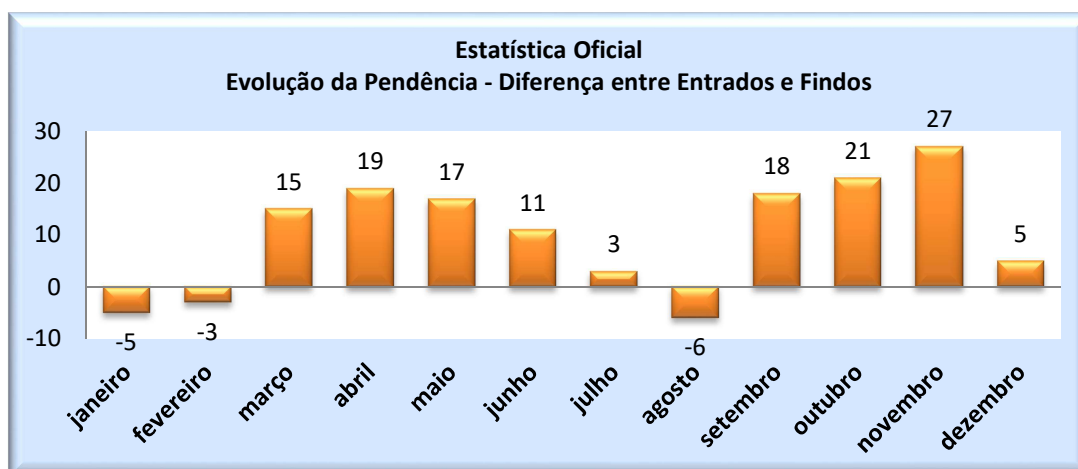


Gráfico nº 20 - Fonte: H@bilus

Sr. Juiz P. J. T. P. – J. Aux. (também exerceu funções como Juiz auxiliar no Juízo Central Cível) – de 01/01/2018 a 31/08/2018

Sentenças/decisões mérito: 142 (114-VPA / 28-JCentral.)

Outras: 30 (19-VPA / 11-JCentral.)

Total: 172

Dilação dos agendamentos - média 36 dias

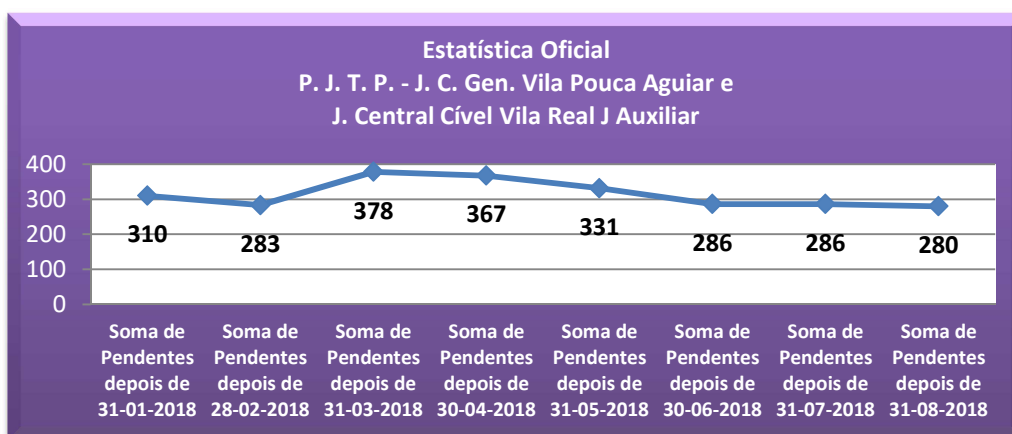


Gráfico nº 21 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

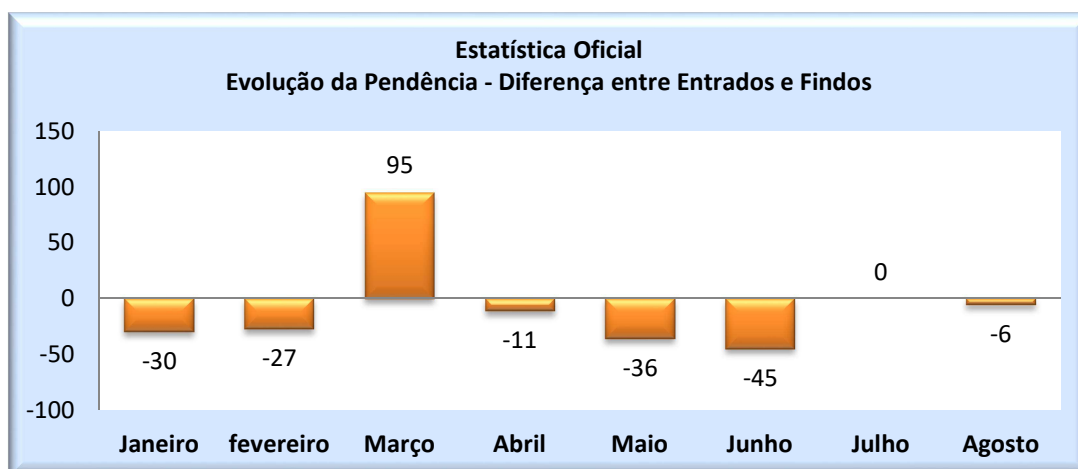


Gráfico nº 22 - Fonte: H@bilus

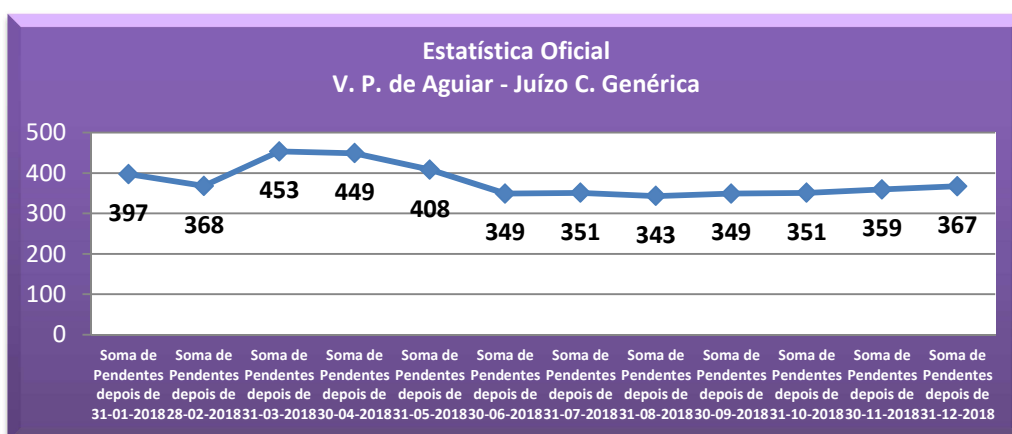


Gráfico nº 23 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve Redução da pendência processual (437-361) e Taxa de Resolução no Juízo de 116,03%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 52 e 32 dias e actualmente é, em média, de 45 dias.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Juízo Local de Vila Real

Área Cível:

Sr^a Juiz A. P. F. – J1 (1 de Janeiro a 31 de Agosto)

Sentenças/decisões mérito: 96

Outras: 54

Sub-Total: 150

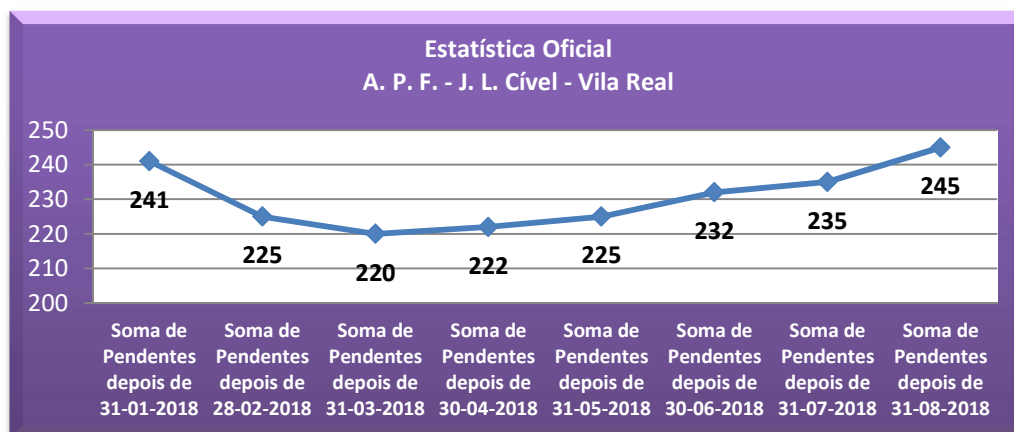


Gráfico nº 24 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

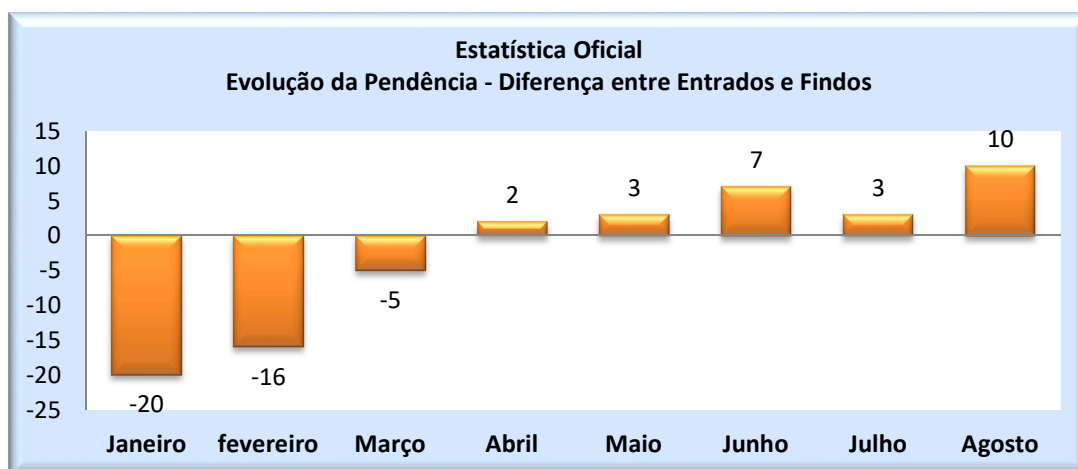


Gráfico nº 25 - Fonte: H@bilus

Sr Juiz I. V. (1 de Setembro a 31 de Dezembro)

Sentenças/decisões mérito: 78

Outras: 48

Sub-total: 126

Total Anual de ambos J1: 276

Dilação dos agendamentos - média 45 dias

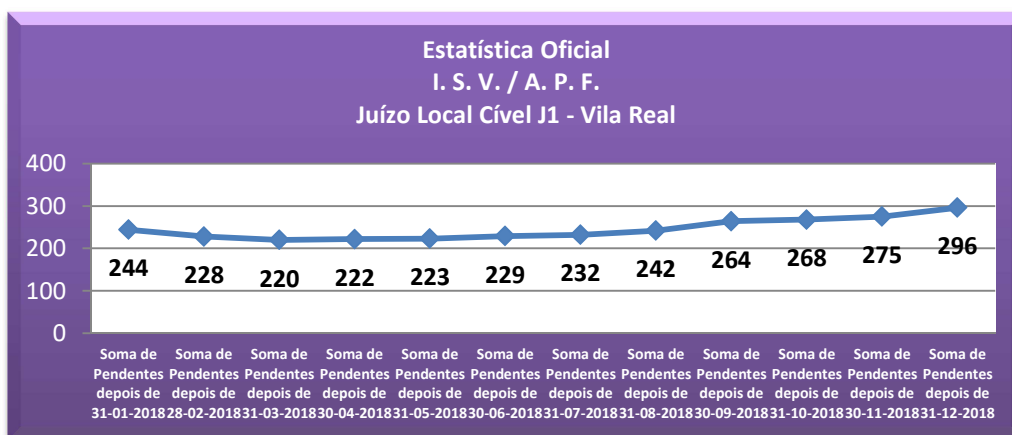


Gráfico nº 26 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

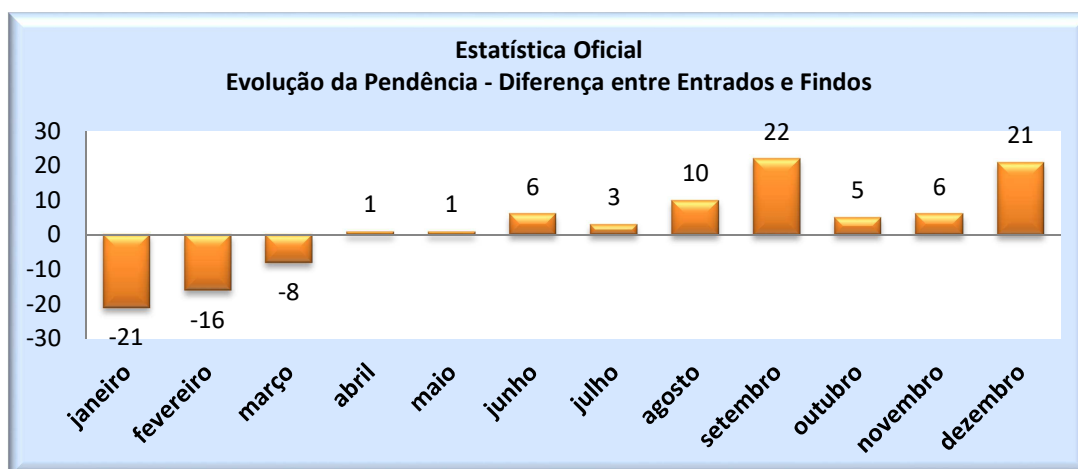


Gráfico nº 27 - Fonte: H@bilus

Sr. Juiz J. P. S. – J2

Sentenças/Decisões de mérito: 98

Outras: 172

Total: 270

Dilação dos agendamentos - média 38 dias

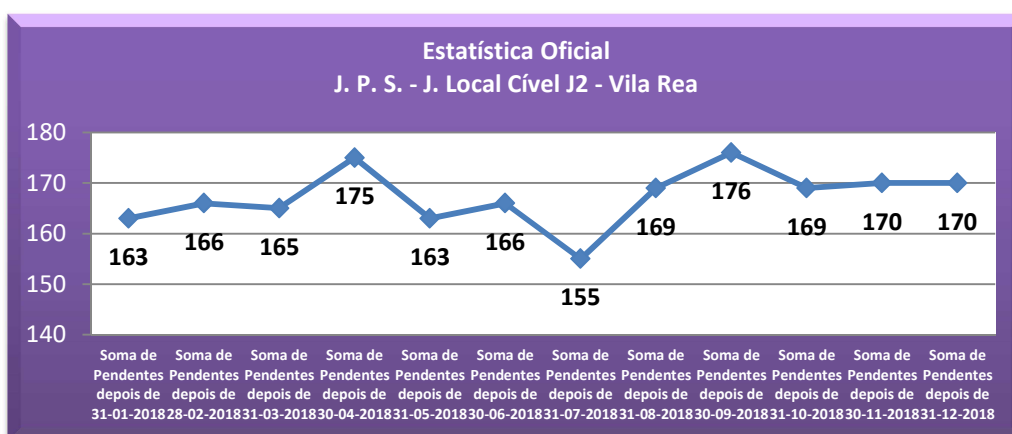


Gráfico nº 28 - Fonte: H@bilus

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

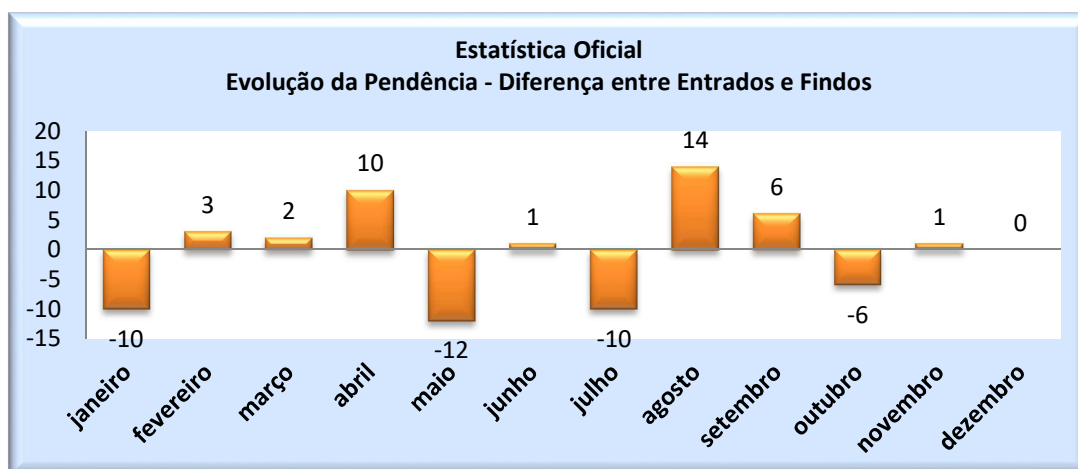


Gráfico nº 29 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Não houve redução da pendência processual do juiz J1 – 276-293, Taxa de Resolução de 95,86%;

- Juiz 2 manteve praticamente a mesma pendência – 175-177, com um ligeiro acréscimo de 2 processos, taxa de resolução de 99,51%;

(relativamente a ambos os juízes cabe dizer que aqui também se fez sentir um considerável aumento conjuntural dos processos especiais de interdição);

- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);

- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 48 e 35 dias e actualmente é, respectivamente; de 45 e 32 dias.

- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Área Penal



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Local Crime

Sr Juiz M. V. – J1 (de 01/01 a 31/08 – Local Criminal) e **Juiz Aux.** (de 01/09/2018 a 31/12/2018 – Central Cível e Secção de Execuções).

De 01/01 a 31/08 (Local Crime V. Real)

Sentenças/decisões de mérito: 101

Outras: 36

Sub-Total: 137

De 01/09 a 31/12 (Secção Execuções de Chaves)

Sentenças/decisões de mérito: 15 (7 CC / 8 CE)

Outras: 92 (9 CC / 83 CE)

Sub-Total: 107

Total: 244

Dilação dos agendamentos, média de 48 e 52 dias.

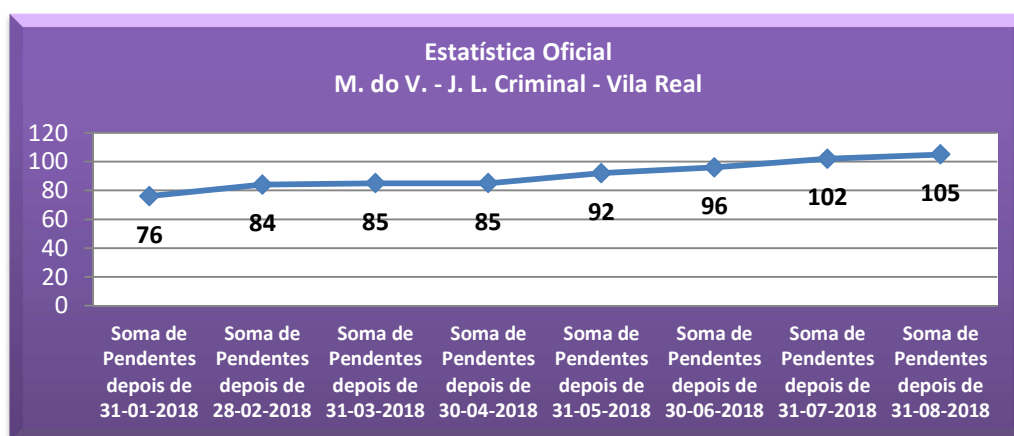


Gráfico nº 30 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

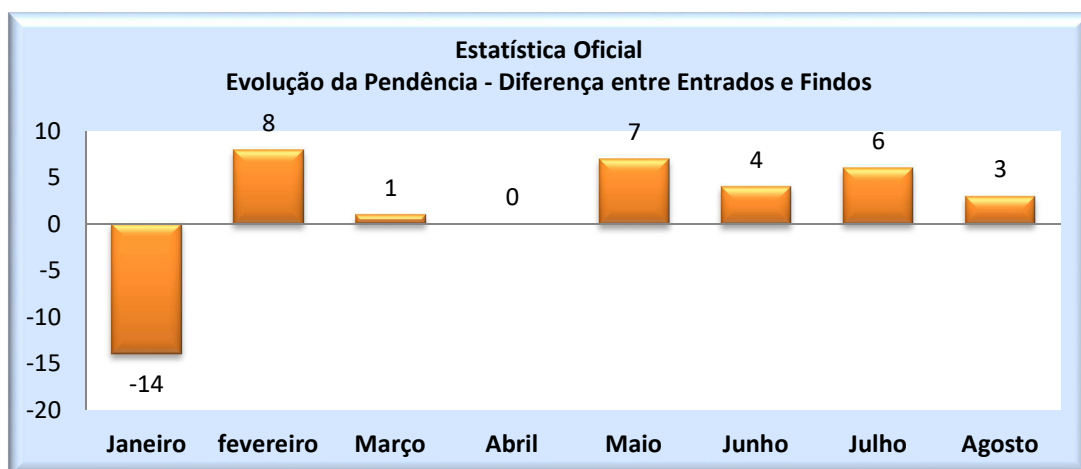


Gráfico nº 31 - Fonte: H@bilus

Sra Juíza I. F. G. – J. Aux. (de 01/01 a 31/08/2018)

Sentenças/decisões de mérito: 113

Outras: 27

Total: 140

Dilação dos agendamentos - média 56 dias

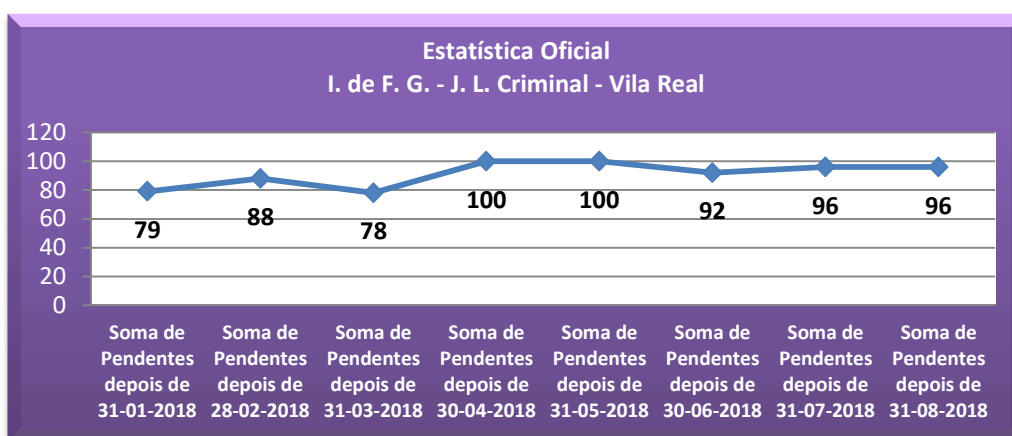


Gráfico nº 32 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

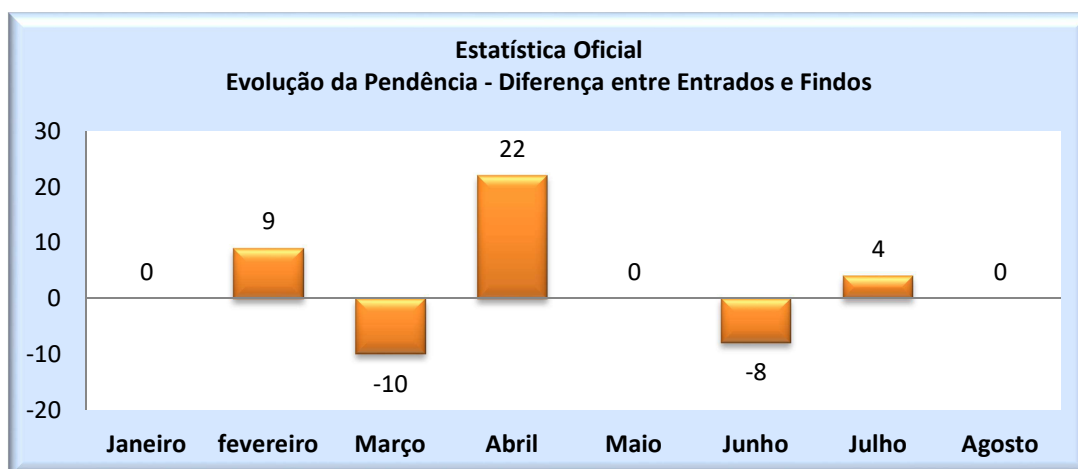


Gráfico nº 33 - Fonte: H@bilus

Sr Juiz R. A. – J1 (de 01/09 a 31/12)

Sentenças/decisões de mérito: 50

Outras: 12

Sub-Total: 62

Dilação dos agendamentos, média de 41 dias.

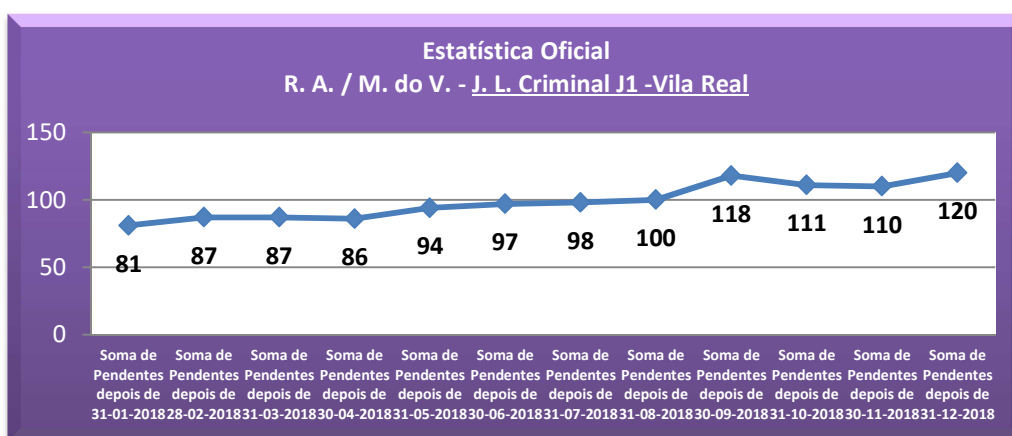


Gráfico nº 34 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

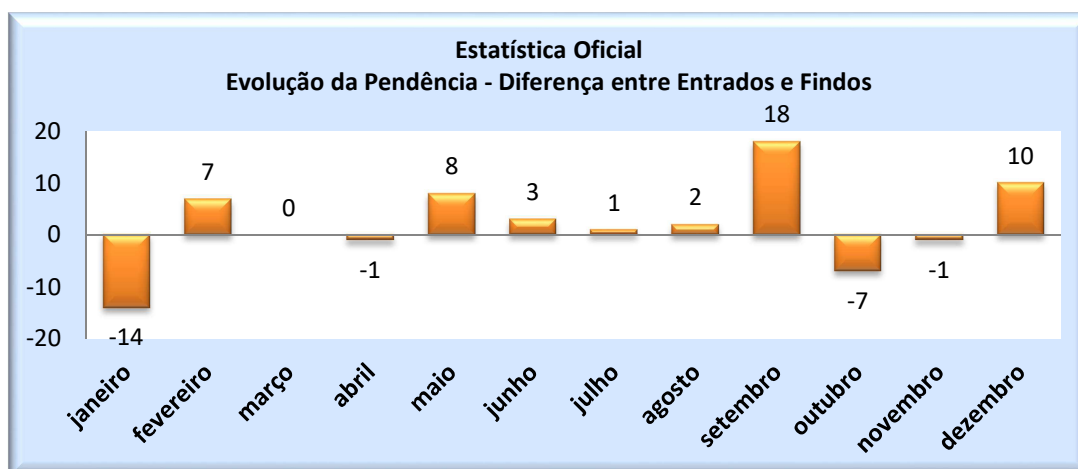


Gráfico nº 35 - Fonte: H@bilus

Sr Juiz R. P. F. – J. Aux. (de 01/09 a 31/12/2018)

Sentenças/decisões de mérito: 49

Outras: 10

Total: 59

Dilação dos agendamentos - média 43 dias

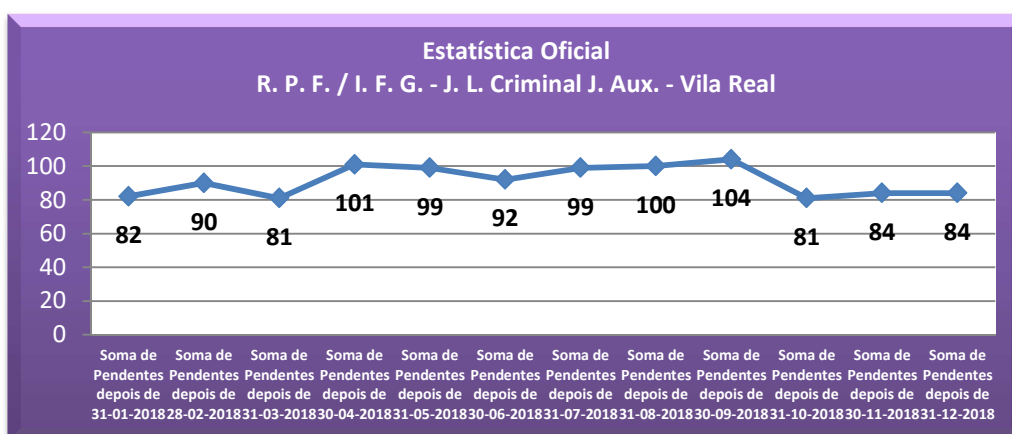


Gráfico nº 36 - Fonte: H@bilus

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

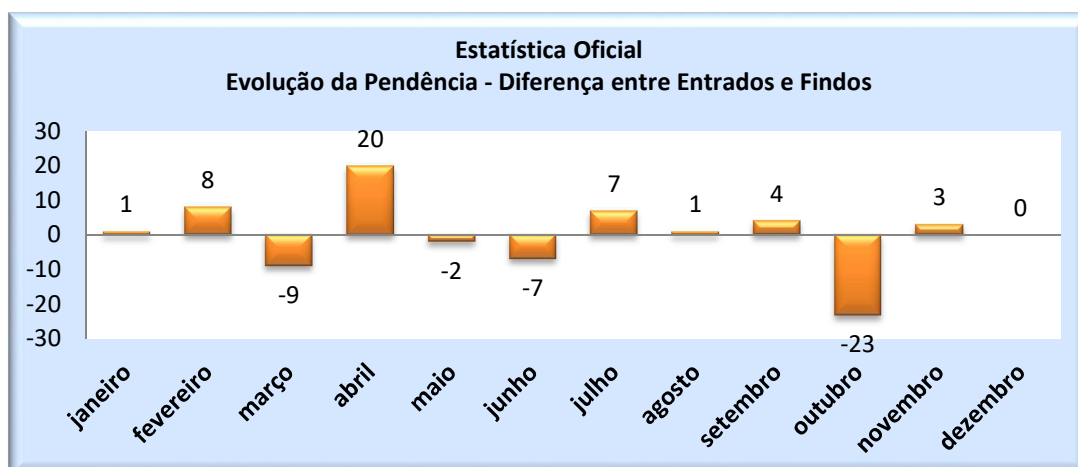


Gráfico nº 37 - Fonte: H@bilus

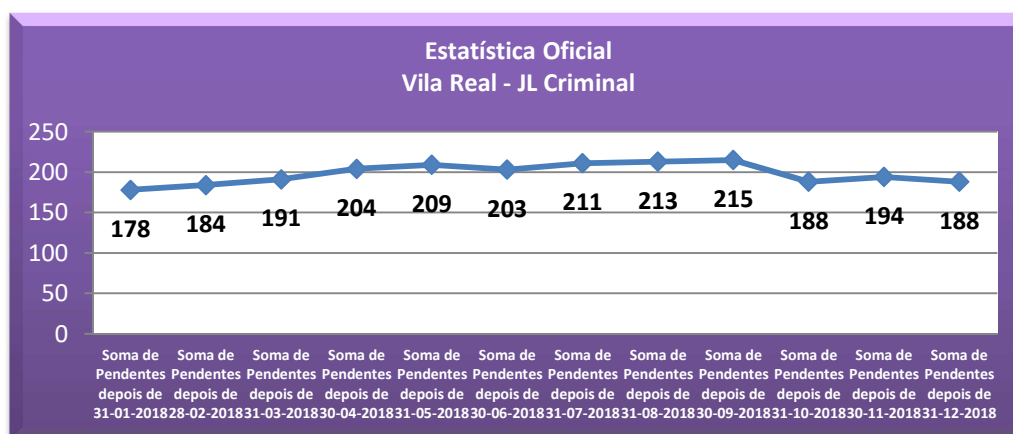


Gráfico nº 38 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Não houve redução da pendência processual do Juízo (193-207) e consequente Taxa de Resolução de 96,93%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 57 dias para o J1 e 60 para o J2 e actualmente é, respectivamente, de 41 e 43 dias.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Juízos Centrais em Vila Real

Central Cível

Sr^a Juiz M. M. M. – J1

Sentenças/decisões de mérito: 54

Outros: 49

Total: 103

Dilação dos agendamentos - média 71 dias

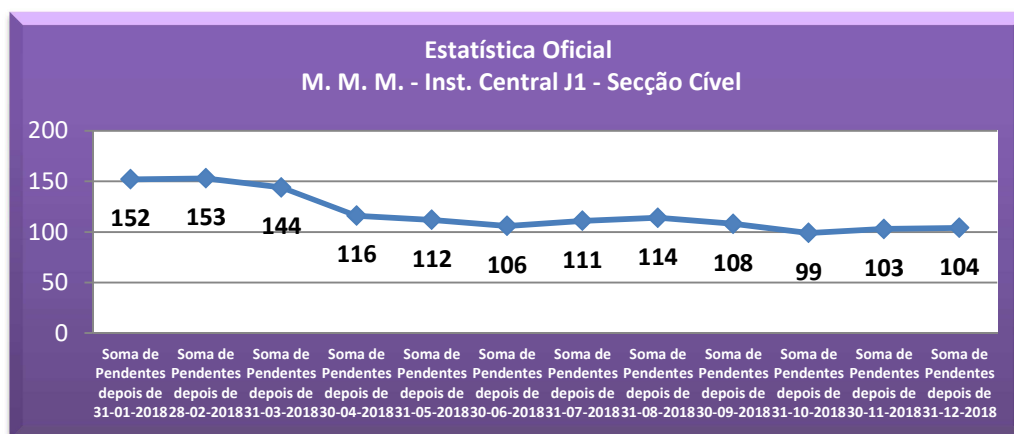


Gráfico nº 39 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

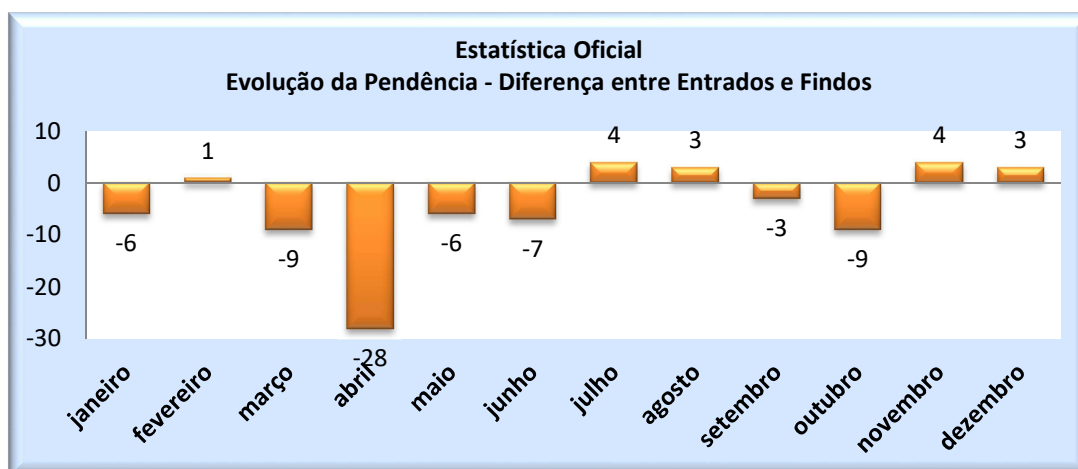


Gráfico nº 40 - Fonte: H@bilus

Sr. Juiz A. M. E. P. – J2

Sentenças/decisões mérito: 39

Outras: 54

Total: 93

Dilação dos agendamentos - média 57 dias

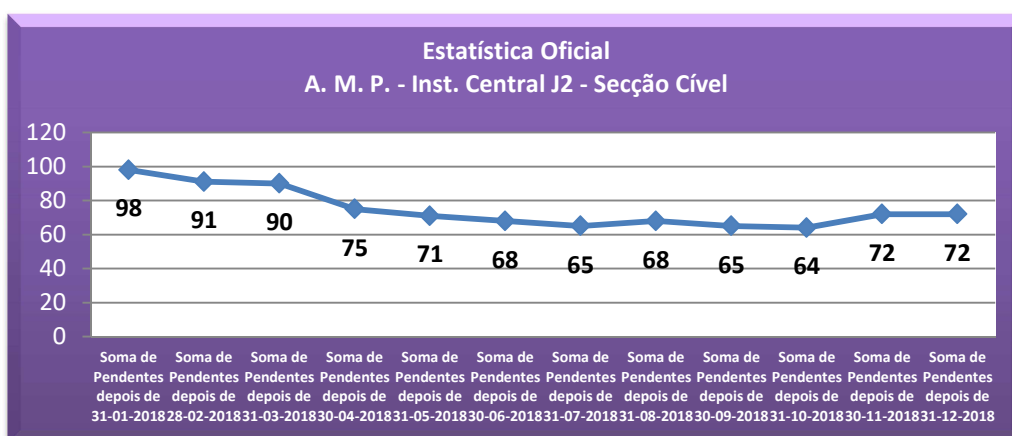


Gráfico nº 41 - Fonte: H@bilus



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

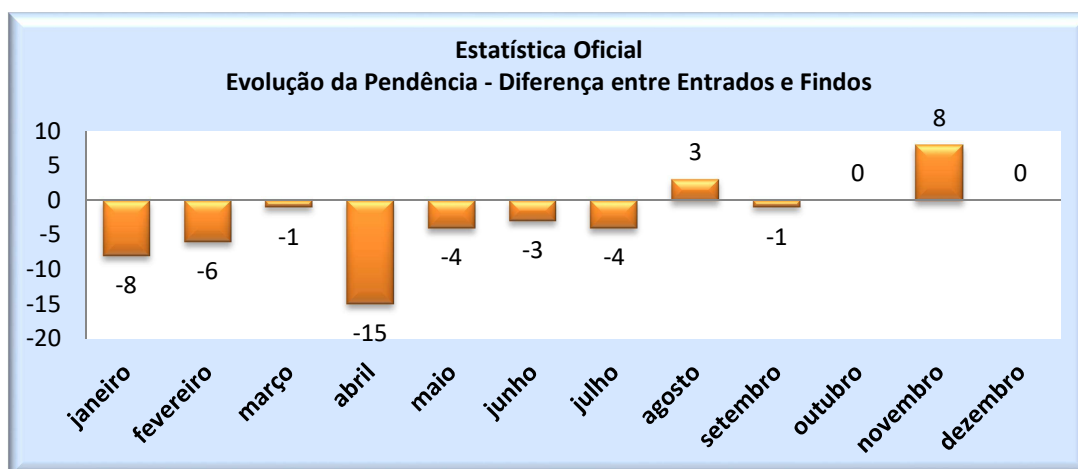


Gráfico nº 42 - Fonte: H@bilus

Sr. Juiz M. V. – J. Aux. Desde 01.09.18 a 31.12.18, com 30% da distribuição do J1 e J2 (também exerce funções como Juiz auxiliar na Central de Execuções com 40% da distribuição).

Exerceu funções até 31.08.18 no Juízo Local Criminal de Vila Real (págs. 51 e 53)

Sr. Juiz P. P., Juiz Auxiliar até 31.08.18, com 30% da distribuição do J1 e J2

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve Redução da pendência processual em ambos os juízes (J1 – 183-134 e J2 – 142 - 104) e consequente Taxa de Resolução, respectivamente, de 139,20% e 131,15%;

No entanto, há a salientar e atender que estas taxas de resolução de ambos os juízes J1 e J2 incorporam a significativa contribuição dos Srs. Juízes auxiliares, conforme decorre das decisões pelos mesmos prolatadas.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 88, 50 e 32 dias e actualmente é de 71 dias pelo J1, 57 dias pelo J2.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

Área Penal

Central Crime

Sr. Juiz A. B. M. (J1)

Acórdãos/decisões de mérito: 28

Outras: 0

Total: 28

Dilação dos agendamentos - média 39 dias

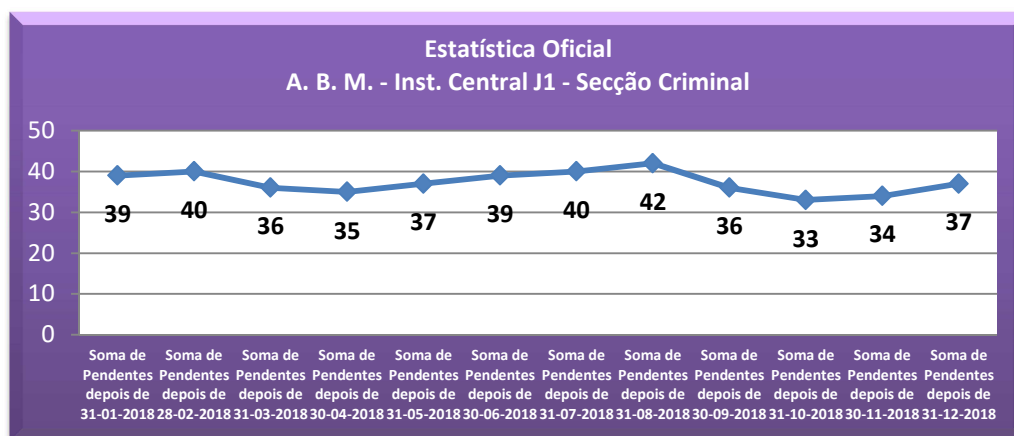
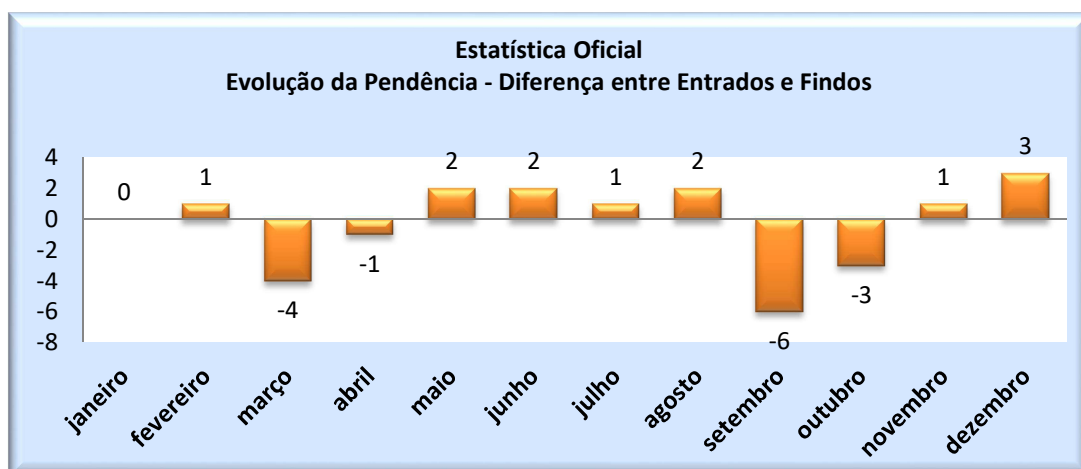


Gráfico nº 43 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL



Quadro nº 44 - Fonte: H@bilus

Sr. Juiz R. C. (J2)

Acórdãos/decisões de mérito: 33.

Outras: 0.

Total: 33.

Dilação dos agendamentos - média 39 dias

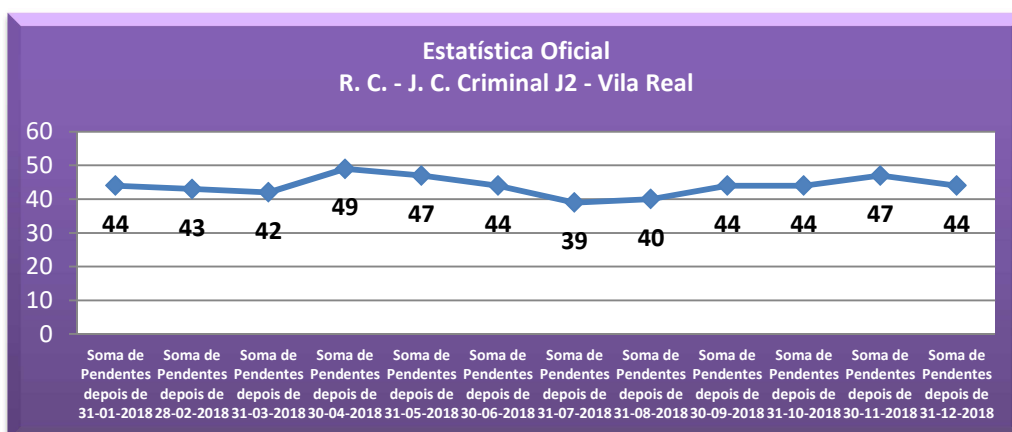


Gráfico nº 45 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

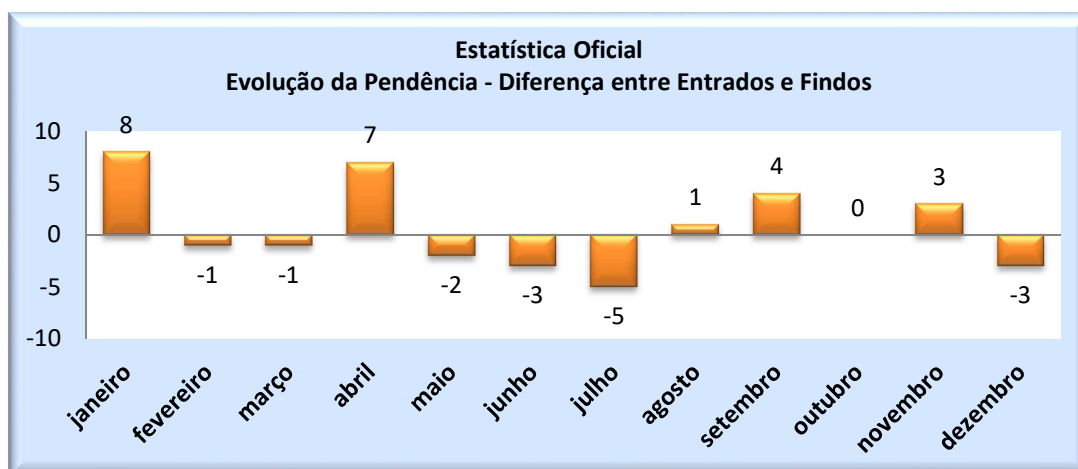


Gráfico nº 46 - Fonte: H@bilus

Srª Juíza P. M. (J3):

Acórdãos/decisões de mérito: 28

Outras: 0

Total: 28

Dilação dos agendamentos - média 40 dias

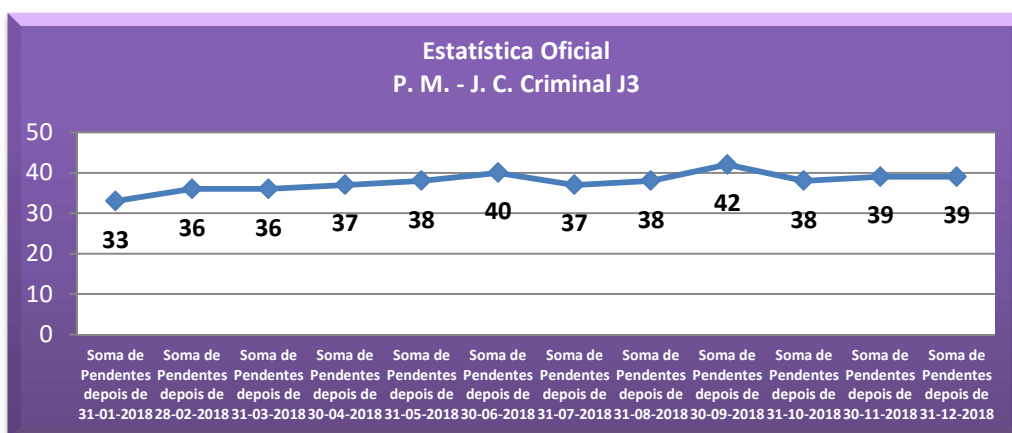


Gráfico nº 47 - Fonte: H@bilus



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

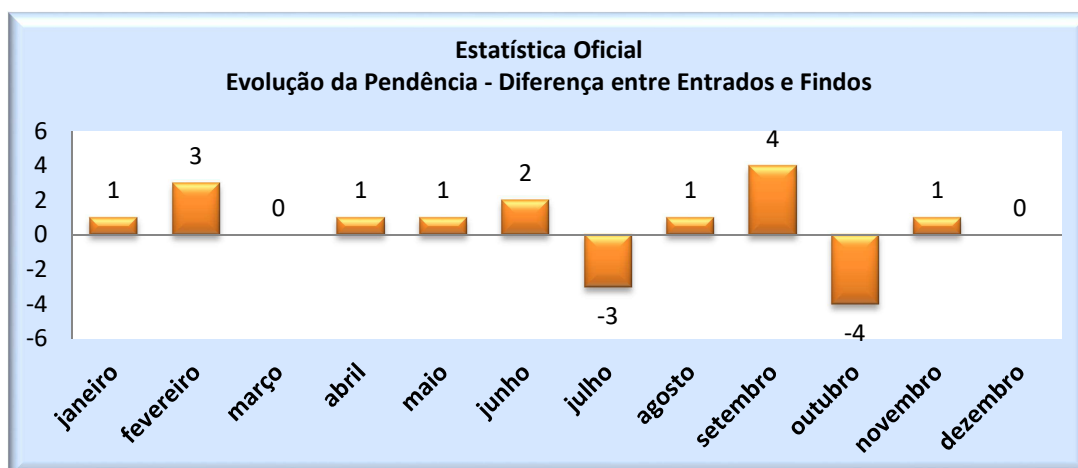


Gráfico nº 48 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve redução ligeira de 2 processos pelo J1 39-37;
- Não houve redução da pendência processual pelos J1 (36-44) e J2 (32-39), no entanto, a pendência manteve-se estável;

Taxa de Resolução:

J1 - 104,76%; J2 – 84,31%; J3 – 81,58%.

- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 35 e 38 dias e actualmente é, respectivamente, de 39 e 40 dias.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Área Laboral – Juízo do Trabalho:

Sr^a Juíza S. G. – J1

Sentenças/decisões mérito: 122

Outras: 83

Total: 205

Dilação dos agendamentos - média 44 dias

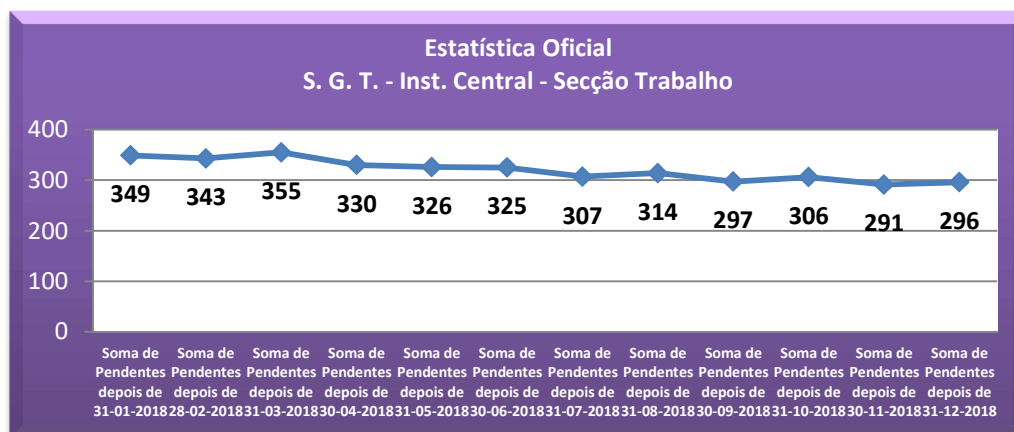


Gráfico nº 49 - Fonte: H@bilus

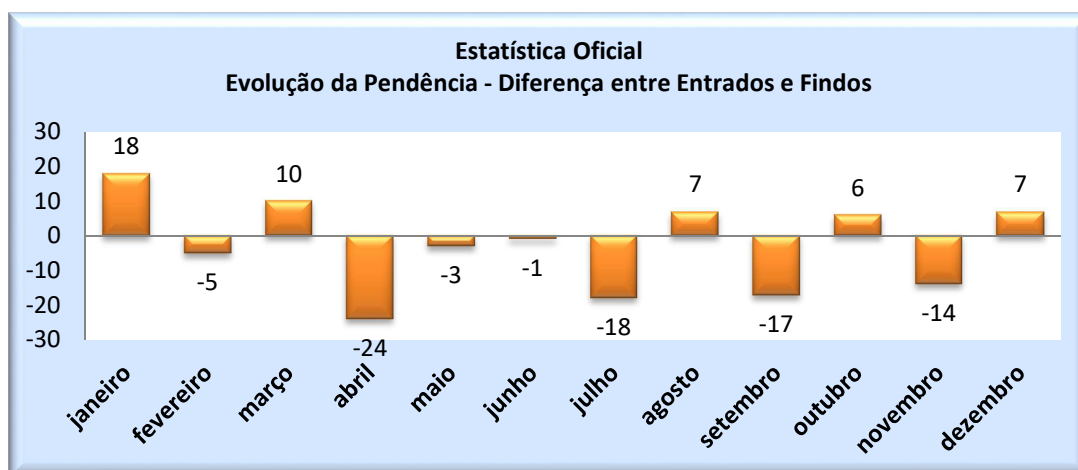


Gráfico nº 50 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Sr. Juiz M. D. A.

Sentenças/decisões mérito: 130

Outras: 82

Total: 212

Dilação dos agendamentos - média 44 dias

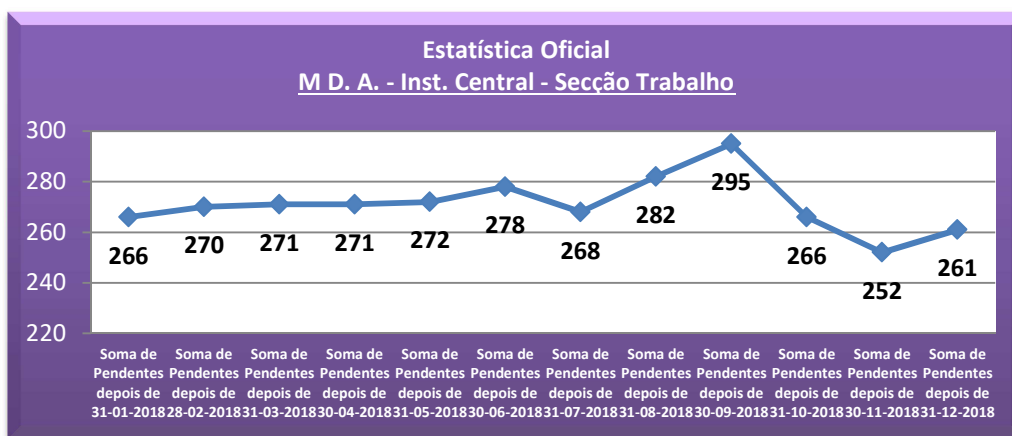


Gráfico nº 51 - Fonte: H@bilus

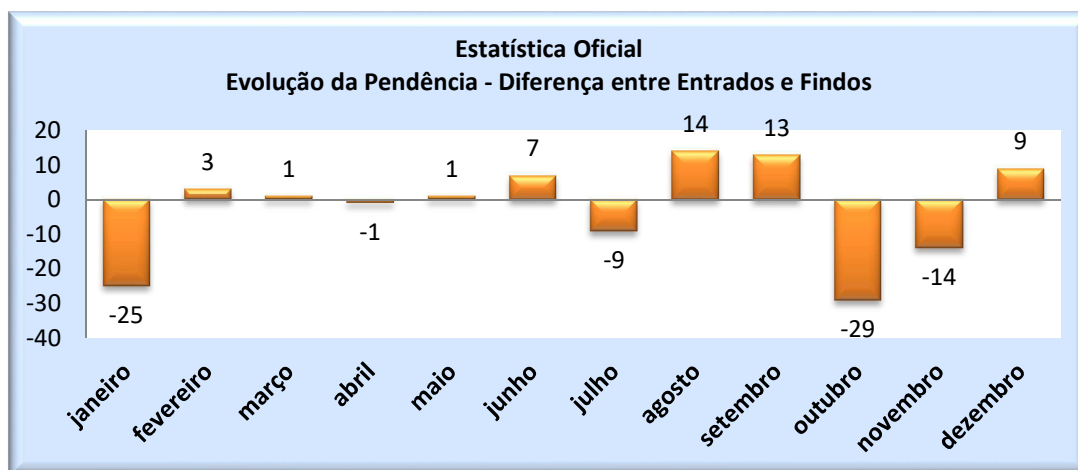


Gráfico nº 52 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

- Houve Redução da pendência processual: J1 – 333-299 e J2 – 291-260 e consequente Taxas de Resolução, respectivamente, de 109,07% e 108,31%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos mantendo-se nos 40 dias.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.

- Juízo Família e Menores:

Sr^a Juíza C. R. – J1

Sentenças/decisões mérito: 81

Outras: 429

Total: 510

Dilação dos agendamentos - média 43 dias

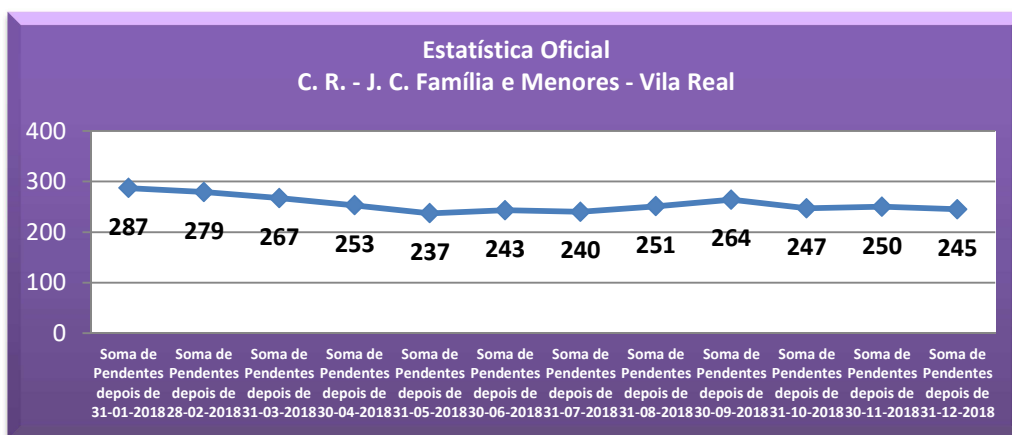


Gráfico nº 53 - Fonte: H@bilus



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

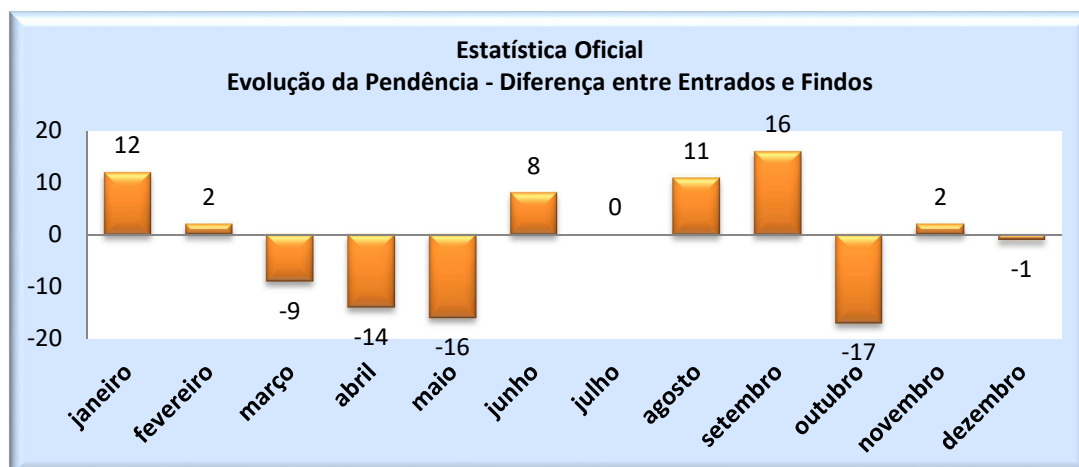


Gráfico nº 54 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve Redução da pendência processual, (280-275) e consequente Taxa de Resolução de 101,94%;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 40 dias e actualmente é de 43 dias.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Juízo de Execuções (Chaves)

Sr^a Juíza A. P. – J1 – 60% dos processos

Sentenças/decisões mérito: 63

Outras: 427

Total: 490

Dilação dos agendamentos - média 79 dias

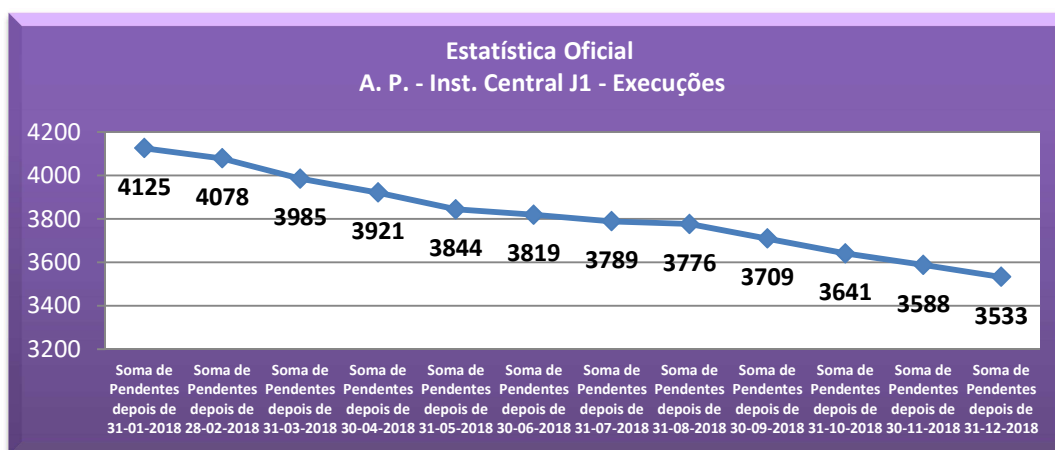


Gráfico nº 55 - Fonte: H@bilus

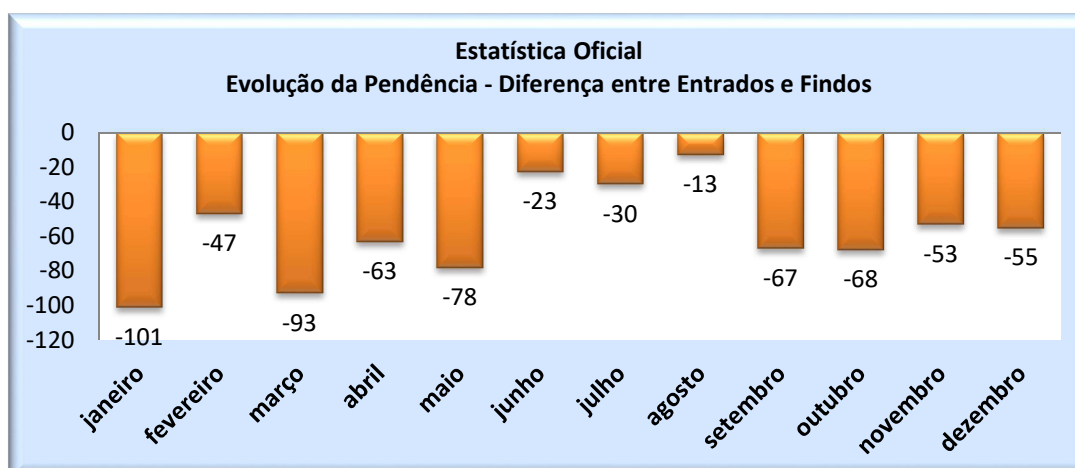


Gráfico nº 56 - Fonte: H@bilus



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Sra Juiz A. L. Juiz Aux. com 40% dos processos (01.01.18 a 31.08.18).

Sentenças/decisões mérito: 51

Outras: 195

Sub-total: 246

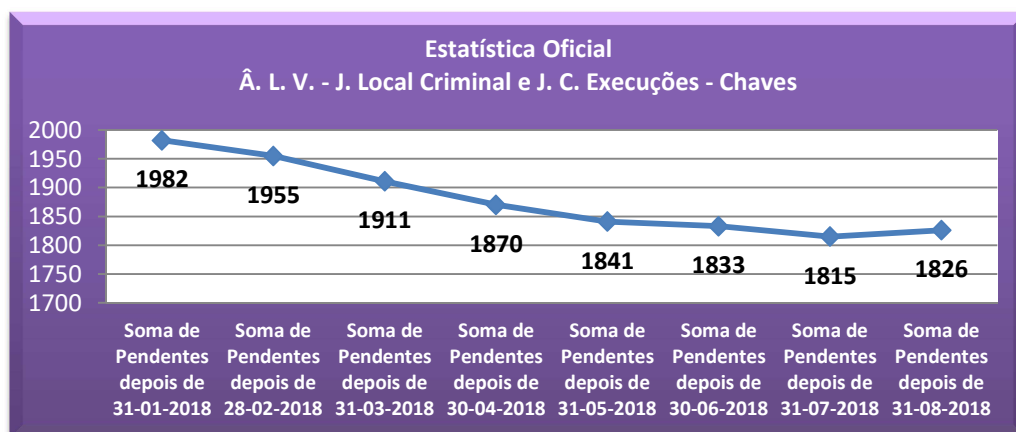


Gráfico nº 57 - Fonte: H@bilus

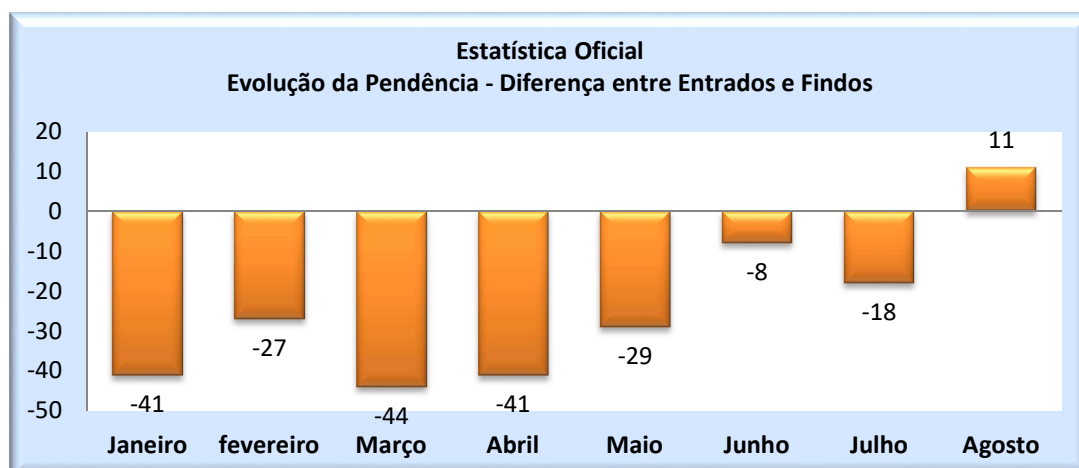


Gráfico nº 58 - Fonte: H@bilus

Sr. Juiz M. V. Juiz Aux com 40% dos processos - (01.09.18 a 31.12.18)

Sentenças/decisões mérito: 8

Outras: 83



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Sub-total: 91

Total Anual de ambos juízes auxiliares: 337

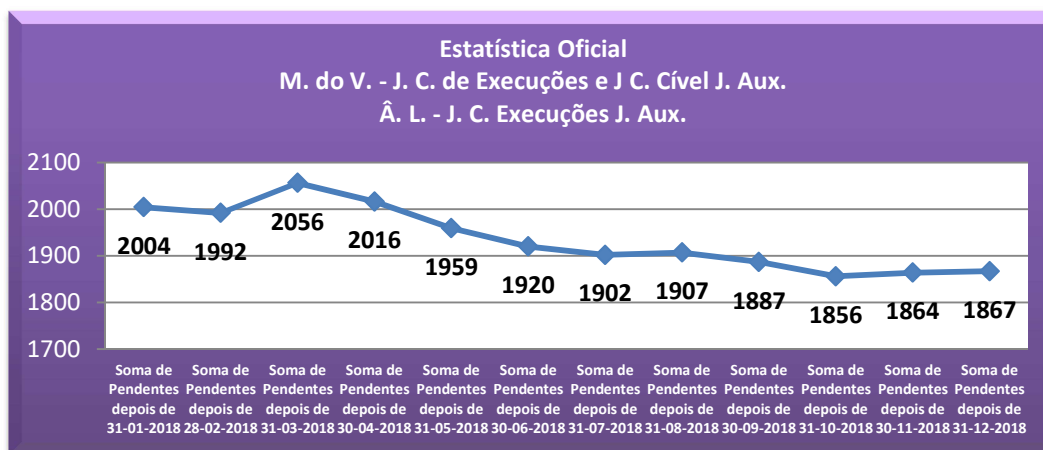


Gráfico nº 59 - Fonte: H@bilus

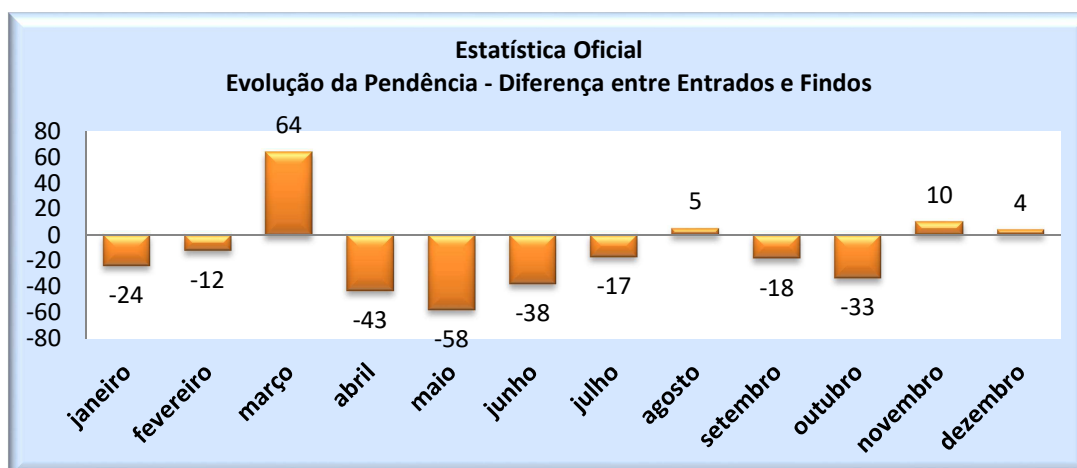


Gráfico nº 60 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

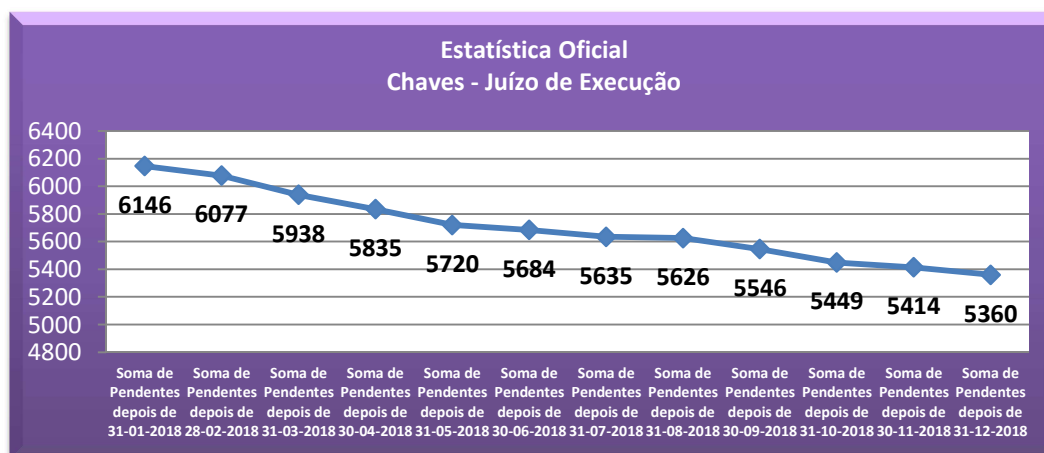


Gráfico nº 61 - Fonte: H@bilus

Objectivos: Cumprimento/Incumprimento

- Houve Redução da pendência processual, (6.286-5.360) e consequente Taxa de Resolução de 155,72%, compreendendo-se aqui o trabalho desenvolvido pelos Sr^(a)s. Juízes Auxiliares;
- Houve generalizado cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Houve cumprimento da dilação dos agendamentos o qual era de 85 dias e actualmente é de 79 dias da Juiz Titular.
- Houve Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Estatística dos vários Juízos distribuída pelas várias Jurisdições

ESTATÍSTICA OFICIAL - JUSTIÇA CÍVEL				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	217	190	167	240
Chaves - JL Cível - Juiz 1	151	298	243	206
Chaves - JL Cível - Juiz 2	158	301	279	180
Chaves - Juízo Execução	6286	1662	2588	5360
Montalegre - Juízo C. Genérica	126	142	142	126
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	276	266	280	262
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	234	225	241	218
V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica	343	345	432	256
V.Real - JC Cível - Juiz 1	183	125	174	134
V.Real - JC Cível - Juiz 2	142	122	160	104
V.Real - JL Cível - Juiz 1	276	411	394	293
V.Real - JL Cível - Juiz 2	175	410	408	177
Valpaços - Juízo C. Genérica	142	176	208	110
Total Geral	8709	4673	5716	7666

Quadro nº 4 – Fonte H@abilus

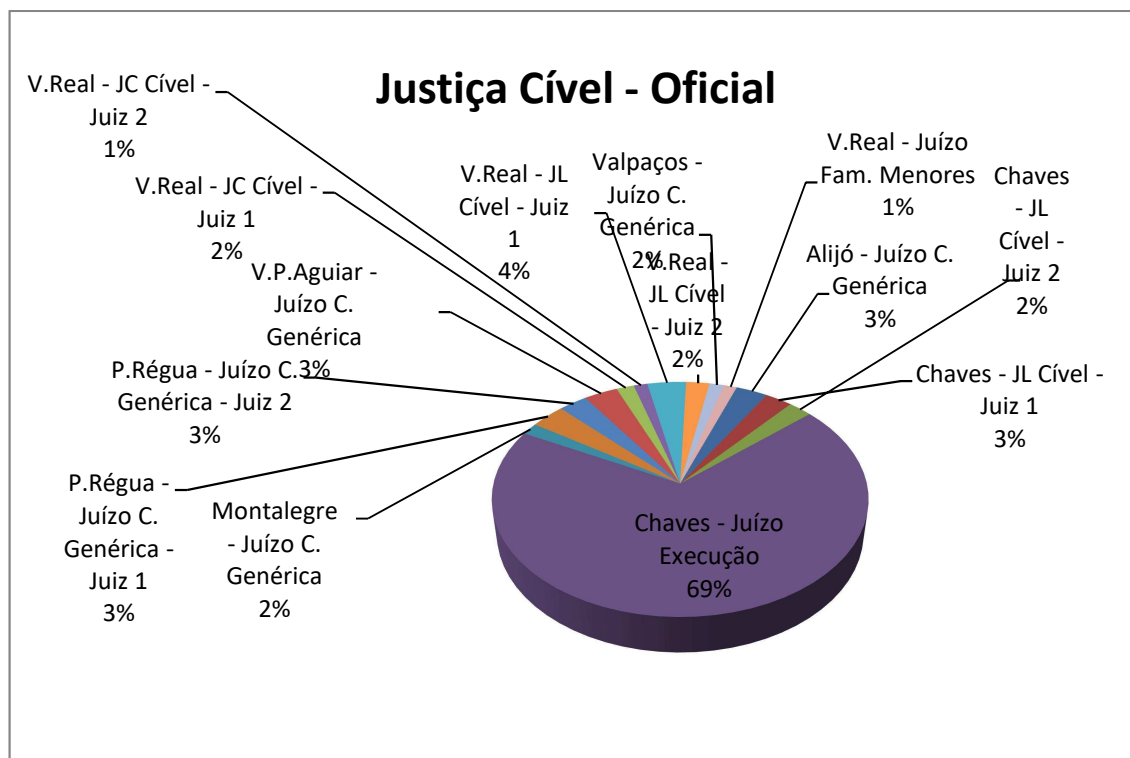


Gráfico nº 63 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA OFICIAL - JUSTIÇA PENAL				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	27	75	74	28
Chaves - JL Criminal	141	260	289	112
Montalegre - Juízo C. Genérica	29	58	58	29
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	65	82	101	46
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	34	74	81	27
V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica	34	59	50	43
V.Real - JC Criminal - Juiz 1	39	42	44	37
V.Real - JC Criminal - Juiz 2	36	51	43	44
V.Real - JC Criminal - Juiz 3	32	38	31	39
V.Real - JL Criminal	138	402	407	133
Valpaços - Juízo C. Genérica	31	68	72	27
Total Geral	606	1209	1250	565

Quadro nº 5 – Fonte H@abilus

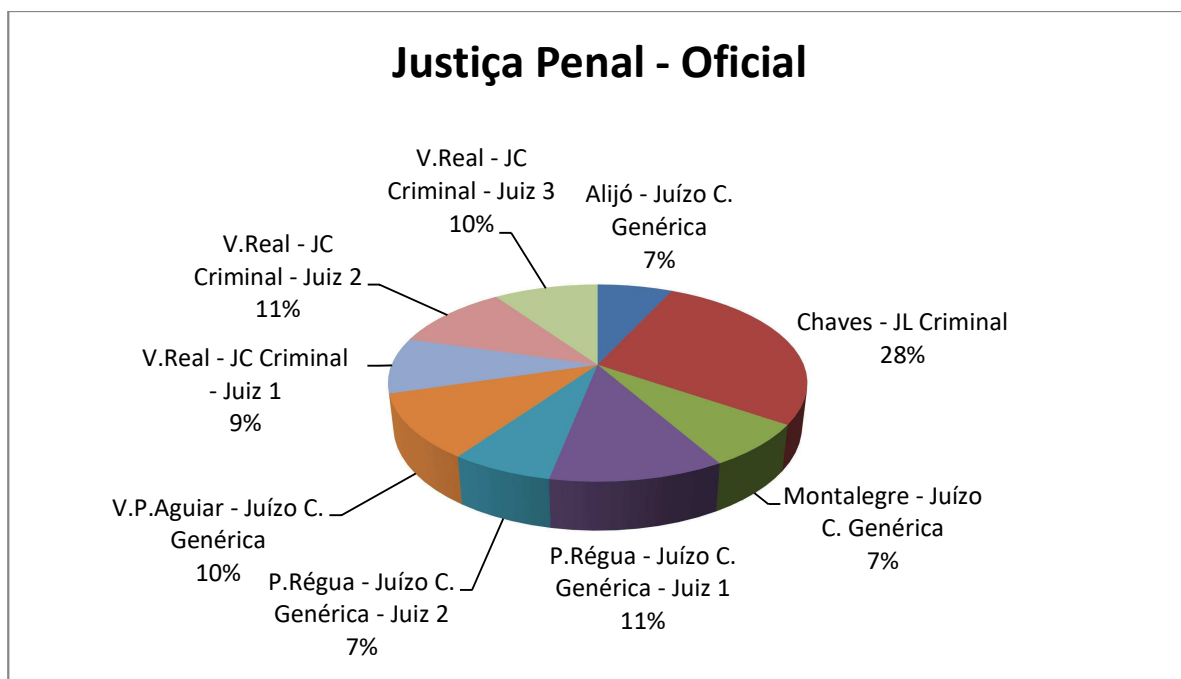


Gráfico nº 64 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA OFICIAL - JUSTIÇA LABORAL				
Unidade Orgânica	Soma de Pen- dentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Penden- tes depois de 31- 12-2018
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1	333	375	409	299
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2	291	373	404	260
Total Geral	624	748	813	559

Quadro nº 6 – Fonte H@abilus

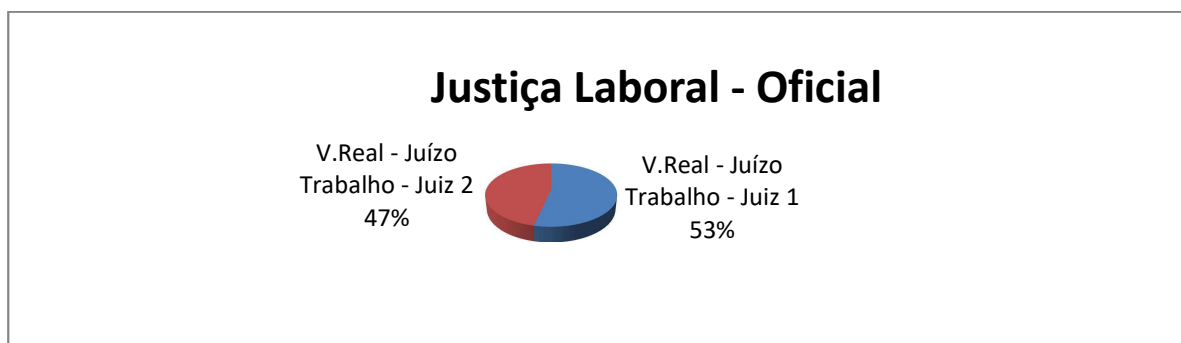


Gráfico nº 65 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA OFICIAL - JUSTIÇA TUTELAR				
Unidade Orgânica	Soma de Pen- dentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Penden- tes depois de 31- 12-2018
Chaves - JL Cível - Juiz 1	49	80	77	52
Chaves - JL Cível - Juiz 2	52	89	77	64
Montalegre - Juízo C. Genérica	12	24	26	10
V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica	40	58	50	48
V.Real - Juízo Fam. Menores	174	374	373	175
Valpaços - Juízo C. Genérica	15	38	36	17
Alijó - Juízo C. Genérica	25	48	34	39
Total Geral	367	711	673	405

Quadro nº 7 – Fonte H@abilus

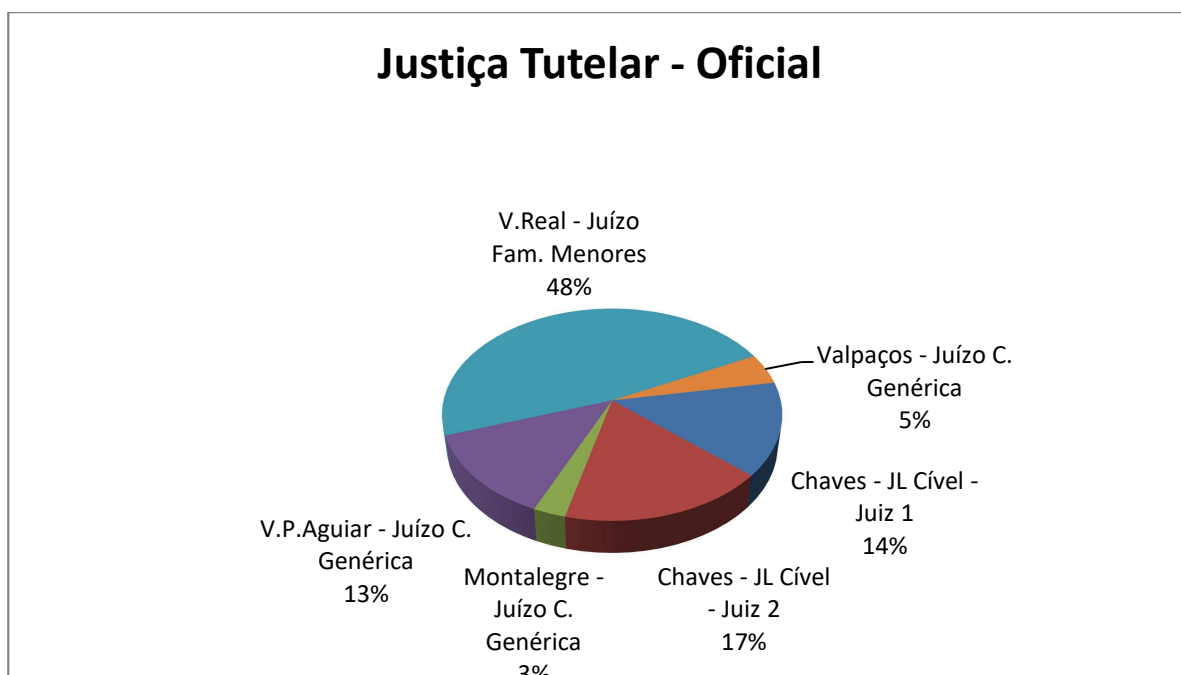


Gráfico nº 66 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA OFICIAL - INSTRUÇÃO CRIMINAL				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-12-2018	Soma de Entrados entre 01-12-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-12-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	15	15	17	13
Chaves - JL Criminal	18	33	37	14
Montalegre - Juízo C. Genérica	6	6	6	6
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	6	9	7	8
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	8	6	7	7
V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica	20	12	18	14
V.Real - JC Criminal - Juiz 1	0	0	0	0
V.Real - JC Criminal - Juiz 2	0	0	0	0
V.Real - JC Criminal - Juiz 3	0	0	0	0
V.Real - JL Criminal	55	54	35	74
Valpaços - Juízo C. Genérica	5	10	9	6
Total Geral	133	145	136	142

Quadro nº 8 – Fonte H@abilus

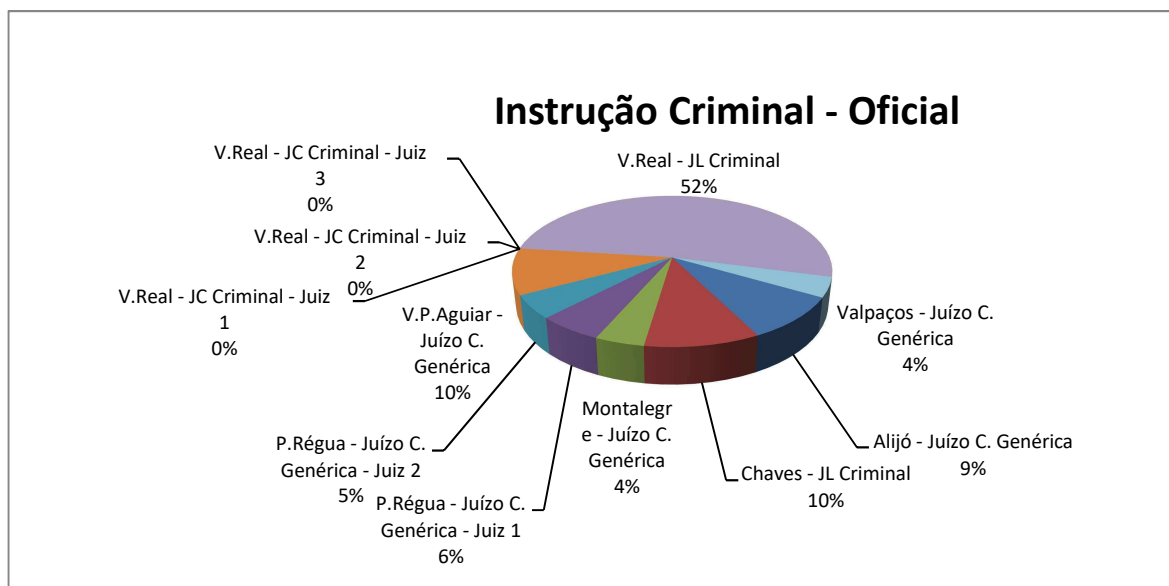


Gráfico nº 67 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

1.1.3 – Dados Estatísticos - Secções de Processos/Secretaria

Indicadores de Gestão

ESTATÍSTICA DA SECRETARIA - MAPA GERAL					INDICADORES DE GESTÃO			
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução (clearance rate)	Taxa de Recuperação (Backlog rate)	Taxa de Congestão	Taxa de Litigância
Alijó - Juízo C. Genérica	623	435	439	619	100,92	0,41	1,42	24,32 ⁰ / ₀₀
Chaves - JL Cível - Juiz 1	427	380	364	443	95,79	0,45	1,17	8,05 ⁰ / ₀₀
Chaves - JL Cível - Juiz 2	557	393	462	488	117,56	0,49	1,21	8,33 ⁰ / ₀₀
Chaves - Juízo Execução	10021	1683	3387	8317	201,25	0,29	2,96	8,12 ⁰ / ₀₀
Montalegre - Juízo C. Genérica	458	305	470	293	154,10	0,62	0,97	28,79 ⁰ / ₀₀
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	827	453	494	786	109,05	0,39	1,67	15,71 ⁰ / ₀₀
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	754	418	550	622	131,58	0,47	1,37	14,49 ⁰ / ₀₀
V.P.Aguar - Juízo C. Genérica	971	633	856	748	135,23	0,53	1,13	32,12 ⁰ / ₀₀
V.Real - JC Cível - Juiz 1	367	125	215	277	172,00	0,44	1,71	0,60 ⁰ / ₀₀
V.Real - JC Cível - Juiz 2	315	123	194	244	157,72	0,44	1,62	0,59 ⁰ / ₀₀
V.Real - JL Cível - Juiz 1	784	414	575	623	138,89	0,48	1,36	6,26 ⁰ / ₀₀
V.Real - JL Cível - Juiz 2	766	416	619	563	148,80	0,52	1,24	6,30 ⁰ / ₀₀
Valpaços - Juízo C. Genérica	690	409	454	645	111,00	0,41	1,52	24,24 ⁰ / ₀₀
Chaves - JL Criminal	681	618	728	571	117,80	0,56	0,94	13,10 ⁰ / ₀₀
V.Real - JC Criminal - Juiz 1	214	42	38	218	90,48	0,15	5,63	0,20 ⁰ / ₀₀
V.Real - JC Criminal - Juiz 2	234	51	78	207	152,94	0,27	3,00	0,25 ⁰ / ₀₀
V.Real - JC Criminal - Juiz 3	225	38	47	216	123,68	0,18	4,79	0,18 ⁰ / ₀₀
V.Real - JL Criminal	752	1014	1086	680	107,10	0,61	0,69	15,34 ⁰ / ₀₀
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1	632	382	557	457	145,81	0,55	1,13	1,84 ⁰ / ₀₀
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2	622	381	558	445	146,46	0,56	1,11	1,84 ⁰ / ₀₀
V.Real - Juízo Fam. Menores	921	541	652	810	120,52	0,45	1,41	4,80 ⁰ / ₀₀
Total Geral	21841	9254	12823	18272	138,57	0,41	1,70	44,67⁰/₀₀

Quadro nº 9 – Fonte H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Evolução da pendência Geral e Total de 31.01.18 a 31.12.18

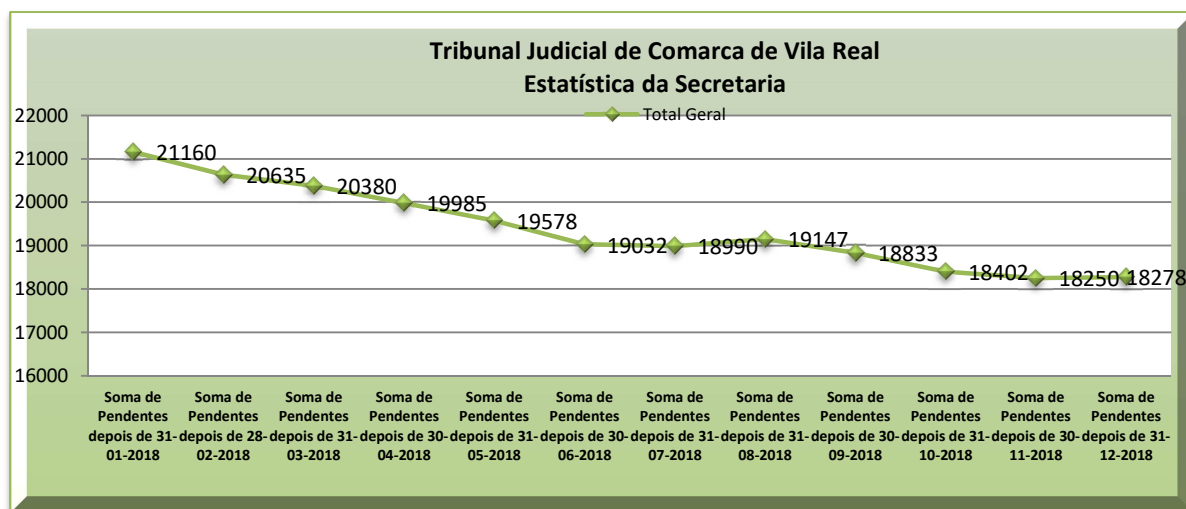


Gráfico nº 68 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA SECRETARIA - JUSTIÇA CÍVEL				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	423	190	186	427
Chaves - JL Cível - Juiz 1	317	299	282	334
Chaves - JL Cível - Juiz 2	393	303	339	357
Chaves - Juízo Execução	10021	1683	3387	8317
Montalegre - Juízo C. Genérica	310	144	266	188
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	560	269	257	572
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	537	227	315	449
V.P.Aguar - Juízo C. Genérica	621	349	534	436
V.Real - JC Cível - Juiz 1	367	125	215	277
V.Real - JC Cível - Juiz 2	315	123	194	244
V.Real - JL Cível - Juiz 1	784	414	575	623
V.Real - JL Cível - Juiz 2	766	416	619	563
Valpaços - Juízo C. Genérica	467	176	210	433
Total Geral	15881	4718	7379	13220

Quadro nº 10 – Fonte H@abilus

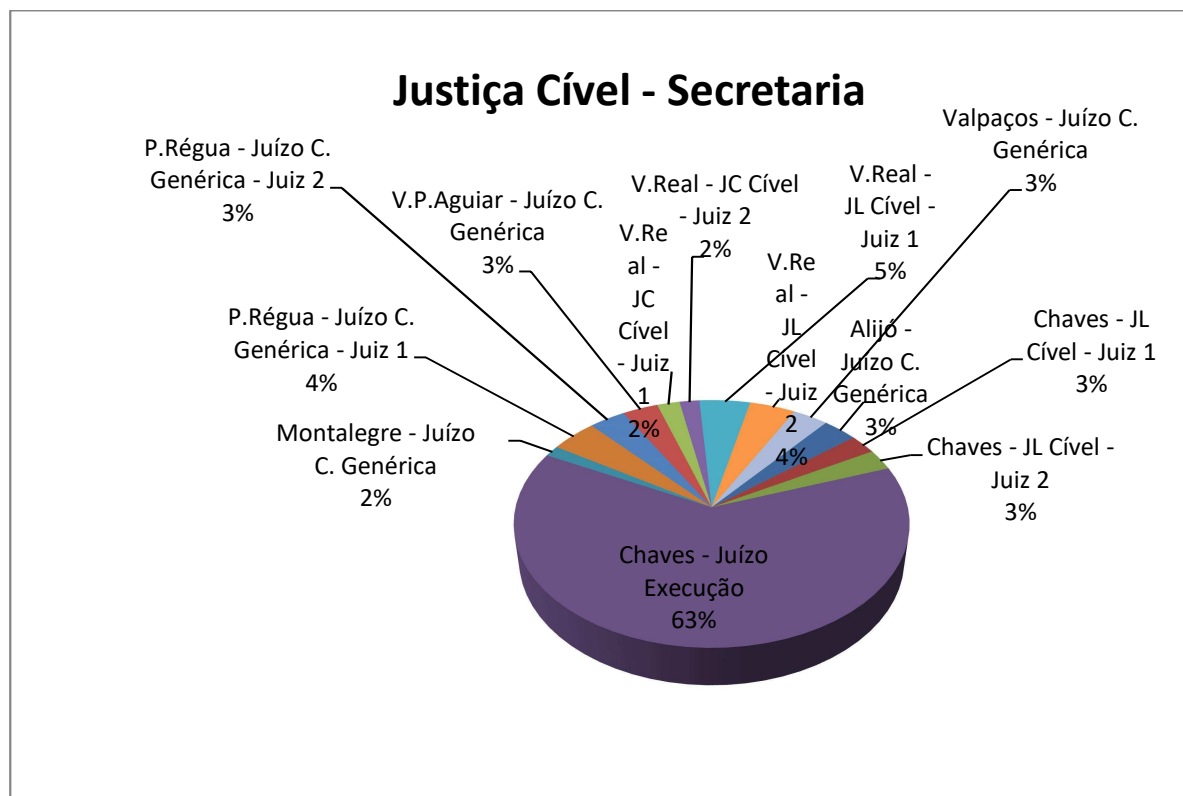


Gráfico nº 69 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA SECRETARIA - JUSTIÇA PENAL				
Unidade Orgânica	Soma de Pen- dentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Penden- tes depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	161	76	107	130
Chaves - JL Criminal	650	266	363	553
Montalegre - Juízo C. Genérica	98	58	92	64
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	254	82	131	205
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	211	74	121	164
V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica	226	60	104	182
V.Real - JC Criminal - Juiz 1	214	42	38	218
V.Real - JC Criminal - Juiz 2	234	51	78	207
V.Real - JC Criminal - Juiz 3	225	38	47	216
V.Real - JL Criminal	699	405	509	595
Valpaços - Juízo C. Genérica	136	68	87	117
Total Geral	3108	1220	1677	2651

Quadro nº 11 – Fonte H@abilus

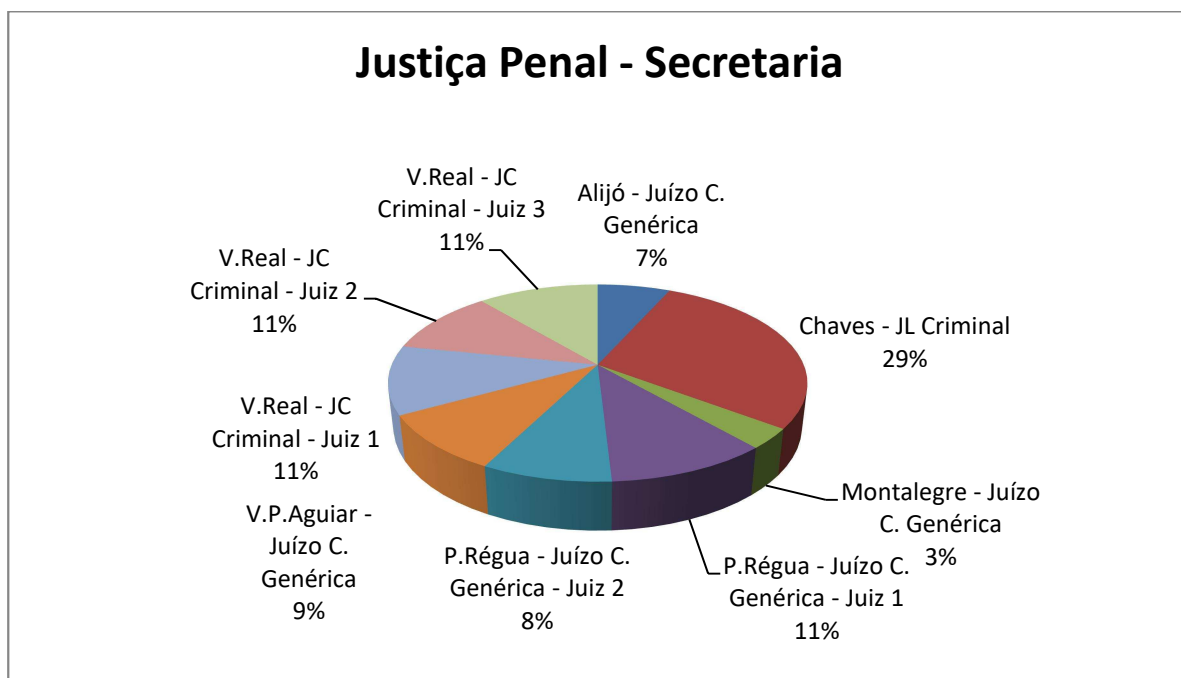


Gráfico nº 70 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA SECRETARIA - JUSTIÇA LABORAL				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1	632	382	557	457
V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2	622	381	558	445
Total Geral	1254	763	1115	902

Quadro nº 12 – Fonte H@abilus

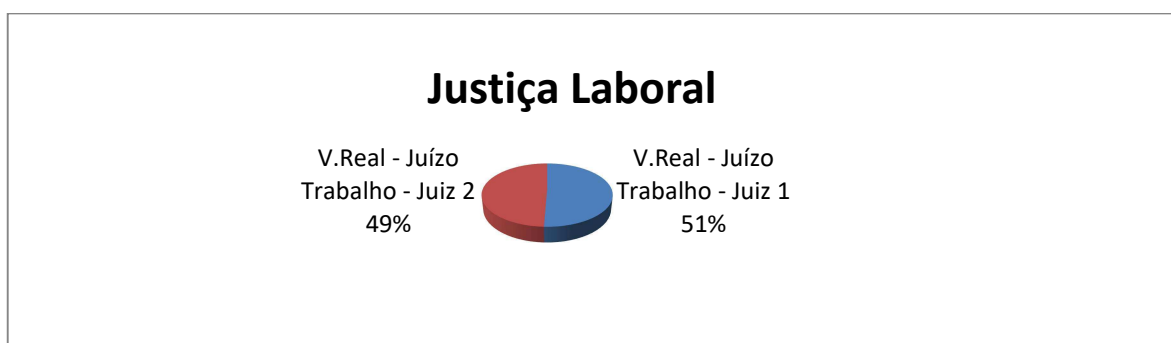


Gráfico nº 71 – Fonte H@abilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA SECRETARIA - JUSTIÇA TUTELAR				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
Chaves - JL Cível - Juiz 1	110	81	82	109
Chaves - JL Cível - Juiz 2	164	90	123	131
Montalegre - Juízo C. Genérica	44	24	33	35
V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica	111	61	62	110
V.Real - Juízo Fam. Menores	699	383	458	624
Valpaços - Juízo C. Genérica	77	40	32	85
Alijó - Juízo C. Genérica	31	48	30	49
Total Geral	1236	727	820	1143

Quadro nº 13 – Fonte H@bilus

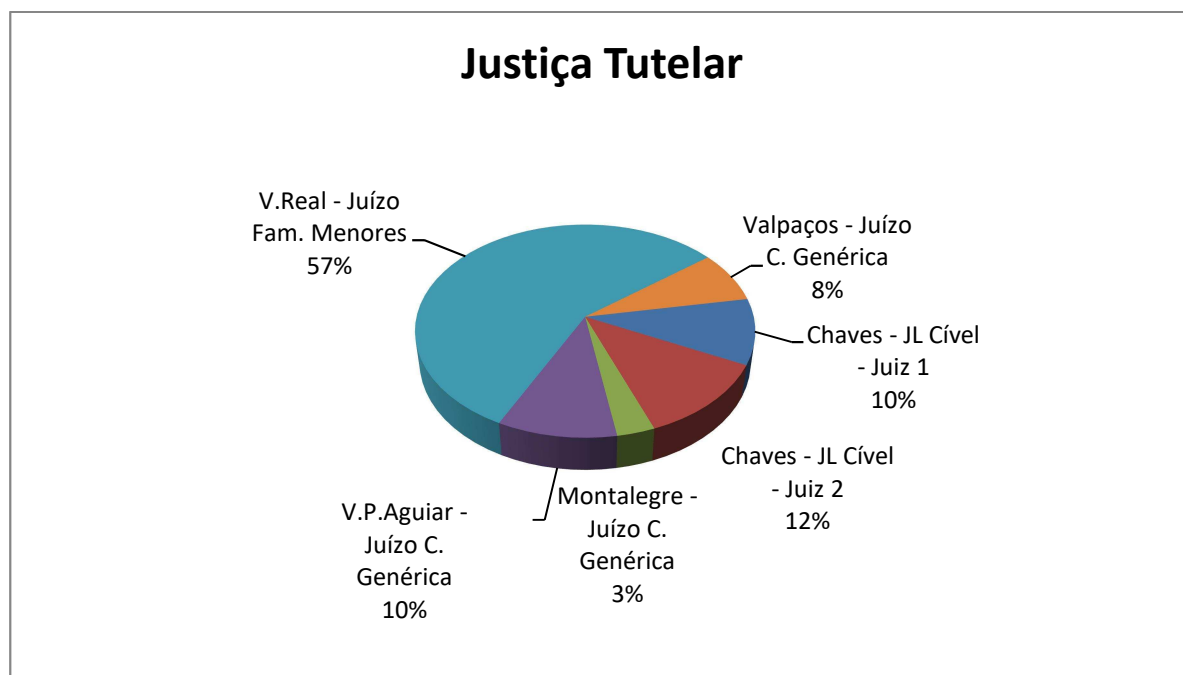


Gráfico nº 72 – Fonte H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

ESTATÍSTICA SECRETARIA - INSTRUÇÃO CRIMINAL				
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	8	121	116	13
Chaves - JL Criminal	31	352	365	18
Montalegre - Juízo C. Genérica	6	79	79	6
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	13	102	106	9
P.Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	6	117	114	9
V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica	13	163	156	20
V.Real - JC Criminal - Juiz 1	0	0	0	0
V.Real - JC Criminal - Juiz 2	0	0	0	0
V.Real - JC Criminal - Juiz 3	0	0	0	0
V.Real - JL Criminal	53	609	577	85
Valpaços - Juízo C. Genérica	10	125	125	10
Total Geral	140	1668	1638	170

Quadro nº 14 – Fonte H@bilus

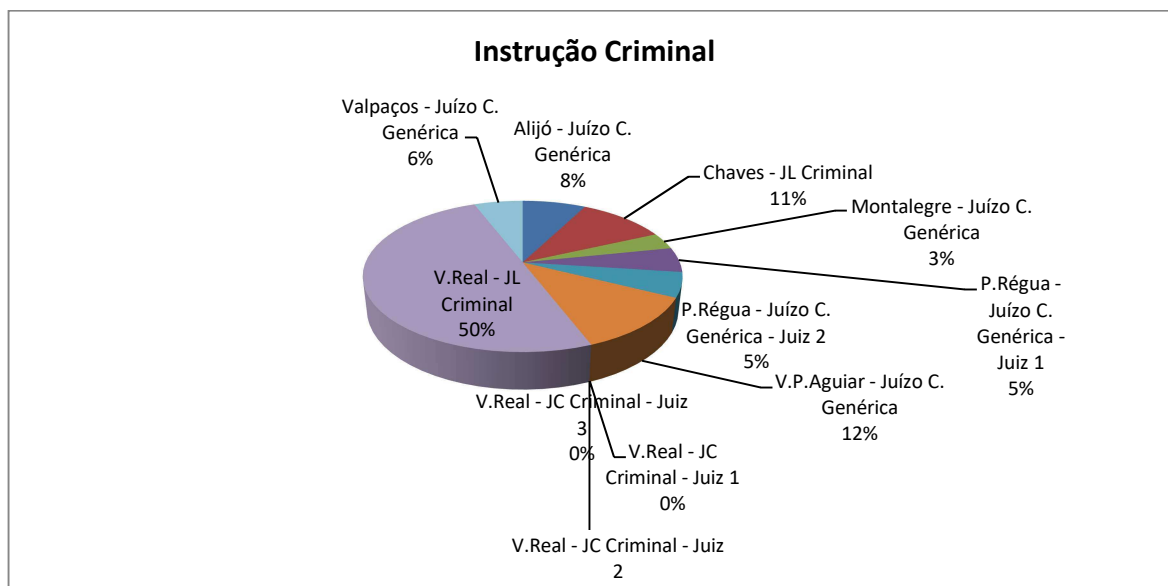


Gráfico nº 73 – Fonte H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Ratio de processos por funcionário judicial das secções de processos.

ESTATÍSTICA SECRETARIA - MAPA GERAL					Nº de Funcionários	MÉDIA DE			
Unidade Orgânica	Soma de Pendentes antes de 01-01-2018	Soma de Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Soma de Pendentes depois de 31-12-2018		Pendentes por Funcionário antes de 01-01-2018	Entrados por Funcionários entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos por Funcionário entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes por Funcionário depois de 31-12-2018
Alijó - Juízo C. Genérica	623	435	439	619	5	124,60	87,00	87,80	123,80
Chaves - JL Cível - Juiz 1	427	380	364	443	6	164,00	128,83	137,67	155,17
Chaves - JL Cível - Juiz 2	557	393	462	488	6	1670,17	280,50	564,50	1386,17
Chaves - Juízo Execução	10021	1683	3387	8317	3	152,67	101,67	156,67	97,67
Montalegre - Juízo C. Genérica	458	305	470	293	8	197,63	108,88	130,50	176,00
P. Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 1	827	453	494	786	6	161,83	105,50	142,67	124,67
P. Régua - Juízo C. Genérica - Juiz 2	754	418	550	622	5	136,40	49,60	81,80	104,20
V.P. Aguiar - Juízo C. Genérica	971	633	856	748	7	221,43	118,57	170,57	169,43
V. Real - JC Cível - Juiz 1	367	125	215	277	4	172,50	102,25	113,50	161,25
V. Real - JC Cível - Juiz 2	315	123	194	244	5	136,20	123,60	145,60	114,20
V. Real - JL Cível - Juiz 1	784	414	575	623	5	134,60	26,20	32,60	128,20
V. Real - JL Cível - Juiz 2	766	416	619	563	6	125,33	169,00	181,00	113,33
Valpaços - Juízo C. Genérica	690	409	454	645	5	250,80	152,60	223,00	180,40
Chaves - JL Criminal	681	618	728	571	5	184,20	108,20	130,40	162,00
V. Real - JC Criminal - Juiz 1	214	42	38	218	76	308,80	123,58	182,25	250,13
V. Real - JC Criminal - Juiz 2	234	51	78	207					
V. Real - JC Criminal - Juiz 3	225	38	47	216					
V. Real - JL Criminal	752	1014	1086	680					
V. Real - Juízo Trabalho - Juiz 1	632	382	557	457					
V. Real - Juízo Trabalho - Juiz 2	622	381	558	445					
V. Real - Juízo Fam. Menores	921	541	652	810					
Total Geral	23469	9392	13851	19010					

Quadro nº 15 – Fonte H@bilus

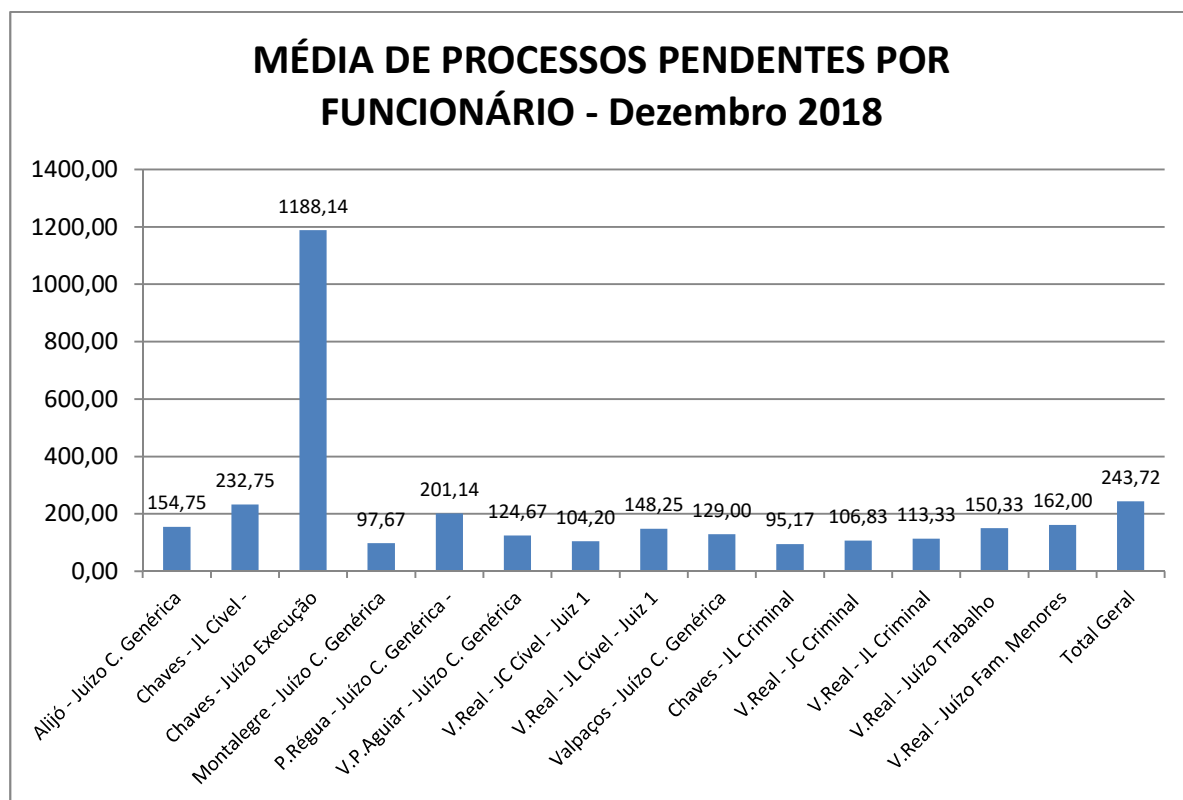


Gráfico nº 74 - Fonte: H@bilus



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

1.2 - Considerações gerais

Relativamente a todos estes indicadores, para além da amostragem geral/total aqui exibida, por serem mais exemplificativos, os dados encontram-se em gráficos com ficheiros informáticos anexos, quer os dados oficiais, quer os da secretaria.

A propósito, dos indicadores dados pelas várias taxas, (Taxa de Resolução - Clearance Rate; Taxa de Recuperação - Backlog Rate -; Taxa de Congestão e Taxa de Litigância) algumas observações cabem ser efectuadas.

Tais indicadores terão de ser analisados em conjunto com outros dados, designadamente com o número de sentenças/decisões finais sujeitas a registo prolatadas por cada um dos Srs. Juízes, número de diligências realizadas, volume de expediente e grau de dificuldade etc..

2 - Unidades Orgânicas

2.1 - Centrais

2.1.1 - Actos diversos

Apenas existe uma unidade central na sede da Comarca, a entrada de papéis continua a ser elevada, embora com o movimento extraordinário de Setembro, foi possível equilibrar a desigualdade entre funcionários e serviço.

O público aumentou muito, porque a maior parte das pessoas desloca-se ao Tribunal mais perto para obter informações de qualquer núcleo.

Além deste trabalho ainda há a salientar os Registos Criminais que são emitidos junto da vários núcleos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Encontra-se adoptada a metodologia de digitalização de todos os documentos entrados para os respectivos processos, tal facto exige um maior esforço por parte dos funcionários, mas é também mais eficaz com a digitalização de todos os documentos entrados.

A solicitação de certidões e emissão de registos criminais, consulta de processos, a obtenção de informações sobre processos é possível em todos os Juízos, independentemente do Juízo onde corre o processo.

De salientar que desde os finais de 2018 se encontra a funcionar na sede da Comarca e no Juízo Local de Chaves o Balcão + (informações centralizadas de todos as diferentes secções).

2.1.2 - Tratamento de objectos

Aquando da recepção no M^o. P^o., e depois de registados no CITIUS, os mesmos são entregues na Secção Central ao Sr. Escrivão de Direito da Unidade Central, sendo nas outras Instâncias onde não há Escrivão de Direito, sob a orientação dos funcionários responsáveis das respectivas Instâncias, que procede à sua recepção e são encaminhados para a sala de objectos, devidamente catalogados e identificados, onde permanecem até que lhes seja dado destino.

Caso os objectos sejam declarados perdidos a favor do Estado podem ser:

- Entregues a Instituições de Solidariedade Social;
- Vendidos (organizando-se um processo de venda – geralmente uma vez por ano);
- Destruídos (no caso das armas) pela PSP e GNR, sob a ordem da qual se encontram guardadas.
- Se for autorizada a sua destruição, procede-se em conformidade e elabora-se o competente auto;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

- Se for ordenada a sua restituição, procede-se em conformidade e elaborase o competente auto.

2.2 - Unidade de serviço externo

2.2.1 - Número e tipo e solicitações

O número de solicitações é variado, na sede da Comarca entram por mês cerca de 21, e em cada uma dos outros Núcleos entram em média cerca de 9 por mês.

As solicitações são de todo o tipo, nomeadamente, notificações, citações, penhoras, entregas, arrolamentos, arrestos, afixação de editais, notificações avulsas, cartas rogatórias, entregas, etc.

2.2.2 - Cumprimento das solicitações e duração média de pendência das mesmas

A única Unidade de Serviço Externo que existe na Comarca é na sede, estando neste momento o serviço externo a cargo de 2 funcionários, isto porque com o movimento extraordinário de Setembro deste ano, foram colocados mais funcionários na Comarca e possibilitou esta distribuição.

Os actos do serviço externo nos Juízos onde não há secção própria desse serviço, é feito pelo funcionário designado pelo Escrivão de Direito responsável de cada Juízo Local. Por norma é efectuado uma vez por mês, sendo que o cumprimento do mesmo pode variar entre 1 a 30 dias, dependendo sempre da data de entrada em relação à data em que o funcionário sai para o seu cumprimento, nunca excedendo os 30 dias.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

No cumprimento das solicitações, dá-se primazia ao serviço urgente, sendo o restante cumprido de acordo com os agendamentos efectuados, bem como a articulação necessária com meios de transporte, havendo necessidade de utilizar o táxi como meio de transporte para localidades que ficam muito distantes da Comarca, levando todos estes constrangimentos a registar um atraso de cerca de 30 dias.

2.3 - Videoconferências

As videoconferências são realizadas com normalidade em todos os Juízos.

Todas as solicitações para agendamento de videoconferências têm resposta.

Realizam-se na sede da Comarca, em média cerca de 163 videoconferências externas e 91 videoconferências internas, anualmente.

Nos restantes juízos, como por exemplo Chaves, com uma média de 139 videoconferências entre externas e internas. Nos restantes núcleos, a média anual é de 116 videoconferências.

2.4 - Secções de proximidade

2.4.1 – Actividade desenvolvida.

Neste momento existem 5 Juízos de Proximidade (Boticas, Mesão-Frio, Mondim de Basto, Murça, Sabrosa).

Os funcionários, além do apoio aos julgamentos aí realizados, atendem o público e prestam todo o tipo de informações, nomeadamente sobre processos a correrem termos em toda a Comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

2.4.2 - Recepção de papéis, documentos, requerimentos ou outras peças processuais

Recebem os papéis, documentos, requerimentos e outras peças processuais, dão entrada, registam no CITIUS e digitalizam para os respectivos processos e mais tarde remetem para os respectivos Núcleos pelo seguro do correio.

2.4.3 - Videoconferências, audiências de julgamento, diligências processuais

Fazem cerca de 12 a 20 videoconferências por ano, alguns interrogatórios crime, julgamentos e algum serviço externo nomeadamente penhoras, arrolamentos, arrestos e entregas.

2.4.4 - Outros actos

Uma das funcionárias do Juízo de Proximidade de Mondim de Basto dá apoio, à distância, ao Juízo de Execuções de Chaves, sob as orientações da Sr.^a Escrivã de Direito desta Secção e outra dá apoio ao Juízo Local Cível de Vila Real.

A Sr.^a funcionária do Juízo de Proximidade de Sabrosa dá apoio à Secção do M. Público de Vila Real.

O Sr. funcionário do Juízo de Proximidade de Mesão Frio dá apoio ao Juízo Local do Peso da Régua.

A Sr.^a funcionária do Juízo de Proximidade de Sabrosa dá apoio ao Juízo Local Cível de V. Real.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Actividade dos Juízos de Proximidade

 Monitorização da atividade dos juízos de proximidade de Boticas - Ano 2018								
Comarca de Vila Real	Juízo de Proximidade de Boticas	Mês/Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
					C.Sing.	Total de Intervinentes		
			100	84	13	9		Registos crimais: 140
								Atos praticados no Citius: 3000
								Papeis entrados: 152
								Serviço externo. - 18 Citação; 10 Fixação Edital; 6 Penhora
								Videoconferencias: 12

(a) Designadamente, atos praticados no Citius, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação, atualização de intervenientes.

Quadro nº 16

 Monitorização da atividade dos juízos de proximidade de Mesão Frio - Ano 2018								
Comarca de Vila Real	Juízo de Proximidade de Mesão Frio	Mês/Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
					C.Sing.	Total de Intervinentes		
			91	86	12	11		Registos crimais: 121 ; 4 certidões
								Atos praticados no Citius: 3068
								Papeis entrados: 328
								Serviço externo. - 8 Citação; 12 Fixação Edital; 9 Penhora
								Videoconferencias: 15

(a) Designadamente, atos praticados no Citius, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação, atualização de intervenientes.

Quadro nº 17

 Monitorização da atividade dos juízos de proximidade de Mondim Basto - Ano 2018								
Comarca de Vila Real	Juízo de Proximidade de Mondim Basto	Mês/Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
					C.Sing.	Total de Intervinentes		
			155	131	16	22		Registos crimais: 152 ; 6 Certidões
								Atos praticados no Citius: 5000
								Papeis entrados: 299
								Serviço externo. - 18 Citação; 16 Fixação Edital; 13 Penhora
								Videoconferencias: 21

(a) Designadamente, atos praticados no Citius, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação, atualização de intervenientes.

Quadro nº 18



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

 Monitorização da atividade dos juízos de proximidade de Murça - Ano 2018								
Comarca de Vila Real	Juízo de Proximidade de Murça	Mês/Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
					C.Sing.	Total de Intervinentes		
			110	64	13	11		Registos crimais: 129
								Atos praticados no Citius: 2800
								Papeis entrados: 120
								Serviço externo. - 14 Citação; 8 Fixação Edital; 7 Penhora
								Videoconferencias: 14

(a) Designadamente, atos praticados no Citius, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação, atualização de intervenientes.

Quadro nº 19

 Monitorização da atividade dos juízos de proximidade de Sabrosa - Ano 2018								
Comarca de Vila Real	Juízo de Proximidade de Sabrosa	Mês/Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
					C.Sing.	Total de Intervinentes		
			123	91	14	32		Registos crimais: 122 ; 6 Certidões
								Atos praticados no Citius: 10000
								Papeis entrados: 136
								Serviço externo. - 14 Citação; 10 Fixação Edital; 9 Penhora
								Videoconferencias: 18

(a) Designadamente, atos praticados no Citius, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação, atualização de intervenientes.

Quadro nº 20

2.5 - Medidas de gestão e organizativas (com referência a cada unidade orgânica)

Até este momento todos os Juízos da Comarca estão a funcionar com normalidade, num quadro de 138 funcionários encontram-se em falta 4 funcionários.

Como já acima referido, quanto aos recursos humanos, dado o volume de processos no Juízo **de Execuções de Chaves** foi necessário afectar 2 funcionários, para além do quadro legal, a tempo inteiro a esta Secção.

Além disso, 1 das duas funcionárias do Juízo de proximidade de Mondim de Basto passou também a prestar apoio à Secção de Execuções e outra dá apoio ao Juízo Local Cível de Vila Real.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

A Sr^a funcionária do Juízo de Proximidade de Sabrosa dá apoio à Secção do M. Público de Vila Real.

O Sr. funcionário do Juízo de Proximidade de Mesão Frio dá apoio ao Juízo Local do Peso da Régua.

A Sr^a funcionária do Juízo de Proximidade de Sabrosa dá apoio ao Juízo Local Cível de V. Real.

2.6 - Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ)

Da análise dos dados estatísticos pode concluir-se que a Comarca, de forma geral, conseguiu diminuir, consideravelmente, a pendência, quer a oficial, quer a da secretaria (vide Nota Prévia e Análise processual).

A nível de estatística de Secretaria passou-se de 21.841 para 18.272 processos com uma Taxa de Resolução de 138,57%.

A nível de estatística Oficial passou-se de 10.545 para 9.437 processos e Taxa de Resolução de 114,50%.

Resultam ainda dos dados estatísticos, bons resultados de desempenho e resolução de processos pela generalidade dos Sr^(a)s. Juízes, com efeito, pese todos os Juízes da área cível se terem debatido com um aumento acentuado de acções especiais (interdição), as quais por causa dos relatórios médicos têm uma duração para além do desejável, ainda assim, conseguiu-se uma taxa de resolução de 114,50%.

A nível das dilações de agendamentos constata-se haver, também aqui, e na generalidade dos Sr^(a)s. Juízes, uma consolidação das dilações dos agendamentos, encontrando-se praticamente todos os Juízes a agendar até 2 meses.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

VIII - Plano de actividades

1. A este nível visa-se, desde logo, adoptar as medidas necessárias a obter a qualidade e a melhoria contínua do serviço prestado na Comarca de Vila Real de forma a corresponder e, se possível, superar as expectativas dos utentes, dos cidadãos e da sociedade, em geral, e dos operadores judiciais em particular.

2. Assim, há a preocupação de sinalizar/identificar, monitorizar o serviço prestado na Comarca, de forma a obter e garantir a eficácia e eficiência, ou seja, os melhores resultados possíveis através da optimização dos meios disponíveis.

3. Neste âmbito, tem-se em atenção, e são os por nós assumidos, os 8 vectores elencados pela OCDE para o serviço público, ou seja, Imparcialidade; Legalidade; Integridade; Eficiência; Transparência; Responsabilidade; Igualdade; Justiça.

4. Consequentemente, os princípios que estruturam e orientam o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real são:

- O cidadão como primeiro fim;
- Resolução dos litígios com adequação e em tempo;
- Optimização dos recursos e simplificação dos procedimentos;
- Envolvimento dos vários intervenientes e correspondente responsabilização pelos meios e consequentes resultados;
- Há ainda a salientar o esforço que tem sido desenvolvido, apesar de gradual, no sentido de trazer ao Tribunal as escolas, quer para assistir a audiências de julgamento, quer em simulações destes, o que tem sido bastante interessante, procurando desmistificar o papel da justiça na sociedade, aproximando os cidadãos ao meio judiciário.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

A nível da formação dos Sr^(a)s. Juízes, Procuradores da República e funcionários, estes têm participado nas acções de formação no âmbito do concurso efectuado pelo Conselho Superior da Magistratura e Conselho Superior do Ministério Público, para os primeiros, e no âmbito da disponibilidade do Centro de Formação dos Oficiais de Justiça, para os últimos, tendo vindo a ser efectuadas formações na sede da Comarca.

- Ainda ao nível de Formação, na sequência do protocolo/parceria com a APAV foi ministrado um curso de formação multidisciplinar sobre violência doméstica, no qual participaram Juízes, Procuradores da República e Funcionários judiciais.

IX – Conclusões

1 - A nível de funcionamento dos órgãos de gestão da Comarca nenhuma questão de maior se levanta, havendo um bom entendimento e articulação nas decisões tomadas.

2 - Os Tribunais e o território

Caracteriza-se a Comarca de Vila Real por uma grande dispersão geográfica, havendo Juízos Locais que distam entre si cerca de 140km.

A nível de redes rodoviárias a Comarca de Vila Real encontra-se bem servida de vias rápidas e auto-estradas, com excepção do Juízo Local de Montalegre, no entanto, inexistem transportes públicos em horas e quantidade adequados a ligar os vários Juízos Locais.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

3 - Recursos humanos

A nível de juízes, tendo em consideração os 3 juízes auxiliares, no período em apreço, a Comarca encontrou-se dotada de um número equilibrado de juízes.

A nível de funcionários a Comarca de Vila Real, tendo em conta o quadro legal (138), encontram-se por preencher 4 lugares de funcionário, tornando-se necessário alterar o quadro regulamentar/legal de pessoal da Secção de Execuções, alterando o quadro de 4 para 6 funcionários.

4 - Recursos financeiros

A execução orçamental demonstrou a sua insuficiência, tendo sido necessário o reforço do mesmo durante o ano para fazer face às despesas para o normal funcionamento da Comarca.

5 - Instalações e equipamentos

Ponto comum a todas os Juízos e de primordial importância na qualidade de funcionamento dos serviços, com excepção da sede da Comarca e do novo edifício dos Juízos Central e Local Cível e do Trabalho, bem como dos Juízos de Chaves, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, os quais já possuem ar condicionado, a necessidade premente de dotar os restantes Juízos deste equipamento.

Além disso, como já acima foi dito, verifica-se a necessidade premente de proceder à realização de obras profundas nos Juízos Locais de Peso da Régua (estas aqui já com projecto elaborado e que só não foram ainda levadas a efeito, pelo facto da Portaria de Extensão não ter sido aprovada durante os anos de 2017 e 2018), Alijó, Montalegre, Mondim de Basto e Vila Real (Edifício sede da Comarca).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Outra situação que foi sentida com acuidade durante metade do ano foi a carência constante de material informático, designadamente impressoras, mantendo-se ainda a necessidade destes equipamentos em alguns Juízos, bem como se torna necessário o fornecimento de novos computadores com maiores capacidades.

6 - Unidades orgânicas e movimento processual

Evolução da estatística de Secretaria e Oficial desde o ano de instalação da Comarca até 31.12.18.

	Evolução da Pendência - Secretaria					
Semestre	01-10-2014*	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018
Nº Processos (Unidades)	30.174	31.204	29.922	25.667	22.173	18.851
Evolução em Unidades	---	1.030	-1.282	-4.255	-3.494	-3.322
Evolução Percentual (em relação ao ano transato)	Valor	3,41%	-4,11%	-14,22%	-13,61%	-14,98%
	Referência	↗	↘	↘	↘	↘

Quadro nº 21 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

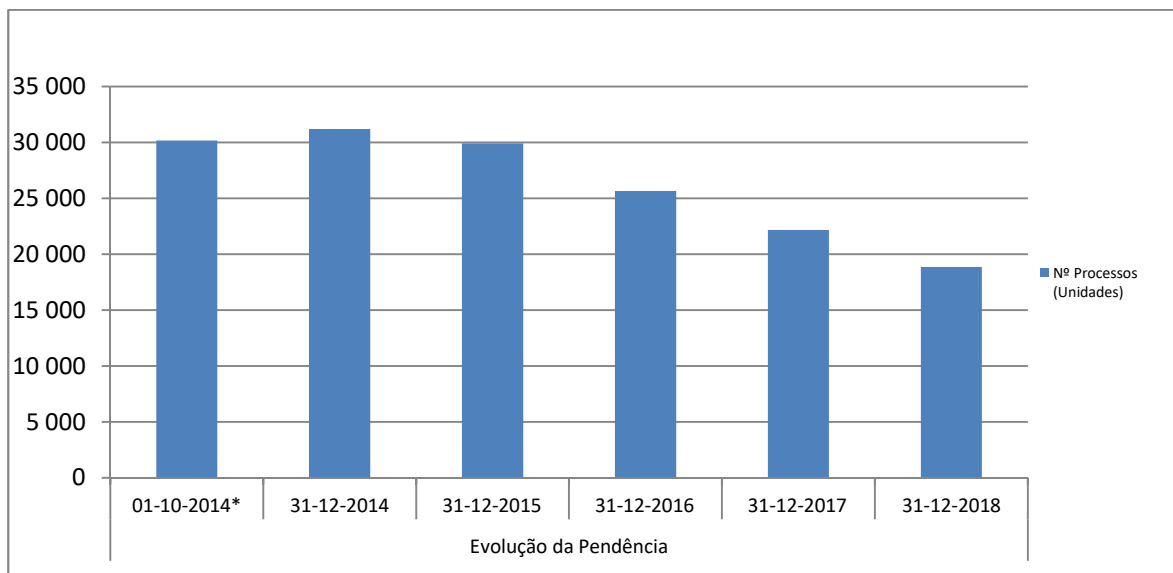


Gráfico nº 75 - Fonte: H@bilus

	Evolução da Pendência - Oficial					
Semestre	01-10-2014*	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018
Nº Processos (Unidades)	17.490	17.674	14.454	12.785	11.243	9.898
Evolução em Unidades	---	184	-3.220	-1.669	-1.542	-1.345
Evolução Percentual (em relação ao ano transato)	Valor	1,05%	-18,22%	-11,55%	-12,06%	-11,96%
	Referência	↗	↘	↘	↘	↘

Quadro nº 22 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

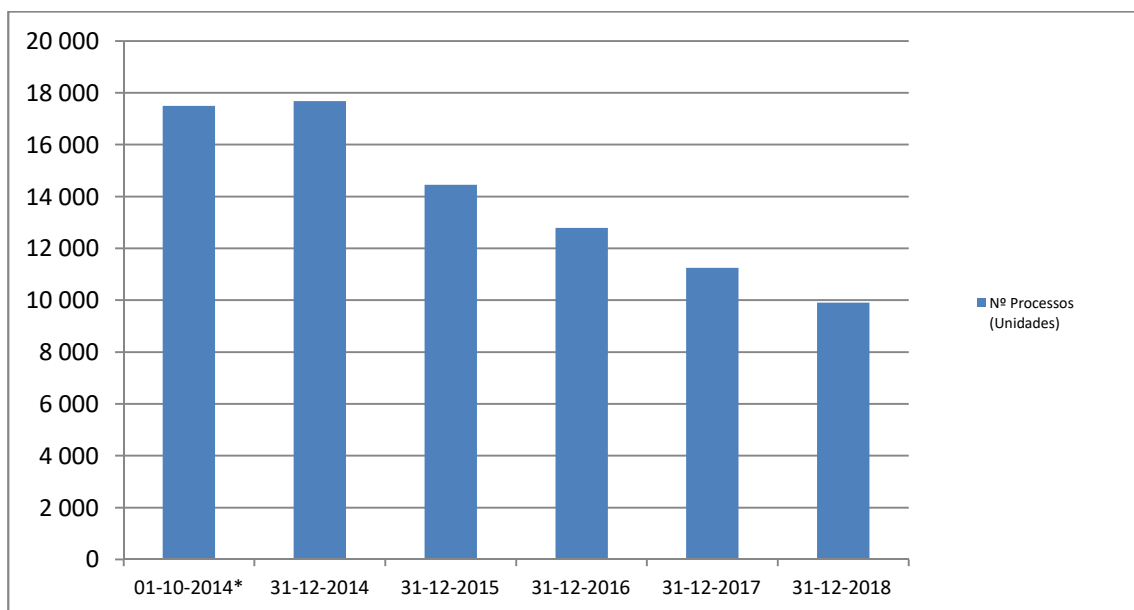


Gráfico nº 76 - Fonte: H@bilus

A nível processual verificou-se a diminuição da pendência, quer a nível de da Secretaria, quer a Oficial, e de forma considerável.

A nível de resolução processual constata-se que a maioria dos Sr^(a)s. Juízes ultrapassou, na generalidade, os 100%, sendo que a média da Comarca se situou nos 114,50%.

A nível de Secretaria a taxa de resolução foi de 138,57%.

Na senda do que tem vindo a ser constatado, a especialização das diversas matérias traduziu-se num considerável aumento de produtividade, e consequente diminuição da pendência processual aliado, também aqui, pela redução de processos entrados nas demais áreas.

A nível da média da dilação dos agendamentos das diligências, com poucas exceções, verificou-se uma consolidação da dilação dos julgamentos, encontrando-se quase todos os Juízes a agendar até 60 dias.



S.

R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Considerando todos os valores acima referenciados, concluímos com agrado que no presente ano judicial de 2018 manteve-se a tendência de redução das pendências que se tem verificado desde o início da instalação da Comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

X - SÚMULA

Método

Na elaboração do presente relatório, como já acima foi dito, sobre os dados de funcionamento da Comarca, teve por base os elementos fornecidos pela plataforma informática Citius/H@bilus, na primeira semana de 2019, bem como os colhidos directa e pessoalmente junto dos vários Juízos/Núcleos ao longo de todo o ano.

O documento foi enviado e dado conhecimento aos Membros do Conselho Consultivo.

Foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 31 Janeiro 2019.

Apresentação sumária dos capítulos

O relatório anual encontra-se dividido em X Capítulos, cada um subdividido em vários itens.

Assim, temos:

I – Introdução – Pág. 1 a 5

II - Orgânica da Comarca – Pág. 5 a 6

III – Os Tribunais e o território – Pág. 6 a 10

IV – Recursos humanos – Pág. 10 a 17



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

V – Recursos financeiros – Pág. 17 a 22

VI – Instalações e equipamentos - Pág. 22 a 29

VII – Movimento processual /Unidades orgânicas / Objectivos / Cumprimento / Incumprimento objectivos. – Pág. 29 a 92

VIII – Plano de actividades e sua execução Pág. 92 a 93

IX – Conclusões – Pág. 93 a 98

X – Sumula – Pág. 99 a 112

Estrutura da Comarca

Orgânica da Comarca

- Órgão de Gestão

Membros: Juiz Presidente, Procurador-Geral Adjunto Coordenador e Administradora Judiciária.

- Conselho Consultivo, desde a sua constituição que tem funcionado com normalidade, reunindo com a regularidade prevista e com espírito de cooperação, nada de relevante negativo há a salientar.

Os Tribunais e o território.

A Comarca de Vila Real tem a sua sede em Vila Real, tendo como Tribunal da Relação competente o de Guimarães.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Tem uma área de competência territorial que abrange todo o distrito de Vila Real.

A Comarca de Vila Real está dotada de:

- Juízo Central Cível e Crime,

- Juízo do Trabalho e Execuções, as quais têm competência para todo distrito de Vila Real, encontrando-se as três primeiras sediadas em Vila Real e a última em Chaves.

- Juízo de competência especializada de Família e Menores, tendo como área de competência territorial os municípios de Mesão Frio, Mondim de Basto, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

- Juízos Locais, com secções de competência genérica em:

- Alijó, tendo como área de competência territorial o município de Alijó;
- Chaves, desdobrada em secção cível e secção criminal, tendo como área de competência territorial os municípios de Boticas e Chaves;
- Montalegre, tendo como área de competência territorial o município de Montalegre;
- Peso da Régua, tendo como área de competência territorial os municípios de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião;
- Valpaços, tendo como área de competência territorial o município de Valpaços;
- Vila Pouca de Aguiar, tendo como área de competência territorial os municípios de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar;
- Vila Real, secção de competência genérica que se desdobra em secção cível e secção criminal, tendo como área de competência territorial os municípios de Mondim de Basto, Murça, Sabrosa e Vila Real.

- Juízos de proximidade em:



S.

R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Mondim de Basto,
- Boticas,
- Mesão Frio,
- Murça e
- Sabrosa.

Orçamento

Mapa de dotação orçamental de e para 2018:

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Reforços €.	Diminuições €	Transf. Credito €.	Transf. Debito €.	Dot. Corrigida €
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	4.080,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.080,00 €
02.01.02.A0.09	Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	2.880,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.880,00 €
02.01.04.A0.09	Limpeza e higiene - anos findos	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
02.01.08.A0.00	Papel	13.410,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.410,00 €
02.01.08.A0.09	Papel - anos findos	350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €
02.01.08.B0.00	Consumíveis de Impressão	5.840,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.840,00 €
02.01.08.B0.09	Consumíveis de Impressão - anos findos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.08.C0.00	Outros	5.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.300,00 €
02.01.08.C1.00	Envelopes	4.120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.120,00 €
02.01.08.C2.00	ContraCapas	3.430,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.430,00 €
02.01.08.D0.09	Outro Material de Escritório - anos findos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.01.18.A0.09	Livros e Documentação Técnica - anos findos	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.21.00.00	Outros Bens	920,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	920,00 €
02.02.01.B1.00	Electricidade	67.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67.850,00 €
02.02.01.B1.09	Electricidade - anos findos	9.570,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.570,00 €
02.02.01.B3.00	Água	4.980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.980,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

02.02.01.B3.09	Água - anos findos	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	71.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71.000,00 €
02.02.02.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	6.630,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.630,00 €
02.02.03.01.00	Extintores	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
02.02.03.02.00	Impressora - Fax - Digitalizador- Servidor	780,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	780,00 €
02.02.03.03.00	Edifícios	1.060,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.060,00 €
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	6.530,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.530,00 €
02.02.03.05.00	Elevadores	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €
02.02.03.06.00	Veiculos Afectos aos Tribunais	280,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280,00 €
02.02.04.C0.00	Outros	70.560,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70.560,00 €
02.02.08.01.00	Cópia e impressão - Renda Fixa	12.880,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.880,00 €
02.02.08.01.09	Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos	1.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.300,00 €
02.02.08.02.00	Cópia e impressão - Copias Excedentárias	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
02.02.08.02.09	Cópia e impressão - Copias Exced. - anos findos	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	2.470,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.470,00 €
02.02.09.C0.09	Comunicações Fixas de Voz - anos findos	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	260,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	260,00 €
02.02.09.D0.09	Comunicações Móveis - anos findos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
02.02.10.00.00	Transportes	160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160,00 €
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	680,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	680,00 €
02.02.15.B0.00	Formação - outros	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	35.230,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.230,00 €
02.02.18.A0.09	Vigilância e Segurança - anos findos	14.920,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.920,00 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	4.980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.980,00 €
02.02.19.C0.09	Assistência Técnica - Outros - anos findos	460,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	460,00 €
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVAC	10.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.520,00 €
02.02.19.E0.00	Assistência Técnica - Elevadores	2.860,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.860,00 €
02.02.19.E0.09	Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	420,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	420,00 €
02.02.21.A0.00	Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	640,00 €
02.02.21.A0.09	Utilização de Inf. Transp. - Port. - anos findos	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.22.H0.00	Outros - Saúde no Trabalho	2.450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.450,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

02.02.25.02.00	Outros Serviços - Outros	3.690,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.690,00 €
02.02.25.02.09	Outros Serviços - Outros - anos findos	470,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	470,00 €
02.02.25.05.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	5.340,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.340,00 €
03.05.02.J0.09	Juros de Mora - anos findos	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
06.02.03.A1.00	Despesas Bancárias	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
Totais :		381.630,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	381.630,00 €

Quadro nº 23 - Fonte: H@bilus

Recursos Humanos

Recursos Humanos

Quadro Legal:

1- Juízes de Direito: entre 21 e 24 Juízes;

2 - Magistrados do Ministério Público

- Procuradores da República: 6 a 7
- Procuradores-adjuntos: 13 a 15

3 - Funcionários judiciais:

- Pessoal oficial de justiça: 130 encontram-se colocados 126
- Técnico de informática: 2.
- Pessoal da carreira do regime geral: 9



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Em exercício de Funções durante o ano judicial 2018

- **25 juízes**, sendo 3 como Juízes Auxiliares, distribuídos da seguinte forma:

Juízos Centrais

- Juízo Central Crime – 3 juízes;

- Juízo Central Cível – quadro previsto 2 juízes, encontrando-se em exercício de funções 3, sendo um como juiz auxiliar, o qual apenas exerceu funções a tempo parcial, porquanto acumulou funções até 31.08.18 com o Juízo Local de Vila Pouca de Aguiar e a partir de 01.09.18 com o Juízo de Execuções;

- Juízo do Trabalho – 2 juízes;

- Juízo de Família e Menores – 1 juiz;

- Juízo de Execuções - 1 juiz titular, mais 1 juiz auxiliar o qual teve afecto 40% do serviço, em acumulação com o Juízo Local Crime de Chaves, desde 01.09.18 com o Juízo Central Cível;

Juízos Locais

Alijó – competência genérica – 1 juiz;

Chaves – competência genérica desdobrada em área cível e crime:

Área cível - 2 juízes;

Área crime – 1 juiz mais 1 juiz auxiliar que tem afecto 20% do serviço em acumulação com a Secção de Execuções.

Montalegre – competência genérica – 1 juiz;

Peso da Régua – competência genérica – 2 juízes;



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Valpaços – competência genérica – 1 juiz;

Vila Pouca de Aguiar – quadro previsto 1 juiz, mais 1 juiz auxiliar, o qual teve 50% dos processos cíveis, acumulando, até 31.08.18, com a Central Cível e Local Cível de Vila Real;

Vila Real – competência genérica desdobrada em área cível e crime:

Área cível – 2 juízes;

Área crime – quadro previsto 1 juiz, encontrando-se colocados 2 juízes, sendo um como juiz auxiliar.

- 5 Procuradores da República e 15 Procuradores-adjuntos, assim distribuídos:

Alijó:

Procurador-adjunto: 1.

Chaves:

Procurador da República: 1.

Procurador-adjunto: 3.

Montalegre:

Procurador-adjunto: 1.

Peso da Régua:

Procurador-adjunto: 2.

Valpaços:

Procurador-adjunto: 1.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Vila Real:

Procuradores da República: 4 até Outubro de 2018 e 3 a partir de Outubro.

Procurador-adjunto: 5.

Vila Pouca de Aguiar:

Procurador-adjunto: 1

144 Funcionários, assim distribuídos

Pessoal oficial de justiça - Quadro 138, colocados 134;

2 Técnicos de informática;

5 Pessoas da carreira do regime geral.

Objectivos

Considerações gerais

Objectivos

- Redução da pendência oficial e estatística, findar mais processos que os entrados e consequente Taxa de Resolução acima dos 100%;
- Cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos Magistrados);
- Cumprimento da dilação dos agendamentos.



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

- Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, bem como em terminar os processos mais antigos.
- Melhorar os indicadores dados pelas várias taxas, (Taxa de Resolução - Clearance Rate; Taxa de Recuperação - Backlog Rate -; Taxa de Congestão e Taxa de Litigância).

Os objectivos definidos terão de ser analisados em conjunto com outros dados, designadamente com o número de sentenças/decisões finais sujeitas a registo prolatadas por cada um dos Srs. Juízes, número de diligências realizadas, volume de expediente e grau de dificuldade etc..

Cumprimento dos Objectivos:

Como decorre do relatório, os objectivos foram esmagadoramente cumpridos em quase todos os Juízos.

A nível de estatística de Secretaria passou-se de 21.841 para 18.272 processos;

A nível de estatística Oficial passou-se de 10.545 para 9.437 processos;

Resultam ainda dos dados estatísticos, bons resultados de desempenho e resolução de processos pela generalidade dos Sr^(a)s. Juízes, sendo a Taxa de Resolução Geral Oficial de 114,50% e a da Secretaria de 138,57%;

Num total de 25 juízes, destes apenas 7 não tiveram uma taxa de resolução superior a 100%, no entanto, 3 destes tiveram valores que se cifram francamente em taxas superiores a 90% e muito próximos da taxa de resolução de 100 e outros 4 em taxas dentro do patamar dos 80%;



S.

R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

A nível das dilações de agendamentos constata-se haver também aqui, e na generalidade dos Sr^(a)s. Juízes, uma consolidação das dilações dos agendamentos, encontrando-se praticamente todos os Juízes a agendar até 2 meses.

Pendência Processual

Pendência Oficial								
Área		Pendentes a 01/01/2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recupera- ção
Cível	Execuções	6286	1662	2588	5360	155,72%	2,43	0,33
	Outras	2833	5484	5576	2741	101,68%	0,51	0,67
Penal		606	1209	1250	565	103,39%	0,48	0,69
Laboral		624	748	813	559	108,69%	0,77	0,59
Tutelar		367	711	673	405	94,66%	0,55	0,62
Instância Criminal		133	145	136	142	93,79%	0,98	0,49
Total		10849	9959	11036	9772	110,81%	0,98	0,53

Quadro nº 24 - Fonte: H@bilus



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

Pendência da Secretaria								
Área		Pendentes a 01/01/2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2018	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recupera- ção
Cível	Execuções	10021	1683	3387	8317	201,25%	2,96	0,29
	Outras	6386	5511	6494	5403	117,84%	0,98	0,55
Penal		3108	1220	1677	2651	137,46%	1,85	0,39
Laboral		1254	763	1115	902	146,13%	1,12	0,55
Tutelar		1236	727	820	1143	112,79%	1,51	0,42
Instrução Criminal		140	1668	1638	170	98,20%	0,09	0,91
Total		22145	11572	15131	18586	130,76%	1,46	0,45

Quadro nº 25 - Fonte: H@bilus

Medidas de Gestão

Medidas de gestão e organizativas (com referência a cada unidade orgânica)

Até este momento todos os Juízos da Comarca estão a funcionar com normalidade, havendo um problema de falta de funcionários no Juízo Local de Montalegre, onde falta 1 funcionário num quadro de 6.

Como já acima referido, quanto aos recursos humanos, dado o volume de processos no Juízo **de Execuções de Chaves** foi necessário afectar 2 funcionários, para além do quadro legal, a tempo inteiro a este Juízo.

Além disso, 1 funcionária do Juízo de proximidade de Mondim de Basto também presta apoio ao Juízo de Execuções.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Instalações e Equipamentos

Instalações e equipamentos

Ponto comum a todas os Juízos e de primordial importância na qualidade de funcionamento dos serviços, com excepção da sede da Comarca e do novo edifício dos Juízos Central e Local Cível e do Trabalho, bem como dos Juízos de Chaves e Valpaços, os quais já possuem ar condicionado, a necessidade premente de dotar os restantes Juízos deste equipamento.

Além disso, como já acima foi dito, verifica-se a necessidade premente de proceder à realização de obras profundas nos Juízos Locais de Peso da Régua (estas aqui já com projecto elaborado e que só não foram ainda levadas a efeito, pelo facto da Portaria de Extensão não ter sido aprovada durante os anos de 2017 e 2018), Alijó e Montalegre (projecto também já em fase final) e Mondim de Basto, Vila Real (Edifício sede da Comarca).

Outra situação que foi sentida com acuidade durante parte do ano, foi a carência de material informático, designadamente impressoras que se encontraram com frequência avariadas e que necessitavam de ser substituídas com urgência (houve substancial preenchimento desta necessidade durante o ano), bem como o fornecimento de novos computadores com maiores capacidades.

Propostas

Recursos humanos



TRIBUNAL JUDICIAL
DA
COMARCA DE VILA REAL

A nível de juízes, tendo em consideração os 3 juízes auxiliares, no período em apreço, a Comarca encontrou-se dotada de um número equilibrado de juízes.

A nível de funcionários a Comarca de Vila Real, tendo em conta o quadro legal (138), encontram-se por preencher 4 lugares de funcionário, tornando-se necessário alterar o quadro regulamentar/legal de pessoal do Juízo de Execuções, alterando o quadro de 4 para 6 funcionários.

Vila Real, 31.01.19.

O Juiz Presidente da Comarca de Vila Real

(Dr. Álvaro Monteiro)